



**CATARINA ALMEIDA
DA CRUZ**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO NA ABC TRADUÇÕES - A
TRADUÇÃO NA ÁREA JURÍDICA**



**CATARINA ALMEIDA
DA CRUZ**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO NA ABC TRADUÇÕES - A
TRADUÇÃO NA ÁREA JURÍDICA**

Relatório de estágio apresentado à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Tradução Especializada em Ciências Jurídicas, realizado sob a orientação científica da Doutora Teresa Alegre, Professora Auxiliar do Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro, e a coorientação da Mestre Cláudia Ferreira, Professora Leitora do Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro.

Dedico este trabalho essencialmente aos meus pais, que sempre foram o meu pilar e me deram imenso apoio e motivação ao longo do meu percurso.

o júri

presidente

Professora Doutora Otília da Conceição Pires Martins

Professora Associada com Agregação da Universidade de Aveiro (presidente)

Professora Doutora Márcia Liliana Seabra Neves

Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Tecnologia de Águeda da Universidade de Aveiro (arguente)

Professora Doutora Maria Teresa Murcho Alegre

Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro (orientadora)

agradecimentos

Aos meus pais, a quem tudo devo, e aos meus irmãos pelo amor e força que sempre me transmitiram.

Aos meus amigos por estarem sempre ao meu lado para tudo. Um especial obrigada àqueles com quem conto há tantos anos e que, apesar de não poderem estar perto, se têm mostrado sempre presentes.

À ABC Traduções por me ter aceite como sua estagiária e tornado este trabalho possível.

À Dr.^a Ana Bela Cabral pela forma acolhedora como me recebeu e por todos os ensinamentos e conselhos dados, bem como ao Jorge Coelho por toda a ajuda prestada.

Por fim, mas não menos importantes, às minhas orientadoras, Teresa Alegre e Cláudia Ferreira, por toda a ajuda, paciência e tempo dispensado.

palavras-chave

estágio de tradução, tradução jurídica, linguagem jurídica, documentos oficiais, sistemas jurídicos, Direito, terminologia jurídica

resumo

O presente relatório de estágio visa essencialmente dar a conhecer o trabalho desenvolvido ao longo do estágio curricular, sendo abordados os vários aspetos implicados nesse mesmo trabalho. Ao mesmo tempo, pretende fazer uma ligação da componente prática à teoria da tradução jurídica.

Apesar de alguns pontos teóricos da tradução geral serem mencionados, o enfoque residirá sobre a tradução na área jurídica, onde muito se aborda a linguagem presente neste género de documentos, por constituir um elemento fulcral no trabalho do tradutor jurídico que levanta muitos problemas.

keywords

translation internship, legal translation, legal language, official documents, legal systems, law, legal terminology

abstract

This report intends essentially to show the work performed along the curricular internship through the approach of the several aspects that were involved. At the same time, it aims to make a connection between the practical part and the theory of law translation.

Although some theoretical points of general translation are mentioned, the focus is given to law translation, where the language found in this type of documents is very discussed due to its importance in the law translator's work and the translation problems it causes.

Índice

Índice de Figuras.....	2
Índice de Tabelas	2
Lista de Siglas	2
Introdução	3
Parte I: Fundamentação Teórica	4
1. Tradução Geral	4
1.1. A Tradução e o Aumento de Solicitações deste Serviço.....	4
1.2. Tipos de Tradução e a Questão da Equivalência.....	6
1.3. Técnicas de Tradução.....	8
2. Tradução Jurídica.....	10
2.1. O Texto Jurídico.....	13
2.2. A Linguagem Jurídica	16
2.3. Competências do Tradutor.....	20
2.4. Dificuldades Frequentemente Encontradas	22
Parte II: O Estágio	24
1. A Empresa.....	24
2. Caracterização do Estágio e Tarefas Desempenhadas	26
3. Documentos Traduzidos.....	36
4. Obstáculos e Desafios da Tradução Jurídica	38
Conclusões.....	48
Referências Bibliográficas	50
Anexos	
Anexo I - Plano de Estágio	
Anexo II - Artigo redigido no final do Estágio sobre a Transcrição	
Anexo III - Levantamento terminológico proveniente de documentos utilizados para a realização de alinhamentos	
Anexo IV - Traduções efetuadas	

Índice de Figuras

Figura 1: Ambiente de Trabalho do <i>Déjà Vu</i>	26
Figura 2: Exemplo de documentos inseridos no <i>Déjà Vu</i> para alinhamento com os segmentos ainda não alinhados.....	28
Figura 3: Documentos com os segmentos já alinhados.....	29
Figura 4: Documento inserido no programa de conversão <i>ABBYY</i> com os campos de texto e de imagem devidamente selecionados.....	30
Figura 5: Inserção de documento no <i>Déjà Vu</i> para dar início à tradução.....	32
Figura 6: Documento de vista externa.....	35

Índice de Tabelas

Tabela 1: Classificação dos procedimentos técnicos de tradução segundo Vinay e Darbelnet.....	8
Tabela 2: Classificação de géneros textuais jurídicos fornecida por Hurtado Albir.....	15
Tabela 3: Número de alinhamentos realizados.....	28
Tabela 4: Número de atualizações realizadas.....	33
Tabela 5: Exemplos de revisões.....	34
Tabela 6: Número de revisões realizadas.....	34
Tabela 7: Documentos da área jurídica traduzidos com respetivas LP e LC e número de palavras.....	37

Lista de Siglas

LP: Língua de Partida
LC: Língua de Chegada
TP: Texto de Partida
TC: Texto de Chegada
MT: Memória de Tradução
BDT: Base de Dados Terminológica
OCR: Optical Character Recognition
CAT Tool: Computer-assisted Translation Tool
CC: Código Civil
DGERT: Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
ISO: International Organization for Standardization

Introdução

Após a conclusão da Licenciatura em Tradução na Universidade de Aveiro, tendo como línguas de trabalho o alemão e o francês, comecei a ponderar especializar-me numa dada área. Assim, optei por enveredar pela vertente da Tradução Jurídica, decisão essa que hoje considero acertada. Isto porque o Direito é um domínio bastante interessante, complexo e, no que toca à tradução, extremamente desafiante, sendo, também, um domínio com o qual lidamos diariamente.

Desta forma, com vista à conclusão do Mestrado em Tradução Especializada em Ciências Jurídicas, decidi realizar um estágio de tradução e posterior redação de um relatório. Esta escolha foi feita sem grande hesitação, pois era, a meu ver, a opção mais vantajosa, permitindo-me desenvolver os meus conhecimentos e capacidades enquanto tradutora, adquirir experiência profissional, bem como compreender e acompanhar de perto o processo tradutivo dentro de uma empresa.

O próximo passo foi a procura de uma empresa para Entidade de Acolhimento.

Assim, a ABC Traduções, situada em Viseu, recebeu-me como sua estagiária, dando-me a oportunidade de colaborar nos trabalhos efetuados pela mesma ao longo de três meses.

O presente relatório reflete todo o trabalho realizado e pretende abordar duas componentes: a teórica e a prática.

Como tal, numa primeira fase, irei entrar na parte teórica, onde serão abordadas várias matérias da tradução geral e, como não poderia deixar de ser, da tradução jurídica propriamente dita, tais como a linguagem presente, a classificação de textos jurídicos, o perfil do tradutor jurídico, etc.

A segunda parte deste relatório, a componente prática, tem essencialmente por base o estágio curricular, onde será apresentada a Empresa, serão mencionadas as tarefas e traduções elaboradas, os desafios e problemas encontrados, entre outros temas. Apesar de o relatório se encontrar dividido nestas duas partes, ambas as componentes serão relacionadas.

Podemos dizer que a linguagem jurídica é a ferramenta principal com que o tradutor jurídico trabalha. Por esse motivo, este será dos assuntos mais debatidos.

No final, irei apresentar as minhas conclusões, onde darei a minha opinião e visão pessoal do trabalho efetuado.

Parte I: Fundamentação Teórica

1. Tradução Geral

1.1. A Tradução e o Aumento de Solicitações deste Serviço

Após o trabalho desenvolvido ao longo destes anos de formação em tradução, posso afirmar que esta é uma atividade bastante mais complexa e exigente do que se possa julgar.

Em Portugal, observamos com frequência a realização de traduções por parte de pessoas bilingues ou pessoas com conhecimento das línguas de partida e de chegada, embora sem qualquer formação na área. Este cenário revela-se um problema para o tradutor qualificado, pois, muitas vezes, o cliente opta por preços mais baixos, não estando disposto a pagar mais por um trabalho de qualidade superior efetuado por um tradutor com qualificações para o fazer.

Christiane Nord (2006: 36) admite o facto de qualquer pessoa que se considere apta para um trabalho de tradução o poder fazer, porém adverte para a gravidade de um erro cometido, chegando mesmo a comparar os danos de um erro de tradução ou de interpretação a tratamentos médicos ou conselhos legais não apropriados.

Para reforçar a ideia de que é fundamental o tradutor ter formação adequada para desempenhar este trabalho, a ISO 17100 (conjunto de normas que formam um padrão de qualidade desenvolvido para os fornecedores de serviços de tradução com o objetivo de assegurar e manter uma qualidade consistente nos seus serviços) diz que o tradutor e o revisor devem comprovar ter conhecimentos técnicos nas áreas específicas do serviço de tradução prestado.

Hoje em dia, a tradução assume um papel bastante importante, apesar de muitas pessoas sem conhecimento de causa considerarem que se trata de algo simples, em que basta transferir as palavras de uma língua para outra com recurso a tradutores automáticos ou a dicionários como ajuda. Isto contribui para que o tradutor nem sempre tenha o devido reconhecimento.

Apesar disso e como já referido, no mundo atual, a tradução não deixa de se revelar importante e necessária. No entanto, nem sempre foi vista desta forma. Susan Bassnett (2011: ix, x) afirma que, em 1970, a atividade era vista como modesta e os tradutores, para além de serem mal pagos, não eram reconhecidos pelo seu mérito. Nessa altura, a tradução não era considerada digna de ser estudada numa universidade, sendo uma atividade à qual se dava pouco crédito, isto é, não era levada muito a sério.

Anos mais tarde, foi notável o crescimento do interesse nesta área, o que se deveu a fatores físicos e intelectuais. No que diz respeito aos fatores físicos,

encontramos as alterações que ocorreram ao nível económico, o aumento da globalização e da comunicação e o facto de se ter verificado um acréscimo significativo da emigração, o que fez com que as pessoas levassem consigo a sua língua e a sua cultura e, por sua vez, entrassem em contacto com uma nova língua e uma nova cultura. Também as organizações internacionais e o turismo contribuíram para o destaque dado à tradução. Tudo isto levou a que ocorressem, igualmente, mudanças ao nível intelectual, passando a tradução a assumir um papel mais importante no mundo académico. Assim, surgiram programas académicos sobre a área, nos quais se passou a abordar, entre outros assuntos, a forma como a tradução evoluiu no tempo, as teorias de equivalência e problemas de transferência interlinguística e as ideias de intraduzibilidade.

Gabriel Garcia Marquez (2002), (citado por Bassnett, 2011: 16, 17) veio confirmar o lado menos positivo desta atividade profissional ao afirmar que "translating is not only the best and the most rigorous kind of reading, it is also of all literary activities the most difficult, the least recognized and the worst paid."

Indo de encontro à ideia de que traduzir passa apenas pela transferência das palavras da Língua de Partida (LP) para a Língua de Chegada (LC), Susan Bassnett (2011: 12) coloca uma questão interessante: traduzir de forma literal ou ter mais em conta o sentido?

A autora considera que as opiniões relativamente a esta matéria se encontram divididas entre duas categorias de tradutores: os iniciantes e os profissionais. Se por um lado os tradutores mais experientes, por estarem mais cientes dos riscos de uma tradução demasiado literal, escolhem traduzir tendo em conta o sentido, por outro, os tradutores em início de carreira afirmam que traduzir literalmente é o caminho a seguir.

Bassnett não se mostra apologista da literalidade, pois considera que esse método de tradução se revela mais propício à produção de um Texto de Chegada (TC) de pouca qualidade, no qual, muitas vezes, o sentido pretendido no Texto de Partida (TP) se perde. De acordo com a autora, este cenário é observado com frequência em textos relacionados com o turismo.

De forma a exemplificar a importância do sentido para se traduzir corretamente e se manter a fidelidade ao TP, Bassnett (2011: 13), utiliza a palavra inglesa *darkness*. Ora, esta palavra pode assumir um papel figurativo (fazer referência a um estado de espírito) ou literal (referir-se à noite). Como tal, para se perceber qual dos casos está patente no texto, não será certamente viável optar por uma tradução literal, mas sim ter em conta o contexto.

Porém, isto não significa que a tradução literal seja totalmente errada e, por isso, deva ser descartada. Na verdade, há casos em que a mesma pode funcionar, como é o caso da tradução jurídica, e torna-se bastante útil na aprendizagem de uma língua.

1.2. Tipos de Tradução e a Questão da Equivalência

Com base no artigo "*Sobre os aspetos linguísticos da tradução*" de Roman Jakobson, Bassnett (2003: 37) apresenta-nos a classificação da tradução em três tipos:

- intralinguística ou reformulação (interpretação de signos verbais por meio de outros signos da mesma língua);
- interlinguística ou tradução propriamente dita (interpretação de signos verbais por meio de outra língua);
- intersemiótica ou transmutação (interpretação de signos verbais por meio de signos de sistemas não-verbais).

No que diz respeito à tradução interlinguística, é necessário procurar que exista equivalência entre as línguas de partida e de chegada. Assim, Popovič (citado por Bassnett, 2003: 53) aponta quatro possíveis tipos de equivalência na tradução:

- linguística (quando existe homogeneidade ao nível linguístico entre o texto da LP e da LC, como é o caso da tradução de palavra por palavra);
- pragmática (quando existe equivalência ao nível dos elementos do eixo expressivo paradigmático);
- estilística (quando se verifica uma equivalência funcional de elementos entre o texto original e a tradução, visando a identidade expressiva de uma invariante com sentido idêntico);
- textual ou sintagmática (quando existe equivalência ao nível da estruturação sintagmática do texto, como a equivalência de forma e de formulação).

As expressões idiomáticas são um dos casos em que se pode observar que a tradução é mais que uma mera substituição de elementos lexicais e gramaticais, pois não passa apenas pela transferência de palavras de uma língua para outra, mas também do sentido, podendo a formulação na LC ser totalmente diferente. Neste caso, estamos perante uma equivalência estilística.

Outra classificação mencionada pela autora relativamente à equivalência é a de Eugene Nida (Bassnett, 2003: 55), que nos fala em equivalência dinâmica e formal. No primeiro caso, a equivalência está voltada para a mensagem, quer ao nível da forma, quer do conteúdo. Já a equivalência dinâmica, foca-se na relação entre o recetor e a mensagem, defendendo que a relação estabelecida entre o recetor e a mensagem da LC deve ser a mesma que se estabelece entre o recetor e a mensagem da LP.

Porém, podem surgir no texto casos em que não é possível alcançar a equivalência entre as línguas, o que se torna um problema para o tradutor. Quando tal acontece, estamos perante a chamada intraduzibilidade, constituindo um problema de tradução, cuja resolução nem sempre é fácil de encontrar.

De acordo com Catford (citado por Bassnett, 2003: 65) existem dois tipos de intraduzibilidade: a linguística e a cultural. Estamos perante intraduzibilidade linguística quando não existe na LC um substituto para um dado item da LP. Já a intraduzibilidade cultural ocorre quando na cultura da LC não existe um traço situacional correspondente ao presente no TP.

As questões de intraduzibilidade ocorrem com frequência nos textos de natureza jurídica, uma vez que cada país possui o seu próprio Direito, apresentando diferenças entre si a esse nível. De forma a contornar estes problemas tradutivos, é necessário recorrer a técnicas que resolvam a questão.

1.3. Técnicas de Tradução

São várias as formas possíveis de contornar problemas de tradução. Os procedimentos técnicos foram abordados pela primeira vez na obra "*Stylistique comparée du français et de l'anglais: méthode de traduction*" de Jean-Paul Vinay e Jean Darbelnet. Estes autores foram, assim, pioneiros na indicação das técnicas de tradução, sendo que, ao longo do tempo, estas sofreram uma evolução. Os autores afirmam que os tradutores podem optar por dois métodos, sendo eles o de tradução direta (ou literal) e o de tradução oblíqua.

Nalguns casos, é possível fazer a transposição da informação através da tradução de palavra por palavra, porém, existem determinados casos em que são encontradas diferenças estruturais ou metalinguísticas entre as línguas e culturas em questão, sendo necessário adaptar outros métodos para que o efeito da mensagem seja o mesmo nas línguas de partida e de chegada.

Assim, Vinay e Darbelnet (1995: 31-39) mencionam possíveis procedimentos dentro dos métodos anteriormente indicados, como podemos observar, de uma forma mais sucinta, na tabela que se segue:

Tradução Direta	Tradução Oblíqua
Empréstimo	Transposição
Decalque	Modulação
Tradução Literal	Equivalência
	Adaptação

Tabela 1: Classificação dos procedimentos técnicos de tradução segundo Vinay e Darbelnet.

Explicando em que consiste cada um deles, começaremos por abordar os procedimentos da tradução direta.

O empréstimo é considerado o procedimento mais simples. É utilizado para combater uma lacuna, através do empréstimo de um item lexical da LP. Os autores consideram que esta solução é, muitas vezes, mais adequada que a criação de novos elementos lexicais que poderiam ser estranhos na língua e na cultura de chegada. Muitas vezes, alguns empréstimos acabam por ser adotados pelo vocabulário da língua recetora, devido ao seu frequente uso.

Seguidamente, encontramos o decalque. Trata-se de um tipo de empréstimo no qual a LC transpõe a forma de expressão da LP, traduzindo literalmente cada um dos elementos. Pode resultar num decalque lexical – quando respeita a estrutura sintática da LC, introduzindo um novo modo de expressão – ou num decalque estrutural – quando introduz uma nova construção sintática à LC.

Por fim, temos a tradução literal que, como o próprio nome indica, consiste em traduzir de uma forma muito idêntica ao original, ficando-se preso ao TP. É mais comum entre línguas da mesma família e entre países que partilham culturas semelhantes. Temos o exemplo de « Attestation des déclarants », traduzido como "Atestado dos declarantes".

Passando, agora, para o campo da tradução oblíqua, encontramos a transposição. Este procedimento envolve a alteração da categoria gramatical sem que seja alterado o significado. Como exemplo, temos um verbo que é traduzido por um nome: « Son but est de **fournir** des données indépendantes... », traduzido como "Tem por objetivo o **fornecimento** de dados independentes...".

Segue-se a modulação. Na modulação, observa-se uma variação da forma da mensagem, devido a uma mudança de ponto de vista. Existe uma mudança da estrutura semântica, porém, mantém-se o significado geral do segmento, como podemos observar no seguinte exemplo: « Votre bureau de vote **se maintiendra** si... », traduzido como "**Não haverá mudança** no seu local de voto se...".

Passamos para a equivalência. Este procedimento é utilizado nos casos em que as línguas dão conta da mesma situação por meios estilísticos e estruturais diversos. Neste âmbito, encontramos os provérbios, onomatopeias, expressões idiomáticas, etc.

Por último, a adaptação, procedimento esse um pouco mais complexo. Ocorre quando a situação à qual se refere a mensagem da LP é desconhecida na cultura da LC. Nestes casos, os tradutores deverão criar novas situações que possam ser consideradas equivalentes (ver página 42).

2. Tradução Jurídica

A tradução jurídica é um domínio que possui características da tradução de especialidade e da tradução geral. Consiste na transposição de textos dentro da área do Direito, tanto de uma língua de partida para uma língua de chegada, como de uma cultura de partida para uma cultura de chegada. A língua está inserida no contexto de uma cultura, ao mesmo tempo que a cultura se encontra no centro da estrutura de uma língua. Como tal, não podemos traduzir sem ter em conta estes dois elementos, pois são inseparáveis.

Como já foi referido, o Direito é diferente nos vários países. Perante isto, mostra-se necessário ter em conta o sistema jurídico dos países envolvidos na tradução. Deborah Cao (2007: 24) sublinha essa realidade ao afirmar que "legal concepts, legal norms and application of laws differ in each individual society reflecting the differences in that society. Legal translation involves translation from one legal system into another."

Neste âmbito, destaca-se a importância do Direito Comparado, que pretende confrontar os vários sistemas jurídicos, avaliando as semelhanças e as diferenças entre os mesmos. Representa, sem sombra de dúvida, uma enorme importância para a tradução jurídica, uma vez que, para que o tradutor opte pela melhor forma de transmitir a mensagem do TP para a LC, necessita de comparar os sistemas jurídicos.

Em poucas palavras, Gouadec (2007: 31) entende por tradução jurídica "all legal or legally binding documents such as laws, directives, standing orders, regulations or contracts." Já para Šarčević (2000), a tradução jurídica é "[...] an act of communication in the mechanism of the law."

Relativamente à tradução neste domínio, Cao (2007: 8) faz uma divisão de acordo com o assunto dos textos na língua original nas seguintes categorias:

- traduzir estatutos nacionais e tratados internacionais;
- traduzir documentos jurídicos privados;
- traduzir trabalhos académicos de natureza jurídica;
- traduzir jurisprudência.

Perante as características da linguagem presente nos textos desta natureza, que serão abordadas mais à frente, acresce a necessidade de o tradutor ter uma formação que o capacite para traduzir nesta área. Se, por um lado, não é exigida uma formação em Direito, por outro, há casos em que é dada preferência a tradutores juristas, como acontece na Comissão Europeia, sendo este um tema que gera alguma controvérsia. Quanto à formação em Tradução Jurídica, este é um requisito claramente essencial, pois vai dotar o profissional de

conhecimentos fundamentais para o exercício da tradução nesta área, como é o caso da terminologia, das fraseologias, dos diversos tipos de texto e dos sistemas jurídicos.

Gouadec (2007: 31) defende que o profissional que traduz este tipo de documentação deve ser um advogado ou, pelo menos, alguém com um bom conhecimento da área, caso contrário, o tradutor deve trabalhar juntamente com um advogado, sendo a palavra final deste último.

Possíveis erros cometidos numa tradução desta natureza podem ter implicações sérias, tendo como exemplo as cláusulas contratuais, onde falhas na tradução podem alterar o que é pretendido no contrato, para além de porem em risco o bom nome do tradutor.

Os serviços de tradução jurídica são dos mais procurados. No que diz respeito ao mercado, encontramos os documentos legais normativos (legislação, leis, decretos-lei) e os documentos legais que surgem da aplicação das leis (contratos, certidões, declarações, etc.). Tendo em conta os documentos trabalhados em aulas e no próprio estágio, observou-se que existe uma maior procura no sentido destes últimos.

Pode-se dizer que este tipo de tradução não requer um processo criativo, uma vez que os textos desta natureza são objetivos e pragmáticos, o que se opõe, por exemplo, à tradução literária, em que o tradutor tem de recorrer à criatividade para poder dar origem a uma tradução bem conseguida. Portanto, há quem defenda que o método literal é o mais adequado a aplicar neste âmbito. De facto, a norma jurídica não dá muita possibilidade ao tradutor para aplicar criatividade.

Susan Šarčević (2000) faz precisamente uma abordagem dessa questão. A autora menciona o facto de os tradutores serem regidos pelo princípio da fidelidade ao TP, devendo transpô-lo da forma mais próxima possível, tendo sido o método literal o eleito para os textos jurídicos e sendo ainda o recomendado por alguns advogados. Šarčević refere alguns pontos de vista, cuja questão principal poderia ser: a tradução jurídica tem obrigatoriamente que ser literal ou haverá espaço para alguma liberdade por parte do tradutor? Para a autora, o recetor é um fator com grande influência nas escolhas do tradutor relativamente às estratégias a utilizar.

Seguem-se outros pontos de vista de alguns autores mencionados por Šarčević, começando por Didier (1990, citado por Šarčević no ponto III), que defende o método literal de forma absoluta no que diz respeito à legislação e a outros textos normativos. Ao mesmo tempo, defende que, no caso dos julgamentos, a liberdade de tradução já é possível. Para Didier, o género textual é o ponto fulcral para se determinar a estratégia a utilizar.

Já Weisflog (1987, citado por Šarčević no ponto III) defende a literalidade independentemente do género textual e da sua função, não havendo espaço para liberdade de tradução em textos jurídicos.

A teoria do *skopos* de Hans Vermeer (1998, citada por Šarčević no ponto II) vem defender que, para orientar as escolhas do tradutor, a função do texto traduzido na cultura de chegada tem um papel fundamental, podendo o texto ser traduzido de diferentes formas, dependendo da função comunicativa do TC. Isto permite que o tradutor jurídico tenha a liberdade de produzir um novo texto diferente do TP, quer em forma, quer em substância. Vermeer exemplifica com os contratos, dizendo que a estratégia é determinada essencialmente pela sua função, posição essa contestada por Šarčević, que afirma que a lei que rege o contrato é o fator a ter em conta e não a sua função.

2.1. O Texto Jurídico

Na base da tradução jurídica, temos o texto jurídico. Este tem como função principal regular a vida social. Por texto jurídico, entende-se todos os textos produzidos em contexto jurídico ou utilizados com finalidade jurídica. Trata-se de um texto onde está presente a linguagem jurídica, linguagem essa que possui um léxico próprio deste domínio, e que contém elementos que se mostram constantes, tais como a organização textual e a estrutura sintática.

O texto jurídico pode ter diferentes finalidades de comunicação. Assim, temos os textos com finalidade normativa, como as leis bilingues e multilingues e outras leis e documentos que estabelecem factos jurídicos ou criam direitos e obrigações; e os textos com finalidade informativa, como trabalhos académicos de natureza jurídica, aconselhamento jurídico e correspondência entre advogados (Cao, 2007: 10).

Pode-se afirmar que estes textos são precisos e exatos, tendo em conta que pretendem ser diretos e objetivos, sendo, ao mesmo tempo, ambíguos (devido à polissemia e ao facto de o texto nem sempre se encontrar devidamente bem escrito ou bem estruturado, podendo criar ambiguidades) e arcaicos (devido à linguagem usada, que não tem sofrido grandes alterações ao longo do tempo, fazendo também uso de variados latinismos).

Alguns autores propõem classificações para os textos jurídicos, tendo por base diferentes fatores. De seguida, serão apresentadas algumas dessas mesmas classificações.

Começemos por Deborah Cao (2007: 10), que faz uma classificação com base no objetivo do TC. Assim, Cao propõe uma classificação em textos normativos, informativos ou generalistas:

- texto normativo: aquele que é juridicamente vinculativo como o original, não se tendo consciência de que se trata de uma tradução, como é o caso da legislação produzida nos países bilingues;
- texto informativo: a maioria das traduções em países monolingues, cujo objetivo é informar o leitor da LC, como acontece nas decisões judiciais;
- texto generalista: todos os textos produzidos em contexto jurídico, cujo conteúdo não é necessariamente jurídico, como no caso de depoimentos de testemunhas ou qualquer outro texto usado em processos judiciais.

Relativamente aos textos na sua forma escrita, Cao (2007: 9) fala-nos ainda acerca de quatro variantes:

- textos legislativos (leis produzidas por autoridades legislativas);

- textos judiciais (produzidos no processo judicial por funcionários judiciais ou outras autoridades jurídicas);
- textos acadêmicos jurídicos (produzidos por estudantes de Direito em trabalhos acadêmicos);
- textos jurídicos privados (textos escritos por advogados, como contratos, testamentos, etc. e por não advogados, como depoimentos de testemunhas).

Šarčević (1997, citada por Cao, 2007: 8, 9), propõe uma classificação diferente, sendo esta baseada nas funções dos textos jurídicos na LP. Desta forma, encontramos os textos prescritivos, textos descritivos e textos majoritariamente prescritivos, embora, também, descritivos:

- textos principalmente prescritivos: trata-se de instrumentos que contêm regras de conduta ou normas, como as leis, regulamentos, códigos, contratos, tratados e convenções;
- textos puramente descritivos: trabalhos acadêmicos redigidos por estudantes de Direito, como opiniões jurídicas e artigos.
- textos principalmente descritivos, sendo, também, prescritivos: decisões judiciais e instrumentos jurídicos utilizados para dar continuidade a procedimentos judiciais e administrativos, como ações, recursos, requerimentos e petições;

Outra classificação dada a gêneros textuais jurídicos é a de Hurtado Albir (2004: 502), numa adaptação de Borja. Esta divide os textos em normativos (constituição, decretos, regulamentos...), jurisprudência (sentenças do Tribunal), textos judiciais (petições, requerimentos, providências...), textos de aplicação do direito público e privado (contratos, testamentos, escrituras...), obras de referência (enciclopédias, diretórios e reportórios profissionais...) e textos doutrinários (manuais, teses, artigos...). Todos têm em comum a linguagem formal, sendo a formalidade maior nos primeiros três casos.

A tabela que se segue ilustra esta classificação de uma forma mais completa, onde podemos observar a categoria textual, a sua função, o nível de formalidade e exemplos de gêneros textuais que se inserem nessa categoria.

CATEGORÍA SUPRAGÉNERICA	FUNCIÓN	TONO	GÉNEROS
Textos normativos	Instructiva	Hiperformal	Constitución Estatutos de autonomía Leyes orgánicas y ordinarias Decretos Reglamentos
Jurisprudencia	Instructiva + argumentativa	Hiperformal	Sentencias del Tribunal Supremo y del Tribunal Constitucional recogidas en repertorios y en el BOE
Textos judiciales	Instructiva + expositiva (narrativa) + argumentativa	Muy formal	Denuncia Demanda, querrela Peticiones Providencias, autos Sentencias Solicitud de aclaración de sentencias Oficios, exposiciones Exhortos, suplicatorios Cartas-orden, mandamientos, notificaciones, requerimientos
Textos de aplicación del derecho (público y privado)	Instructiva	Formal	Contratos Testamentos Cartas legales Informes legales Escrituras Documentos notariales etc.
Obras de referencia	Expositiva (conceptual y descriptiva)	Formal	Diccionarios bilingües Diccionarios monolingües Diccionarios enciclopédicos Enciclopedias Diccionarios de máximas latinas Diccionarios especializados Formularios Directorios y repertorios profesionales
Textos doctrinales	Argumentativa + expositiva (conceptual y descriptiva)	Formal	Manuales Libros de texto Ensayos Tesis Artículos

Tabela 2: Classificação de géneros textuais jurídicos fornecida por Hurtado Albir.

O tradutor deve verificar o estatuto jurídico e a finalidade comunicativa dos textos de partida e de chegada, o que influencia a tradução, pois estas características não são obrigatoriamente iguais em ambos os textos.

2.2. A Linguagem Jurídica

A linguagem jurídica pode ser definida como o conjunto de regras da estrutura do texto jurídico. É diferente em cada sistema jurídico, visto que o Direito de cada país possui a sua própria linguagem jurídica.

Trata-se de uma linguagem com natureza normativa (uma vez que o Direito representa uma espécie de guia de vida em sociedade, regulando as relações entre as pessoas); natureza performativa (envolve não apenas palavras, mas também ações); natureza técnica (uso de uma linguagem técnica) e natureza indeterminada (ocorrência de ambiguidade, imprecisão e generalidade), (Cao, 2007: 13-19).

Esta possui características próprias, como o seu elevado grau de formalidade, objetividade, impessoalidade, autoridade com que se exprime, utilização frequente da voz passiva, presença de terminologia específica e utilização de frases muito extensas. A sua objetividade e impessoalidade marcam a distância comunicativa entre o emissor e o recetor.

Esta linguagem apresenta formulações que têm persistido ao longo dos tempos, contendo traços próprios que diferenciam os textos jurídicos de outros textos de especialidade. Trata-se de uma linguagem normativa que não tem evoluído muito, sendo considerada, por vezes, como arcaica, fixa e com pouca evolução em termos semânticos.

A distinção entre um texto jurídico e outro tipo de texto a partir da linguagem é, geralmente, algo acessível a qualquer pessoa, isto porque, como já referido anteriormente, a linguagem jurídica possui características que lhe são próprias.

Muitas vezes, chega a ser exaustiva, procurando eliminar ou reduzir ao máximo as ambiguidades, o que a torna, por vezes, numa linguagem redundante, repetitiva e estilisticamente pouco agradável. A interpretação e compreensão da mesma pode revelar-se verdadeiramente difícil para quem possui um conhecimento menos sólido do domínio.

À semelhança de outras linguagens de especialidade, a linguagem jurídica faz uso de imensas palavras da linguagem corrente, porém com aceções diferentes das habituais, isto é, utiliza palavras do léxico comum que assumem sentidos diferentes.

Segundo Alcatraz e Hughes (2014: 16-18), em qualquer língua, as palavras da área jurídica podem ser simples ou compostas, sendo o vocabulário dividido em três grupos.

Num primeiro grupo, temos o vocabulário somente específico, sendo o utilizado apenas na esfera jurídica, não tendo aplicação fora da mesma. Estas palavras distinguem-se das outras pelo facto de serem monossémicas e de se

terem mantido semanticamente estáveis dentro do seu domínio de aplicação, como é o caso de "sentença" e "decreto-lei". Assim, torna-se o vocabulário menos problemático para o tradutor. Por outro lado, enquanto estas palavras não forem compreendidas, mostra-se mais difícil avançar no texto.

Segue-se o vocabulário semi-específico, onde encontramos palavras ou expressões da linguagem comum que adquiriram outros significados no contexto da atividade jurídica. São termos polissémicos e, por isso, mais difíceis para o tradutor de identificar e assimilar. Existem em maior número, sendo semanticamente mais complexos e levantando problemas como a ambiguidade e dependência do contexto. Temos o exemplo das palavras "ação" e "pensão".

Por último, existe o vocabulário comum. Este é o grupo mais numeroso e consiste nos termos de uso geral que frequentemente surgem em textos jurídicos. A diferença entre este grupo e o anterior está no facto de estas palavras não terem perdido os seus significados usuais nem terem adquirido um outro significado devido ao contacto com a área especializada.

Gérard Cornu (1990: 20) faz uma abordagem muito semelhante da linguagem jurídica. O autor diz-nos que o conjunto de termos presentes neste domínio forma o vocabulário jurídico, vocabulário esse que, no seio de uma língua, pode conter um ou mais sentidos jurídicos. Este vocabulário não se limita aos termos que pertencem exclusivamente à área jurídica, contendo também todas as palavras que o Direito emprega numa aceção que lhe é própria. Engloba todos os termos que, tendo pelo menos um sentido no uso comum e pelo menos um sentido diferente no Direito, são marcados pela polissemia, sendo que os termos polissémicos se encontram em maior número que os exclusivamente jurídicos.

Na linguagem jurídica, observa-se que determinadas palavras sofrem variação de sentido em função do ramo de Direito a que se referem. Para demonstrar esse fenómeno, temos o exemplo da palavra francesa *obligation*. No que diz respeito ao Direito Civil, trata-se de uma ligação de direito entre duas ou mais pessoas, sendo que uma das partes, o credor, pode obrigar a outra, o devedor, a pagar uma prestação. Pode também significar dívida. Já no Direito Comercial, refere-se a um título negociável emitido por uma sociedade de capitais que empresta um capital importante, geralmente a longo prazo, dividindo a sua dívida num grande número de títulos (Sourieux e Lerat, 1975: 58).

O uso do presente nesta linguagem é, gramaticalmente, um caso particular de presente "intemporal", que surge no caso das verdades gerais, definições e máximas. Observemos os seguintes exemplos (Sourieux e Lerat, 1975: 61):

Verdade geral: Todos os bens são móveis ou imóveis (art. 516º do CC francês).

Definição: A propriedade é o direito de usufruir e dispor de coisas da maneira mais absoluta... (art. 544º do CC francês).

Máxima: O filho, em qualquer idade, deve honrar e respeitar os seus pais. (art. 371º CC francês).

Quando se analisa os elementos que compõem a linguagem do Direito, destacam-se quatro grandes linguagens encontradas no seio da mesma: linguagem legislativa, jurisdicional, convencional e usual, podendo ainda falar-se da linguagem administrativa.

Podemos dizer que a linguagem jurídica é uma linguagem de grupo (é marcada por todos os envolvidos na criação e na realização do Direito), uma linguagem técnica (a especialidade do Direito tem a sua tecnicidade, principalmente pelo que nomeia e pela forma como enuncia), tradicional (na maior parte, é um legado da tradição, sendo esta tradição imemorial para as máximas do Direito), plurifuncional (assume uma pluralidade de funções) e pluridimensional (abrange várias áreas do Direito), (Cornu, 1990: 23-28).

Para além da questão da terminologia específica, a linguagem jurídica faz, também, um grande uso de latinismos, sendo expressões consagradas desde há muito. O uso de expressões latinas é uma das razões pelas quais esta é considerada uma linguagem arcaica.

Os latinismos têm a vantagem de possuir um único sentido, não dando espaço a ambiguidades. Segue-se uma pequena lista com algumas dessas mesmas expressões, retiradas do dicionário jurídico de Ana Prata (2005).

Ab absurdo - expressão que significa "por absurdo" e que designa um raciocínio cujas consequências são intelectual ou factualmente inaceitáveis.

Accidentalía negotii - designa os elementos acidentais dos negócios jurídicos.

A fortiori - significa "por maioria de razão". Serve, por exemplo, para dizer que a lei que permite o mais, também permite o menos ou que a lei que proíbe o menos, também proíbe o mais.

Capitis diminutio - qualquer limitação na capacidade jurídica de um sujeito.

Contemplatio domini - atuação de alguém em representação de outrem.

De lege ferenda - manifestação de uma opinião relativamente à forma como a lei deveria ser ou ter sido feita.

Id quod interest - usada para designar o equivalente, mais propriamente a indemnização dos danos sofridos por alguém.

Inter vivos - usada para qualificar o ato celebrado entre sujeitos jurídicos vivos e destinado a produzir os respetivos efeitos durante a vida dos mesmos.

Lapsus linguae - erro cometido na declaração verbal; lapso.

Leges imperfectae - lei imperfeita.

Pretium doloris - danos morais.

De more uxorio - usada frequentemente para qualificar a união de facto.

Quid juris? - significa "quem de direito?", utilizada no sentido de "quem é responsável por?" ou "a quem concerne a questão?".

2.3. Competências do Tradutor

Traduzir não é uma tarefa simples, pelo que há uma série de requisitos necessários para que o tradutor seja considerado um bom profissional.

De acordo com o Portal da Justiça da União Europeia, segue-se, em breves palavras, o que se entende por tradução e tradutor jurídicos:

O tradutor produz documentos escritos mediante a tradução de um texto de uma língua para outra. O tradutor jurídico deve dominar os conceitos básicos e a terminologia, não apenas do Direito como também do domínio em causa. A tradução jurídica desempenha um papel fulcral na comunicação multilingue, uma vez que habilita particulares, empresas e serviços jurídicos e governamentais de diferentes línguas e culturas a comunicarem entre si, tanto no território dos diferentes Estados como além-fronteiras. A tradução jurídica requer conhecimento da terminologia própria e das convenções linguísticas utilizadas na elaboração dos documentos. ("Encontrar um tradutor jurídico ou um intérprete", 2015, 15 de junho)

Os tradutores devem possuir conhecimentos em todas as áreas com que trabalham, no entanto, não podem ter conhecimento absoluto de todas as áreas com as quais se deparam. Duas formas de colmatar dificuldades serão a procura de aconselhamento junto de peritos e a pesquisa de textos paralelos.

Segundo Neubert (2000: 4, 5), existem sete importantes elementos da competência em tradução que se encontram interligados:

1. complexidade (os requisitos das faculdades cognitivas e habilidades do tradutor são complexos);
2. heterogeneidade (conhecimento das línguas de trabalho nas variadas áreas com as quais o tradutor lida);
3. aproximação (os tradutores não podem dominar todas as áreas com as quais trabalham. No entanto, devem adquirir a capacidade de tratar os assuntos de uma forma compreensível quer para o leitor médio, quer para os especialistas);
4. abertura (os tradutores vão estar sempre à procura de uma nova forma de dizer as coisas e devem estar recetivos a todo o tipo de recursos, desde dicionários a especialistas);
5. criatividade (são os criadores do TC, como tal, devem idealizar as relações de conteúdo/forma ou de significado/significante);

6. situacionalidade (para alcançar os resultados pretendidos, é necessário ter em conta as situações anteriores ou novas);
7. historicidade (a história da tradução sofreu mudanças relativamente à forma como os tradutores abordam a sua tarefa).

Outro elemento mencionado como relevante é a reflexão crítica.

Para além do anteriormente referido, Neubert (2000: 6) frisa, também, cinco competências que devem estar presentes para que a tradução funcione e segundo as quais o tradutor desenvolve as suas capacidades:

1. competência linguística;
2. competência textual;
3. competência na área/assunto;
4. competência cultural;
5. competência de transferência.

Pode-se dizer que a competência de transferência é dominante, pois engloba a língua, o texto, o assunto e o conhecimento da cultura.

Na maioria dos países, qualquer pessoa pode exercer a profissão de tradutor, no entanto, é recomendável que a pessoa em questão detenha alguma formação e determinadas características que se mostram necessárias para o desempenho deste trabalho e para que o tradutor seja considerado um bom profissional (Gouadec, 2007: 150). Assim, estas são as características apontadas pelo autor:

1. domínio absoluto das línguas em causa, especialmente da língua-alvo;
2. competências multi-culturais;
3. familiaridade com as áreas patentes no texto;
4. conhecimento absoluto do que é traduzir, o que requer e o que implica;
5. interesse apenas em fazer o seu trabalho o melhor possível e não em provar que é melhor tradutor que um outro colega.

De forma a que o tradutor aprimore as suas competências, estas devem passar por três processos. Numa primeira fase, o tradutor adquire competências que não possuía anteriormente; de seguida, as competências adquiridas são trabalhadas e reestruturadas, de forma a facilitar a competência de transferência; passadas estas fases, o tradutor adquire competências estratégicas, onde podemos inserir a resolução de problemas (Neubert, 2000: 29).

2.4. Dificuldades Frequentemente Encontradas

Todos os textos apresentam os seus níveis de dificuldade, sendo frequentemente necessária uma pesquisa, na qual as soluções nem sempre são fáceis de encontrar. Na tradução jurídica, os entraves encontrados são acrescidos.

Trata-se de documentos complexos e com bastantes desafios relativamente à sua tradução. O léxico jurídico complexo é uma característica muito evidente, constituindo uma das maiores fontes de dificuldade na tradução. A falta de equivalentes diretos na LC representa outro grande problema.

Quanto à terminologia, de entre os problemas que se podem levantar, estas são as quatro áreas terminológicas que podem causar mais dificuldades na maior parte das línguas (Cao, 2007: 54):

- problemas jurídicos conceituais e a questão da equivalência e não equivalência de conceitos jurídicos na tradução;
- termos jurídicos que estão ligados ao Direito e a Instituições Jurídicas;
- linguagem jurídica como uma linguagem de especialidade relativamente a significados comuns ou jurídicos e sinónimos jurídicos;
- dificuldades terminológicas provenientes de incertezas linguísticas, tais como a imprecisão e a ambiguidade.

Quando pensamos em texto jurídico, pressupomos que se trata de documentos extremamente bem redigidos. No entanto, isso nem sempre acontece e a existência de erros é muito mais frequente do que se possa imaginar. Grafia errada, palavras dispostas na frase de forma incorreta, imprecisão vocabular, pontuação errada ou inexistente, são apenas alguns desses exemplos, erros esses que podem constituir um entrave à compreensão do que é dito.

Podemos dizer que os problemas que surgem na tradução jurídica têm origem nas diferenças entre os sistemas jurídicos e nas diferenças linguísticas e culturais, estando estes relacionados.

Weisflog (citado por Cao, 2007: 23) afirma que "legal language is not a universal technical language but one that is tied to a national legal system." Tal demonstra que os sistemas jurídicos são próprios da sociedade em que foram formulados, como tal, cada sociedade possui as suas estruturas culturais, sociais e linguísticas, sendo os conceitos jurídicos, as normas e a aplicação das leis diferentes.

Muitas vezes, a ausência de um equivalente nas diferentes línguas requer uma comparação entre os sistemas jurídicos da LP e da LC.

As designações de profissões jurídicas, por exemplo, representam um problema no que diz respeito à equivalência, pois é necessário procurar uma equivalência funcional, ou seja, um termo na LC que produza os mesmos efeitos jurídicos que o da LP, sendo, por vezes, inexistente.

Um desafio frequentemente encontrado é a tradução de conceitos jurídicos. Para Cao (2007: 55), o conceito jurídico possui três dimensões, sendo elas a linguística, referencial (como o conceito é entendido no sistema jurídico e pelos falantes da língua) e conceitual. Assim, para determinar se um conceito numa língua pode ser traduzido por outro conceito noutra, é necessário verificar se ambos são equivalentes ou semelhantes nestas três dimensões, o que demonstra que é necessário ir além da equivalência literal. É de extrema importância que o tradutor se baseie em fontes fidedignas.

Para além desta questão, de forma a optar pelo termo correto na tradução, não é suficiente para o tradutor saber o género textual com o qual está a trabalhar, mas também, o subgénero. Por exemplo, se estiver perante um contrato, é importante saber de que tipo de contrato se trata (compra e venda, arrendamento, trabalho...).

Posto isto, é visível que o trabalho de tradução vai muito além da transposição da informação entre duas línguas e que o tradutor deve ser detentor de uma série de competências que permitem que o seu trabalho tenha qualidade.

Parte II: O Estágio

1. A Empresa

A "ABC Traduções", anteriormente designada "ABC - Tradução, Formação & Eventos", é uma empresa sediada na cidade de Viseu que conta com 21 anos de experiência, tendo sido fundada em 1996.

O nome da mesma provém das iniciais do nome da sua Fundadora e Diretora, a Dr.^a Ana Bela Cabral.

Inicialmente, a empresa encontrava-se dividida em três departamentos, sendo eles o de Tradução, de Formação e de Eventos.

O Departamento de Tradução, como o próprio nome indica, visava a prestação de serviços de tradução escrita aos clientes, contando com tradutores externos experientes e devidamente qualificados. A procura deste serviço incidia maioritariamente sobre a língua francesa no domínio jurídico. Para além deste domínio, muitos outros eram trabalhados, chegando à empresa textos de naturezas diversas (medicina, agricultura, informática, etc.). Todos estes trabalhos eram submetidos a uma revisão linguística, podendo, também, dar lugar a uma revisão técnica feita por profissionais da área, nos casos em que tal se justificasse. Desta forma, seria assegurado o controlo de qualidade da tradução, estando só depois finalizada e pronta para ser entregue ao cliente.

Juntamente com este Departamento, surgiu o de Formação, estando direcionado principalmente para as necessidades linguísticas pontuais dos clientes. O Departamento disponibilizava, de entre outros, aulas de apoio escolar e formação em línguas estrangeiras para variados setores profissionais, como o inglês para enfermeiros. Outro ponto importante era a formação de professores, tendo a empresa conseguido a obtenção da certificação pela DGERT (Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho).

O Gabinete ABC disponibilizava, também, várias formações e oficinas, podendo ser ministrados presencialmente ou através de uma plataforma *E-learning*.

Mais tarde, devido à profissão de intérprete de conferências da fundadora da empresa, surgiu o Departamento de Interpretação, passando a ser designado por Departamento de Eventos, uma vez que o Gabinete ABC começou a organizar, entre outros, conferências, inaugurações, congressos, simpósios, e a oferecer serviços de decoração de salas, arranjos florais, *catering/coffee break* e aluguer de meios técnicos e audiovisuais.

Neste momento, a empresa passou por algumas mudanças e encontra-se declinada em duas marcas comerciais: a ABC Traduções e a Eleva.

A ABC Traduções conta com uma equipa de 40 colaboradores externos, tratando-se de Tradutores e Intérpretes Profissionais com formação superior nestas duas áreas ou experiência reconhecida. São vários os serviços prestados pela empresa: traduções jurídicas, técnicas, de catálogos, de websites, de trabalhos científicos, de documentos oficiais, legendagem, revisão linguística, revisão linguística de traduções e de textos para publicação e Interpretação.

Quanto à Eleva, apesar de ter sido criada recentemente, possui bastante experiência proveniente da ABC (empresa-mãe). Trata-se de uma Entidade Formadora Certificada pela DGERT em 4 áreas de Formação distintas: Línguas e Literatura Estrangeiras, Língua e Literatura Materna, Desenvolvimento Pessoal e Educação > Formação de Professores/Formadores.

Na empresa, encontram-se apenas a Diretora-Geral e o Gestor de Projetos, trabalhando com um vasto número de tradutores externos experientes. No entanto, nem todas as traduções são realizadas fora da empresa, uma vez que um número considerável de documentos é trabalhado pela Diretora da mesma, também tradutora e intérprete de profissão.

Uma das missões da ABC é alcançar o reconhecimento e valorização das profissões de Tradutor e Intérprete, profissões essas que ainda não possuem o devido reconhecimento.

2. Caracterização do Estágio e Tarefas Desempenhadas

Durante o período de 3 meses, integrei a equipa da ABC Traduções enquanto estagiária, tendo iniciado as minhas funções no mês de abril de 2017 e terminado em junho de 2017. Trata-se de um estágio curricular com vista à obtenção do grau de Mestre em Tradução Especializada em Ciências Jurídicas, tendo a Diretora da empresa, Ana Bela Cabral, acompanhado o meu trabalho e sido a minha orientadora de estágio.

A ferramenta de tradução adotada pela empresa é o *Déjà Vu X Pro*.

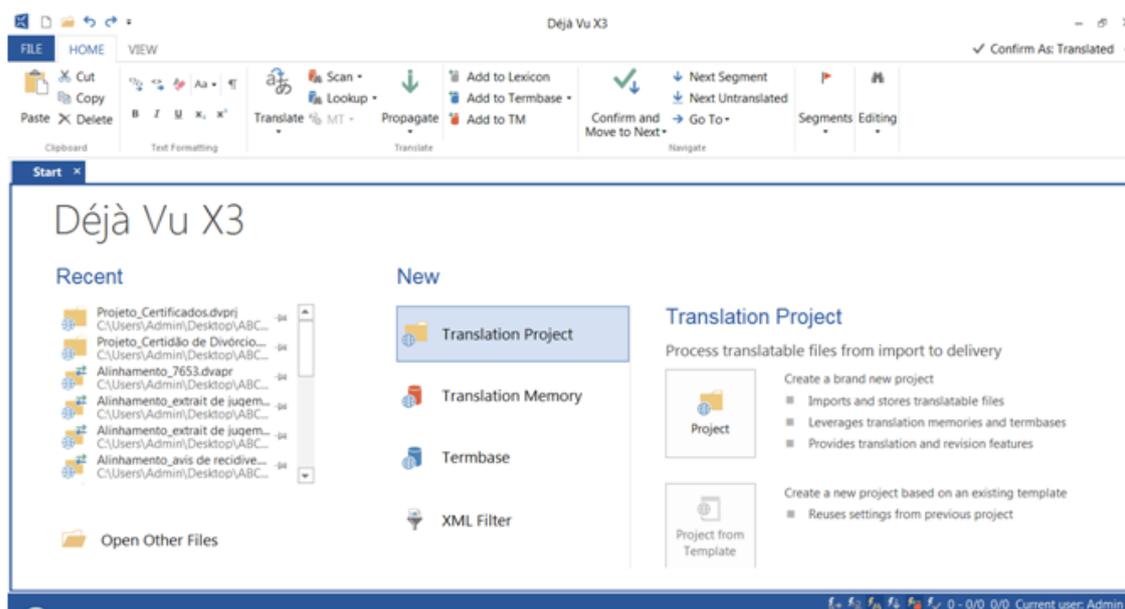


Figura 1: Ambiente de Trabalho do *Déjà Vu*.

Ao longo do meu percurso académico, tive contacto apenas com as ferramentas *memoQ*, *SDL Trados* e *Across*, no entanto, a ferramenta adotada pela empresa revelou-se bastante intuitiva e semelhante a algumas das anteriores, não tendo a sua utilização e adaptação à mesma constituído um problema.

Quanto às tarefas desempenhadas, quando existiam traduções para realizar, o foco era voltado para as mesmas, dispondo do tempo que precisasse para traduzir o máximo que conseguisse, tendo em conta os prazos. Nos casos em que o texto fosse extremamente complicado e houvesse uma grande parte por traduzir, seria feita uma vista externa para posterior envio a um tradutor externo.

Porém, havia dias em que não chegavam à empresa documentos para tradução nas minhas línguas de trabalho. Como tal, dedicava-me a outras tarefas, tais como a realização de alinhamentos, leitura de artigos e de livros disponíveis

na biblioteca da empresa para levantamento de informação teórica, levantamento de terminologia, edição de textos e outras tarefas que me fossem solicitadas.

Sendo que a empresa recebe maioritariamente trabalho que envolve as línguas inglesa e francesa e sendo o domínio jurídico o mais procurado, foi-me possível trabalhar bastante com o francês, já que as minhas línguas de trabalho são o francês e o alemão. Já no caso do alemão, surgiram significativamente menos textos, sendo sobretudo de natureza médica. Nestes casos, traduzi apenas alguns segmentos nos quais tinha mais certezas e, quando as dificuldades encontradas eram maiores, preparava o texto para que fosse posteriormente enviado a um tradutor externo.

Apesar de também chegarem à empresa documentos redigidos noutras línguas para serem traduzidos para português, a maior parte das traduções ocorria da minha língua materna (português) para uma outra língua (as chamadas retroversões).

Durante o dia de trabalho, poderia dispor de cerca de duas horas para me dedicar ao relatório, podendo gerir o meu tempo da forma que considerasse mais adequada. Assim, reservava as horas finais do dia para o efeito, fazendo um apanhado do que havia sido realizado ao longo do dia.

No final do estágio, foi redigido um artigo sobre a Transcrição, tema proposto pela minha orientadora de estágio (anexo II).

Seguidamente, irei mencionar individualmente e mais detalhadamente as tarefas desempenhadas com o intuito de mostrar de forma mais explícita o trabalho efetuado.

Alinhamentos

Quando não havia traduções para realizar, grande parte do tempo era dedicado aos alinhamentos.

Os alinhamentos, como o próprio nome indica, consistem em alinhar os segmentos do TP com os segmentos do TC que lhes correspondem.

Contando a empresa já com bastantes anos de trabalho, possui um arquivo imenso de traduções mais antigas, cujos segmentos ainda não se encontram inseridos em memórias. Assim, foram estas as traduções utilizadas para o efeito.

Quando não estava ocupada com outro trabalho, pedia ao Gestor de Projetos que me disponibilizasse traduções em arquivo para a realização desses alinhamentos, quer em francês, quer em alemão. Os documentos utilizados pertenciam à área jurídica, sendo que a maior parte envolvia os pares de línguas FR - PT. Foram vários os tipos de texto alinhados, nomeadamente: certidão de

óbito, contrato de seguro, testamento, sentença de divórcio, procuração, carta rogatória, certificado de habilitações, contrato de trabalho por tempo indeterminado, decisão paternal, documento notarial, entre outros.

PT > FR / FR > PT	45
PT > DE / DE > PT	12

Tabela 3: Número de alinhamentos realizados.

Eram-me fornecidos o documento original em PDF, o *Word* do TP e o *Word* do TC. Apenas os documentos *Word* eram inseridos no *Déjà Vu*, servindo o PDF para orientação.

Ao inserir os documentos no programa para alinhamento, os segmentos encontram-se totalmente deslocados, como podemos ver de seguida:

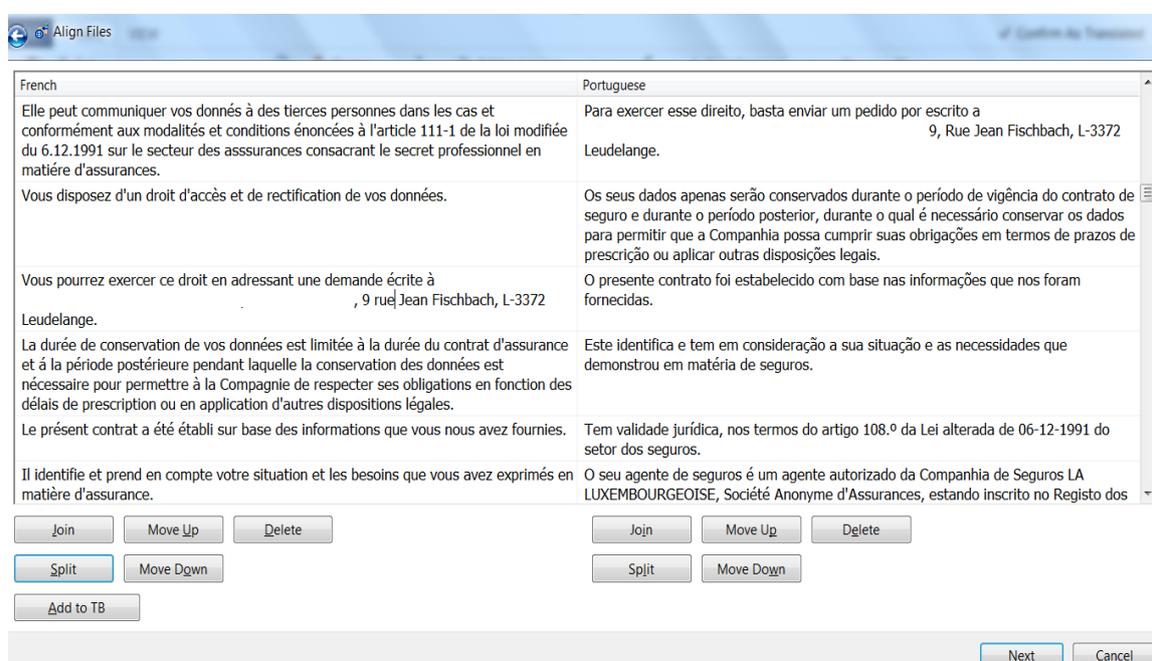


Figura 2: Exemplo de documentos inseridos no *Déjà Vu* para alinhamento com os segmentos ainda não alinhados.

Na figura acima, encontramos, do lado esquerdo, o texto na língua francesa e, do lado direito, na língua portuguesa. De forma a colocar os segmentos devidamente posicionados, são utilizados os menus abaixo, podendo unir segmentos, separá-los, movê-los para cima ou para baixo, ou eliminá-los. É igualmente possível adicionar termos à BDT a partir daqui.

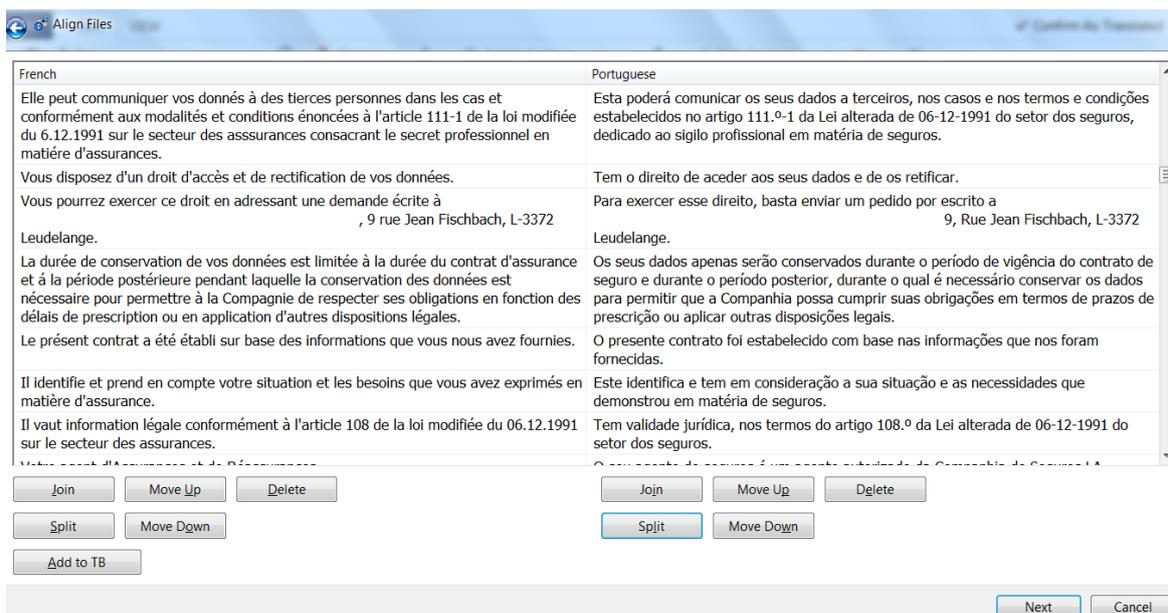


Figura 3: Documentos com os segmentos já alinhados.

Quando esta tarefa estiver concluída, basta selecionar a opção "Next" e escolher uma MT para guardar os alinhamentos. Este processo permite que as memórias sejam alimentadas e melhoradas, o que se torna bastante útil para traduções futuras da mesma natureza.

No seguimento desta tarefa, foi criada uma nova MT para documentos jurídicos na língua alemã, denominada "Direito_DE".

Com a realização destes alinhamentos foram encontrados nos documentos termos e expressões que não conhecia, tendo feito um levantamento dessa informação, que se encontra no anexo III.

Orçamentação

No que diz respeito aos orçamentos, estes eram da responsabilidade do Gestor de Projetos, tendo eu realizado apenas um com a sua ajuda com o intuito de ficar com uma noção de como eram feitos. O valor das traduções varia muito consoante o pretendido. Fatores que contribuem para esta variação são os pares de línguas em questão, quais as línguas de partida e de chegada, o número de palavras, o domínio em questão, a urgência da tradução e a necessidade ou não de certificação ou de ajuramentação.

Na ABC Traduções, os orçamentos são feitos gratuitamente no prazo de 24 horas.

Conversão

Os documentos que chegavam à empresa para respetiva tradução, antes de serem traduzidos, necessitavam de passar por um processo de conversão, de forma a alterar o formato PDF para um outro formato editável.

Esta alteração de formato ocorria através da criação de um OCR (Optical Character Recognition) com o programa *ABBYY*. Neste programa, são marcados os campos de texto e de imagem para que, depois, seja possível obter uma leitura e seja criado um documento *Word* que, por sua vez, será inserido no programa de tradução.

Como podemos ver na Fig. 4, do lado esquerdo, temos as páginas que constituem o documento, bem como a língua em que o mesmo se encontra. No centro, encontramos uma divisão: do lado esquerdo, a página original na qual selecionamos os campos de imagem (a vermelho) e de texto (a verde) para que se faça uma leitura dos mesmos e, do lado direito, essa mesma página sem esses campos selecionados.

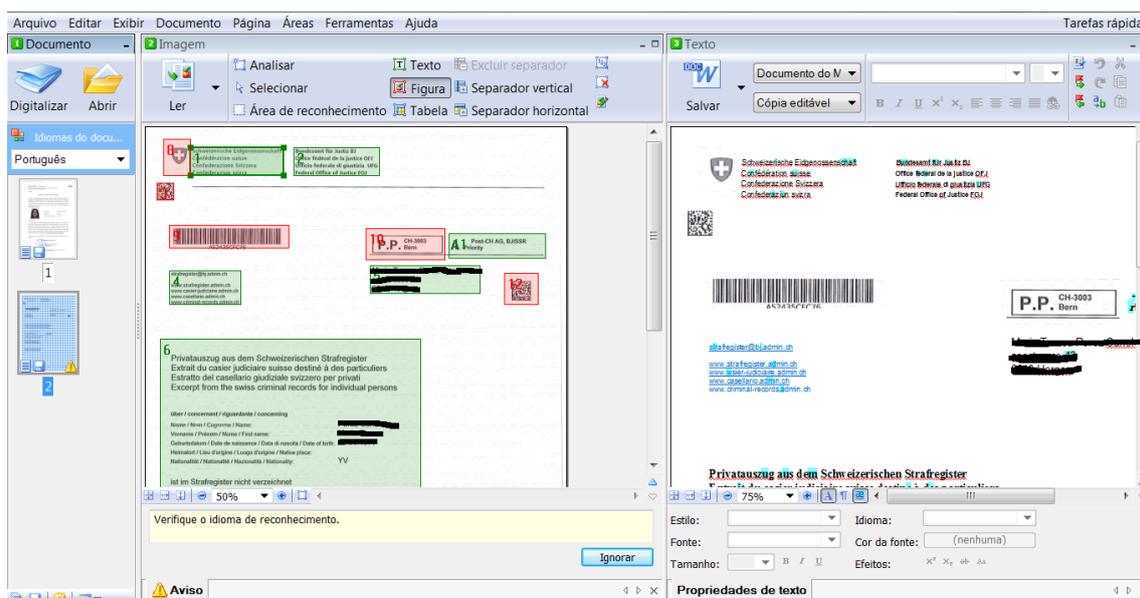


Figura 4: Documento inserido no programa de conversão *ABBYY* com os campos de texto e de imagem devidamente selecionados.

Edição e formatação

Se por um lado a utilização da ferramenta anteriormente mencionada se revela útil e facilita a conversão, tornando-a mais rápida e simples, por outro, mostra-se bastante falível, sendo necessário rever o texto com bastante atenção.

A qualidade do ficheiro *Word* varia bastante consoante o PDF em questão, sendo sempre necessária uma revisão para garantir que as palavras se

encontram bem redigidas e a formatação idêntica. Quando necessário, alguma da informação teria de ser escrita de raiz.

Este procedimento era, muitas vezes, levado a cabo pelo Gestor de Projetos e, quando assim era, eu ficava apenas encarregue da criação do projeto e respetiva tradução. Noutros casos, era-me entregue o ficheiro em PDF, ficando incumbida de todo o processo.

Quando a conversão através do *ABBYY* desse origem a vários erros (o que pode acontecer devido à má qualidade do PDF em questão, à formatação utilizada, à existência de palavras escritas à mão e/ou pouco legíveis...) seria necessário fazer tudo de raiz, pois, por vezes, o tempo gasto com a preparação do documento era maior se fosse utilizado o programa, revelando-se mais rentável fazer tudo do zero. Acontecia, também, converter a maior parte do documento com o programa e fazer apenas algumas partes de raiz, como era o caso de tabelas.

O documento *Word* deve ficar o mais semelhante possível ao original.

Tradução

Para além de todas as tarefas realizadas na empresa terem desempenhado um papel importante, este foi o elemento fulcral do estágio.

De acordo com Pelage (2007: 50), o processo de tradução é composto por três fases: compreensão (resultado do encontro dos conhecimentos linguísticos e dos conhecimentos temáticos que permitem identificar o sentido de um discurso), desverbalização (interpretação do sentido de uma mensagem sem se prender às palavras do discurso, sendo mais fácil e perceptível no discurso oral, pois as palavras desaparecem e fica o sentido; já na escrita, é necessário o tradutor soltar-se das palavras) e reexpressão (passagem à tradução propriamente dita).

Já Gouadec (2007: 13) apresenta-nos o processo de tradução dividido em três outras fases, sendo elas a pré-tradução, a tradução e a pós-tradução.

Num primeiro momento, encontramos a pré-tradução. Este processo envolve tudo o que acontece até que o tradutor receba o material a traduzir, desde a procura e obtenção do trabalho, ao estabelecimento de prazos e negociação. Segue-se a fase da tradução, que o autor divide, também, em três passos: a pré-transferência, a transferência e a pós-transferência. Começando pela pré-transferência, esta engloba tudo o que conduz à tradução propriamente dita, como é o caso da compreensão do TP, da criação de um projeto (que requer a conversão do documento para um formato suportado pela ferramenta de tradução, a seleção do par de línguas em questão, a associação de uma MT e de uma BDT, a importação do documento convertido para o programa e a seleção do

destino pretendido para guardar o projeto) e da pesquisa de textos paralelos e de terminologia que suscite dúvidas.

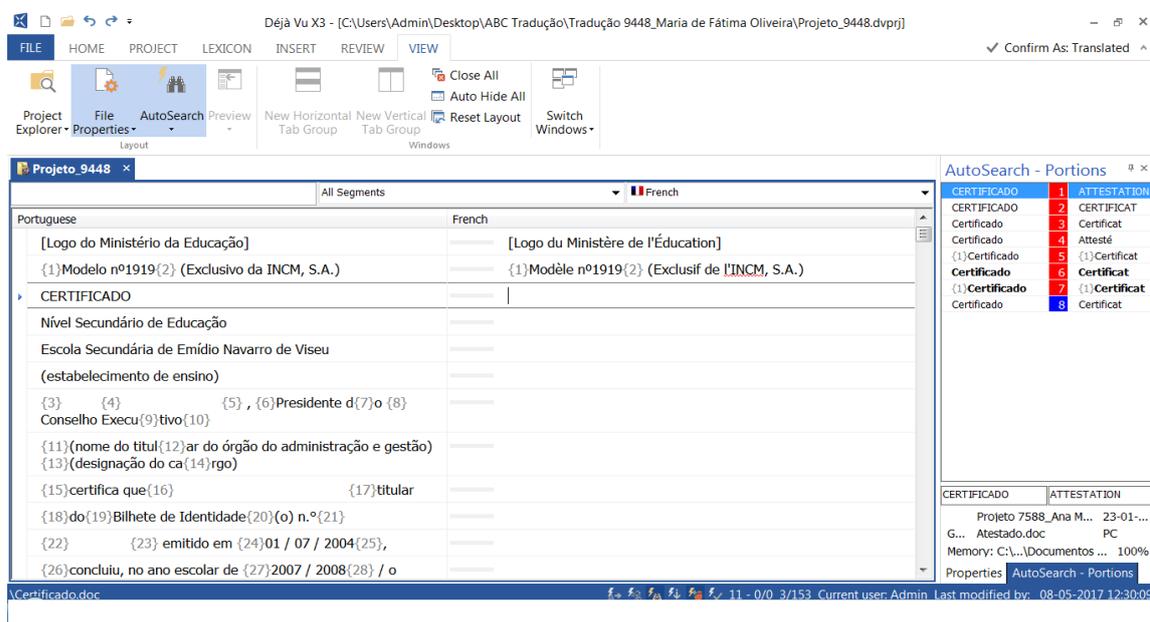


Figura 5: Inserção de documento no *Déjà Vu* para dar início à tradução.

Seguidamente, ocorre a transferência, que consiste na transposição da informação do TP para o TC. Aqui, para além das línguas e das culturas envolvidas, também os sistemas jurídicos assumem um papel muito importante, não podendo ser descurados.

Inicialmente, traduzia apenas para a minha língua materna, o português. Traduzir para a língua materna torna-se uma mais-valia para dar origem a um texto de qualidade, pois o tradutor nativo identifica mais facilmente expressões, conhece bem a cultura do país e tem mais facilidade em jogar com as palavras, o que não é tão acessível com outras línguas, embora o tradutor possua bons conhecimentos da mesma.

Porém, a certo ponto, visto encontrar-me limitada pela tradução apenas de francês para português, por não ter o inglês como língua de trabalho e por não surgirem com frequência textos da área em alemão, optei por tentar traduzir também de português para francês. Este foi um trabalho que se revelou mais complicado e exigiu mais pesquisa e maior esforço, revelando-se desafiante e, ao mesmo tempo, gratificante, pois foi bastante bom observar a evolução e os progressos que ia fazendo com o tempo.

À medida que ia encontrando dificuldades, quer no âmbito terminológico, quer discursivo, interrompia a tradução para fazer uma pesquisa até encontrar o pretendido. Muitas vezes, eram as sugestões provenientes das Bases de Dados Terminológicas e das Memórias de Tradução que ajudavam a dissipar dúvidas.

Porém, quando encontrar as soluções se mostrava mais difícil e, portanto, mais demorado, prosseguia na tradução, voltando, mais tarde, ao problema.

Estando os segmentos totalmente traduzidos, vem a pós-transferência, que consiste em tudo o que é necessário para garantir a qualidade do documento traduzido, como é o caso da revisão, que ocorre quer ao nível linguístico, quer ao nível da formatação e disposição do texto.

Concluídas estas etapas, a tradução está finalizada e o documento fica pronto para ser entregue ao cliente. Assim, estamos prontos para passar à última fase, a da pós-tradução. Esta envolve todos os procedimentos que seguem a entrega do documento, como a inserção do material traduzido numa página Web ou até mesmo a realização do pagamento ao tradutor e a consolidação da terminologia para futura utilização.

Enquanto as fases do processo de tradução referidas por Pelage se focam mais na compreensão e interpretação do TP até que se chegue ao ato de traduzir, as fases apresentadas por Gouadec mostram-se bastante mais completas, falando de tudo o que a concretização de um trabalho de tradução envolve e dando-nos uma visão mais aprofundada de todo o processo.

Atualização

As chamadas atualizações são traduções de documentos com base noutros anteriormente traduzidos, cujos conteúdo e formatação se mantêm praticamente iguais, sendo apenas necessário alterar alguns nomes, datas, números e, eventualmente, um ou outro ponto. Quanto às atualizações feitas, foram maioritariamente entre os pares de línguas PT - FR e PT - EN.

PT > FR	7
PT > EN	5

Tabela 4: Número de atualizações realizadas.

Revisão

A revisão, como mencionado anteriormente, faz parte das últimas fases do processo de tradução. É fundamental para que sejam asseguradas a qualidade e fiabilidade do TC, uma vez que há sempre algo que pode ser melhorado e que a ocorrência de algum tipo de erro, mesmo que apenas um lapso de escrita, é muito frequente.

Assim, o texto traduzido deverá passar por uma revisão efetuada pelo próprio tradutor que levou a cabo o trabalho, bem como por um revisor que não tenha estado envolvido na tradução.

Dentro da empresa, este processo era realizado da seguinte forma: as traduções realizadas por mim seriam revistas pela Diretora da empresa; já as traduções provenientes de tradutores externos passariam pela Diretora da empresa ou por mim. Nos casos em que fosse eu a responsável pela revisão, os documentos passariam, de seguida, pela Diretora, de forma a que esta observasse as alterações efetuadas e verificasse a sua pertinência, ao mesmo tempo que procedia a eventuais modificações necessárias.

LP	LC	Original	Tradução	Revisão
FR	PT	« ... à condition qu'une prévoyance vieillesse et invalidité adéquate reste assurée ... »	"... na condição que uma previdência de velhice e invalidez adequada permaneça garantida..."	"... na condição que uma aposentadoria por velhice e invalidez adequada permaneça garantida..."
FR	PT	« ... que le présent jugement est actuellement en vigueur et a acquis force exécutoire ... »	"... que a presente sentença se encontra atualmente em vigor e adquiriu executoriedade ..."	"... que a presente sentença se encontra atualmente em vigor e transitou em julgado ..."
PT	FR	"O Registo Académico encontra-se em anexo."	« Le registre académique se trouve en annexe. »	« Le relevé de notes se trouve en annexe. »

Tabela 5: Exemplos de revisões.

Deve-se verificar se existem erros ortográficos ou de outra natureza; se todos os segmentos se encontram traduzidos; se números, datas e afins se encontram iguais e se toda a informação consta, como é o caso de selos e assinaturas.

DE > PT	2
PT > FR	7
FR > PT	4

Tabela 6: Número de revisões realizadas.

Vista externa

Esta tarefa consiste na criação de um projeto e posterior envio do mesmo a um tradutor externo. Ocorria quando o texto se revelava bastante complexo e um

número considerável de segmentos ficava por traduzir, sendo, portanto, necessário enviá-lo a um outro tradutor.

Para que seja realizada uma vista externa, é necessário criar um projeto e preparar os segmentos do texto. Três pontos são importantes para o fazer:

- os segmentos do TP que se mantenham iguais no TC (nomes, moradas, números, locais, etc.) são copiados para os segmentos de chegada;
- os segmentos são divididos para separar o texto de forma a que se mantenha num segmento expressões frequentemente usadas ou palavras isoladas que depois serão inseridas na memória;
- o texto é dividido de forma a que se possa traduzir o máximo de segmentos possível, o que se torna vantajoso do ponto de vista de uma empresa, pois quanto mais segmentos forem traduzidos internamente, menos a empresa terá de pagar ao tradutor externo, o que reduz os seus custos.

Para além da criação de vistas externas nas minhas línguas de trabalho, também realizei várias para inglês e para espanhol, sendo que, no caso do inglês, traduzia um número considerável de segmentos.

ID	Source	Target	Comments	Status
0000083	COLLEGE GUSTAVE COURBET	COLÉGIO GUSTAVE COURBET		
0000091a	2 Allée Victor Jara BP 10020 78191 Trappes Cedex	2 Allée Victor Jara BP 10020 78191 Trappes Cedex		
0000091b	Tel :	Tel:		
0000092a	01 30 51 73 60	[+33] 01 30 51 73 60		
0000092b	Fax :	Fax:		
0000093	01 30 51 73 70	[+33] 01 30 51 73 70		
0000095	Courriel :	E-mail:		
0000096	{1}0781618k@ac-versailles.fr{ 2}	{1}0781618k@ac-versailles.fr{ 2}		
0000105	ACADEMIE DE VERSAILLES	ACADEMIA DE VERSALHES		
0000119	ATTESTATION DE SCOLARITE	CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE		
0000133	Je, soussignée , Principale du collège Gustave COURBET, sis 2 allée Victor Jara (78192 TRAPPES CEDEX) atteste par la présente que :	Eu, abaixo assinada, , Diretora do Colégio Gustave Courbet, sito em 2 allée Victor Jara (78192 TRAPPES CEDEX), declaro com o presente documento que:		
0000147				
0000155	Né(e) le 19/10/1986	Nascido(a) a 19/10/1986		
0000164	à CASTELO BRANCO (PORTUGAL)	em CASTELO BRANCO (PORTUGAL)		
0000176	Est ou était élève de mon établissement pendant les différentes périodes scolaires listées ci-dessous :	é ou já foi aluno no meu estabelecimento de ensino durante os diferentes períodos escolares abaixo indicados:		
0000191	{3}Année(s)	{3}Ano(s) letivo(s){4}Ano(s)		

Figura 6: Documento de vista externa.

3. Documentos Traduzidos

Para além do domínio jurídico, textos de outros domínios, nomeadamente o da saúde, passaram-me pelas mãos. Contudo, é no texto jurídico que me vou focar, tendo neste consistido a maior parte das minhas traduções.

Um texto jurídico, no sentido estrito, deve possuir três características: tratar uma questão relevante de uma categoria admitida pelo Direito positivo; ser redigido por um jurista, profissional do Direito ou por um autor que substitua o jurista; ter um destinatário que trate a mensagem recebida como jurista ou que seja suscetível de sofrer os efeitos de Direito da mensagem original. Nos outros casos, o carácter jurídico do texto é somente parcial, daí a existência de textos mistos ou híbridos (Pelage, 2007: 25).

Tipo de documento	de	LP	LC	Nº de Palavras
Declaração Notário	de	FR	PT	812
Declaração Autoridade Tributária	de	FR	PT	153
Certificado Curso	de	FR	PT	159
Certificado Escolaridade	de	FR	PT	125
Carta		FR	PT	387
Certidão Divórcio	de	PT	FR	1072
Certificado Licenciatura	de	PT	FR	1580
Certificado Mestrado	de	PT	FR	516
Certificado Escolaridade	de	PT	FR	457
Declaração da Segurança Social	da	PT	FR	161
Delegação Bens	de	FR	PT	70
Diploma de Nível Secundário		PT	FR	174
Diploma Licenciatura	de	PT	FR	415
Diploma Estudos Profissionais	de	FR	PT	89
Certidão		FR	PT	197

Certidão	FR	PT	222
Sentença de Tribunal de Primeira Instância	FR	PT	376
Sentença de Divórcio	FR	PT	822

Tabela 7: Documentos da área jurídica traduzidos com respectivas LP, LC e número de palavras.

A dificuldade de tradução deste género textual é diferente de profissional para profissional, pois depende da experiência e conhecimentos que o mesmo possua.

Ainda com base em Pelage (2007: 20), o tradutor pode encontrar-se numa das seguintes situações: ser não iniciante, iniciante ou especialista em Direito.

No primeiro caso, o tradutor dispõe apenas da sua cultura geral, competência linguística e domínio da metodologia de tradução, havendo pouco conhecimento do domínio. O tradutor iniciante, para além de possuir competência linguística e domínio de metodologias, conhece, também, conceitos, léxico e fraseologias, conhecimentos esses que lhe permitem traduzir mais confortavelmente textos da especialidade, apesar de, muitas vezes, se deparar com dificuldades. Por fim, encontramos o especialista de Direito, que possui um bom conhecimento do domínio, permitindo-lhe resolver problemas da especialidade. No entanto, se apenas for detentor de conhecimentos linguísticos suficientes e não possuir conhecimentos metodológicos, não conseguirá passar a informação de um sistema linguístico para outro num contexto de comunicação.

Geralmente, o tradutor jurídico encontra-se na categoria de iniciante.

4. Obstáculos e Desafios da Tradução Jurídica

Como referi anteriormente, são vários os obstáculos presentes nos textos de natureza jurídica, obstáculos esses que conduzem a dificuldades de tradução. Os principais problemas observados prendem-se com a complexidade da linguagem que é própria destes textos e com o facto de ser necessário transpor uma mensagem de um sistema jurídico para outro, pois as definições do Direito, as origens históricas, os costumes, as instituições e os procedimentos são diferentes.

Para além de ser considerada tradução especializada, a tradução jurídica destaca-se, diferindo de outros tipos de tradução especializada. Harvey, mencionado por Albi e Ramos (2013: 10), menciona quatro aspetos frequentemente realçados pelos académicos para defender esta distinção, dizendo que:

- o discurso jurídico origina efeitos jurídicos;
- a lei é uma disciplina ligada ao sistema;
- as necessidades de fidelidade ao texto são mais acrescidas do que noutras áreas;
- os textos jurídicos são caracterizados pela ambiguidade e interpretação.

Posto isto, seguidamente, irei abordar e analisar individualmente muitos dos obstáculos presentes nesta área de tradução, fornecendo exemplos demonstrativos provenientes de documentos por mim trabalhados, referindo, ao mesmo tempo, dificuldades que foram surgindo nas minhas traduções. Estes exemplos ocorrerão essencialmente entre as línguas portuguesa e francesa, visto terem sido aquelas com que mais trabalhei.

Predominância de frases longas e algo confusas

Começando pelas frases longas, este é um traço que caracteriza bastante a linguagem jurídica. Isto faz com que, muitas vezes, a compreensão do que é dito se torne extremamente difícil, o que é um enorme problema para a tradução, uma vez que, sem compreender a informação, não é possível transpô-la para outra língua. A extensão das frases faz com que estas se tornem confusas e o leitor se perca um pouco no que está a ler. De forma a demonstrar esta questão, seguem-se dois exemplos que me suscitaram dúvidas, retirados de uma sentença de divórcio:

Caso nº1:

PT: "Requerem a V. Exa., a designação de dia e hora para a Conferência a que aludem os artigos 1776º do Código Civil e 1420º do Código de Processo Civil, seguindo-se os demais termos e, a final, decretando-se o divórcio por mútuo consentimento entre os requerentes, com todos os efeitos legais e que seja concedido à requerente o apoio judiciário na modalidade requerida."

FR: « Les requérants sollicitent de votre bienveillance, la désignation d'une date et d'un horaire pour la conférence mentionnée à l'article 1776 du Code civil et à l'article 1420 du Code de Procédure civile, donnant suite aux termes suivants et, finalement, le prononcé du divorce par consentement mutuel entre les conjoints, à tous effets légaux, ainsi que l'attribution à la requérante de aide juridictionnelle dans la modalité demandée. »

Caso nº2:

PT: "... a audiência de divórcio relativa ao pedido conjunto de 15 de março de 2017, à qual os cônjuges [confidencial] e [confidencial] compareceram pessoalmente, assinaram um acordo completo relativamente aos efeitos do divórcio, foram ouvidos separadamente e em conjunto e declararam ter requerido o divórcio e assinado um acordo relativo aos efeitos acessórios do divórcio após uma reflexão ponderada e de sua própria vontade;"

FR: « ... la séance de divorce sur requête commune du 15 mars 2017, lors de laquelle les époux [confidencial] et [confidencial] ont comparu personnellement, ont signé une convention complète sur les effets du divorce, ont été entendus séparément et ensemble et ont déclaré avoir requis le divorce et signé une convention sur les effets accessoires du divorce après mûre réflexion et de leur plein gré ; »

Em ambos os casos, a extensão das frases faz com que, em determinado momento, a informação seja mais difícil de assimilar. A dificuldade é acrescida devido ao facto de se tratar da tradução da língua materna para uma das línguas de trabalho. Para complicar, temos o facto de nem sempre serem o mais claras possível, devido à presença de terminologia e expressões específicas da área.

Terminologia e expressões específicas da área

Outra grande fonte de problemas é a constante utilização de termos e expressões específicas do domínio jurídico, o que torna a frase bastante inacessível pela sua complexidade.

Fazer pesquisa mostra-se obrigatório, porém, muitas vezes, toma bastante mais tempo do que seria ideal.

Observemos os seguintes exemplos:

Caso nº1:

PT: "Mais certifica, narrativamente, que a sentença proferida nos aludidos autos, datada de 9 de março de 2000, foi devidamente notificada e transitou em julgado em 20 de março de 2000."

FR: « De plus, je certifie que le jugement prononcé et versé au dossier date du 9 mars 2000, a été régulièrement assigné, ayant acquis la force exécutoire le 20 mars 2000. »

Caso nº2:

PT: "Mais requer a V. Ex^a. a apensação, dos autos de nomeação de patrono nº [confidencial]."

FR: « Ils demandent encore que soit versé au dossier la désignation de l'avocat nº [confidencial]. »

Aqui, para além da dificuldade acrescida inerente à tradução para uma língua estrangeira, encontramos exemplos nítidos de como a frase, embora curta, pode ser extremamente difícil de compreender devido ao "palavreado" nela contido. Na maior parte das vezes, a informação não é acessível a toda a gente, sendo necessário que o leitor possua alguns conhecimentos de Direito e saiba onde fazer pesquisas para ter uma perceção do que está implícito. Trata-se de termos e fraseologias bastante especializados.

Caso nº3:

FR: « En foi de quoi ... »

PT: "Por ser verdade..."

Caso nº4:

FR: « ... destinée à valoir et servir ce que de droit ... »

PT: "... para servir e fazer surtir todos os efeitos jurídicos cabíveis..."

Caso nº5:

PT: "Com os meus melhores cumprimentos."

FR: « Mes salutations distinguées. »

DE: «Mit freundlichen Grüßen.»

Caso nº6:

PT: "EM NOME DA JUSTIÇA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL EM MATÉRIA PENAL (LEI N.º 144/99, DE 31 DE AGOSTO);"

FR: « AU NOM DE LA JUSTICE ET EN VERTU DES DISPOSITIONS LÉGALES DE COOPÉRATION JUDICIAIRE INTERNATIONALE EN MATIÈRE PÉNALE (LOI N° 144/99 DU 31 AOÛT) ; »

DE: «IM NAMEN DER JUSTIZ UND GEMÄß DEN GESETZLICHEN BESTIMMUNGEN FÜR DIE INTERNATIONALE RECHTSHILFE IN STRAFSACHEN (GESETZ NR. 144/99, VOM 31. AUGUST);»

Nos exemplos acima indicados, podem ser observadas diferentes expressões encontradas em diferentes géneros textuais. Nos casos 3 e 4, estão patentes duas expressões encontradas numa declaração. Estas surgem frequentemente neste tipo de documento como forma de atestar a veracidade do mesmo.

Tendo em conta que os vários tipos de documentos possuem uma estrutura, organização e redação que se mantêm iguais ou bastante idênticas, são encontradas as chamadas expressões fixas, que aparecem em documentos de igual natureza. Os casos 5 e 6 mostram exemplos disso, não só em português e francês, mas também em alemão. No caso 5, encontramos uma fórmula de despedida que, apesar de poder surgir de outras formas, surge no exemplo na sua forma mais simplificada, sendo parte integrante de vários tipos de cartas. Quanto ao caso 6, trata-se de um excerto de uma carta rogatória. A expressão mencionada surge sempre desta forma, apresentando-se em letras maiúsculas.

No que diz respeito aos termos, o Direito faz uso de um vasto número. Quando se fala em termos, uma outra questão é levantada: a da equivalência. Nesta área de tradução, estes podem ser divididos em termos com equivalente real, com equivalente funcional e intraduzíveis (Houbert, 2005: 37-38).

Começando pelos termos com equivalentes reais, estes são aqueles que possuem um termo que lhes corresponde na exatidão e por completo no país da língua-alvo. Nesta categoria, termos como « demandeur », traduzido por

"requerente", e « frais de justice », traduzido por "custos judiciais", servem de exemplo. Já os que têm equivalentes funcionais consistem naqueles que não têm equivalência exata no país da língua-alvo, porém possuem um equivalente, o que acontece bastante com títulos de pessoas e nomes de instituições. Nestes casos, a tradução pode ocorrer de três formas:

- traduzir o termo literalmente, se uma tradução literal consagrada existir, e fornecer uma explicação do termo numa nota;
- caso não exista, deve-se deixar o termo igual e adicionar uma nota explicativa;
- traduzir diretamente por equivalência sem passar pelo nome original.

Como exemplo de uma tradução por equivalência funcional, temos um exemplo retirado da tradução de um Certificado de Escolaridade, sendo que, nos países em questão, os anos de escolaridade são diferentes. Assim, no texto original, « 3^{ème} - (Division 3^{ème}E) » foi traduzido por "9º ano turma E" e « 4^{ème} - (Division 4^{ème}E) » traduziu-se por "8º ano turma E".

No que toca aos termos intraduzíveis, isto é, sem qualquer equivalente, são duas as diferentes formas possíveis de traduzir:

- deixar o termo na língua original em itálico ou entre aspas e adicionar uma nota explicativa no corpo do texto;
- deixar o termo igual e adicionar uma nota de rodapé em que seja dada uma explicação mais ou menos detalhada, dependendo do destinatário.

A ocorrência de termos intraduzíveis observa-se bastante no caso das siglas, como podemos ver nos seguintes exemplos fornecidos em que a sigla é mantida na LC com uma tradução literal entre parêntesis retos que serve de explicação.

Caso nº7:

FR: « AI »

PT: "AI [Seguro de Invalidez]"

FR: « CSP »

PT: "CSP [Circunscrição de Segurança Pública]"

FR: « LDD »

PT: "LDD [Livrete de Desenvolvimento Sustentável]"

Voz passiva

Ao contrário do que acontece com outras áreas, os textos do domínio jurídico fazem o uso comum da voz passiva, sendo um ponto caracterizador da sua linguagem.

Caso nº1:

FR: « ... Qu'aux termes d'**un acte reçu par moi**, le 28 Avril 2017, il a été procédé au dépôt de la convention de divorce sous **signatures privées contresignée par avocats**, dans le cadre de la procédure de **divorce par consentement mutuel prévue par les articles 229-1** et suivants du Code civil, entre : ... »

PT: "... Que nos termos de **uma escritura por mim recebida**, a 28 de abril de 2017, se procedeu à apresentação da convenção de divórcio **assinada em privado e subscrita por advogado**, no âmbito da ação de **divórcio por mútuo consentimento previsto pelos artigos 229º, nº1**, e seguintes do Código Civil, entre:..."

Caso nº2:

FR: « ... donc, aux effets légaux, il lui est remis le présent CERTIFICAT **dûment signé et authentifié par mes soins**. »

PT: "... pelo que, para os efeitos legais, lhe é passado o presente CERTIFICADO **que vai assinado e autenticado por mim**."

Falsos-amigos

Os chamados falsos-amigos são palavras que, na LC, se apresentam idênticas a outras palavras da LP, quer em grafia, quer em pronúncia, o que nos faz crer que têm o mesmo significado. No entanto, muitas vezes isso não acontece, sendo os seus significados bastante distintos.

Na linguagem jurídica, esta situação também ocorre.

Caso nº1:

FR: « Une motivation écrite est remise aux parties. »

PT: "É remetida às partes uma fundamentação escrita."

Aqui, a palavra « motivation », poderia ser confundida com "motivação", no entanto, temos o termo « motivation écrite » que, traduzido para português, não se refere a uma motivação escrita, mas sim a uma fundamentação escrita. O mesmo acontece, por exemplo, com « personne physique » que, na verdade, se traduz por "pessoa singular" e não por "pessoa física".

Os falsos cognatos requerem muita atenção e, em caso de dúvidas, deverá ser sempre feita uma pesquisa para verificar qual a tradução mais adequada, uma vez que, na falta de certezas, facilmente poderemos ser induzidos em erro e traduzir erradamente.

Polissemia

Semelhante à questão dos falsos cognatos, temos a polissemia. As palavras polissêmicas são aquelas que se utilizam na linguagem comum, porém, quando utilizadas na linguagem jurídica, assumem outro sentido. Quando nos deparamos com a polissemia, também podemos ser induzidos em erro, pelo que estas palavras exigem igualmente uma atenção redobrada.

Tomemos « étude » e « affaire » como exemplos. Num registo mais comum, estas palavras teriam o sentido de "estudo" e "negócio" respetivamente. Contudo, quando inseridas no domínio jurídico, « étude » poderá referir-se a "Cartório" e « affaire » a "ação".

A situação descrita ocorre com muitas outras palavras, visto que, no Direito, há predominância de termos polissémicos sobre termos exclusivamente jurídicos.

Qualidade de redação dos textos

Apesar de se tratar de documentos com um registo bastante cuidado, é frequente encontrar textos mal redigidos, contendo erros de vários tipos (acentuação errada, ausência de vírgulas, palavras repetidas ou mal escritas, etc.).

O facto de os documentos estarem mal escritos pode levar a obstáculos na compreensão do texto, para além de dar azo a ambiguidades. Tal pode dever-se ao facto de muitos dos documentos serem redigidos por não juristas, assim como funcionários judiciais. Além disso, muitas vezes, o redator faz uso de textos anteriores e não procede a todas as alterações devidas.

De acordo com Houbert (2005: 32), as ambiguidades passíveis de surgir no texto jurídico podem ser de natureza semântica, sintática ou contextual. A ambiguidade semântica ocorre quando um termo com várias aceções surge num

contexto que não permite determinar ao certo o seu sentido. Estamos perante a ambiguidade sintática quando existe um problema de correspondência verbal, má disposição da frase ou má pontuação. Quando um elemento do texto contradiz um outro, a ambiguidade é de natureza contextual.

Para além de também surgirem muitas ambiguidades semânticas, julgo que a maioria das ambiguidades encontradas são de natureza sintática.

Formas de tratamento

A forma como nos referimos a cargos, títulos e pessoas é diferente nas várias línguas, o que, claramente, deve ser tido em conta no momento da tradução. Este é um ponto que pode levantar alguns problemas.

De seguida, encontraremos três exemplos retirados de documentos traduzidos, de forma a demonstrar essas diferenças.

Caso nº1:

FR: « Madame, Monsieur »

PT: "Exmo. Sr., Ex.^a Sr.^a"

Caso nº2:

FR: « Monsieur le Juge »

PT: "Exmo. Dr. Juiz"

Caso nº3:

FR: « Maître »

PT: "Doutor"

No primeiro caso, temos uma forma de tratamento que, normalmente, inicia o corpo de uma carta. Note-se que, na língua francesa, surge sempre em primeiro a referência feminina, já em português, a saudação é iniciada com a referência masculina.

Em documentos jurídicos, em francês, quando nos referimos a determinada pessoa, faz-se o uso de « Madame » ou « Monsieur » e do seu

apelido. No entanto, em português, é raro utilizar-se "Sr." ou "Sr.^a" e o apelido, sendo mais usual encontrar apenas o primeiro e último nome da pessoa em questão.

O caso nº 2 mostra-nos a diferença no que respeita à referência a um juiz. No caso do francês, traduzindo à letra, utiliza-se "Sr. Juiz", já em português, a referência é feita de forma mais cuidada.

Quanto ao último exemplo, diz-nos que a designação de "Doutor (Dr.)", em francês, não é « Docteur », mas sim, « Maître (Me) ».

Para contornar as dificuldades que foram surgindo, tive a preciosa ajuda das MT e BDT da empresa que foram utilizadas nos projetos, encontrando-se, na maioria dos casos, bastante alimentadas. A utilização destas ajudas é muito importante e útil, especialmente na área do Direito, pois uma vez que as fraseologias, expressões e termos utilizados se mantêm semelhantes dentro dos mesmos géneros textuais, os segmentos e termos guardados poderão vir a ser utilizados em documentos futuros. Desta forma, é também possível manter a coerência textual.

Quando isso não era suficiente, consultava ajudas em linha, utilizando essencialmente o *late* e o *ProZ* para pesquisas mais específicas da área. Estas são duas ferramentas de pesquisa que sempre utilizei bastante por serem bastante fiáveis e apresentarem resultados credíveis e satisfatórios.

O *late* é uma base de dados terminológicos em linha da União Europeia. Revela-se bastante útil, pois mostra-nos a tradução do termo nos vários domínios em que o mesmo esteja inserido, indicando o nível de credibilidade da tradução através de estrelas. É utilizado para pesquisa de termos. Quanto ao *ProZ*, trata-se de um fórum de tradutores, tendo uma opção designada "Term search". É através desta opção que podemos fazer a nossa pesquisa, tanto de termos, como de expressões. A vantagem desta ferramenta de pesquisa é que os resultados que surgem foram previamente inseridos por tradutores profissionais, sendo fornecido, muitas vezes, o contexto em que o termo está inserido. Para além disso, é frequente uma pesquisa ser feita noutros dicionários e não surgir qualquer resultado e, ao utilizar o *ProZ*, serem imediatamente encontradas respostas. Assim, ambas as ferramentas de pesquisa se revelam bastante boas, nomeadamente para domínios especializados.

Também o *Linguee* foi bastante utilizado. Apesar de não ser considerado tão fiável (por ir buscar as traduções a sítios *Web*), mostra-se muito útil e fornece bastantes resultados. Aqui, o termo ou expressão procurados surgem sempre inseridos no contexto e é possível verificar qual a fonte de onde a tradução foi retirada.

Para além de ter utilizado maioritariamente fontes bilingues para a resolução de problemas, não podem ser descurados os dicionários monolingues. Estes assumem, igualmente, um papel fundamental, principalmente no que diz

respeito à compreensão de termos. Muitas vezes, desconhecemos o que determinado termo significa na nossa própria língua, sendo necessário compreendê-lo para o poder transpor para uma outra. É aí que entram os dicionários monolíngues.

Assim, dentro da língua portuguesa, fiz maioritariamente uso da *Infopédia*. O dicionário *Larousse* foi o mais utilizado para a língua francesa.

Seguem-se as hiperligações para os apoios consultados:

IATE. *InterActive Terminology for Europe*. [Em linha]. Disponível em: WWW:<URL:<<http://iate.europa.eu/SearchByQueryLoad.do?method=load>>>

Infopédia. *Infopédia Enciclopédia e Dicionários Porto Editora*. [Em linha]. Disponível em: WWW:<URL: <<http://www.infopedia.pt/>>

Larousse. *Larousse*. [Em linha]. Disponível em: WWW:<URL:<<http://www.larousse.fr/>>

Linguee GmbH. *Linguee*. [Em linha]. Disponível em: WWW:<URL: <<http://www.linguee.pt/>>

Proz. *Proz Translation Workplace*. [Em linha] Disponível em: WWW:<URL:<<http://www.proz.com/>>

Conclusões

O presente relatório abordou vários temas da tradução, nomeadamente na área jurídica, tendo-se debruçado bastante sobre a linguagem presente nos textos deste domínio.

É possível concluir que os conhecimentos já adquiridos na linguagem do Direito não são de todo suficientes, pois surgem sempre novos termos, novas expressões, novos obstáculos para contornar, estando o tradutor em constante aprendizagem. Trata-se de uma linguagem bastante complexa que, muitas vezes, nos impede de compreender o que é dito, mesmo quando se trata da nossa língua materna.

É sempre importante utilizar uma MT e uma BDT, o que se revela essencial nesta área, pois os documentos são muito idênticos dentro do mesmo género textual e isto facilita imenso para agilizar o trabalho em traduções futuras, o que se observou imenso na empresa.

Em todos os tipos de tradução se deve ter em conta as línguas e as culturas envolvidas, porém, neste domínio, mais um fator deve ser incluído: os sistemas jurídicos. Isto porque cada país tem as suas leis e formas de resolver problemas e de encarar as situações, o que faz com que haja diferenças jurídicas entre os países e, conseqüentemente, seja necessário recorrer a comparações para encontrar a melhor forma de traduzir e o melhor equivalente. Daqui advém a importância do Direito Comparado.

Em caso de dúvidas, é preferível efetuar uma pesquisa, pois erros de compreensão irão levar a erros de tradução, o que fará com que o TC não seja fiel ao TP e tal não pode acontecer. Também por este motivo vários autores defendem o uso da literalidade na tradução jurídica, por considerarem ser uma forma de assegurar a fidelidade ao texto original.

Conclui-se, também, que nem sempre é possível que o tradutor siga a teoria devidamente. Acontece com frequência os prazos para a entrega das traduções serem um pouco apertados e, em caso de documentos de maior extensão, mostra-se difícil fazer uma leitura cuidada na sua íntegra e pesquisar textos relacionados numa primeira fase. Muitas vezes, a tendência é de seguir diretamente para a tradução.

Contudo, há determinados aspetos que não podem ser ignorados, como é o caso da revisão. Embora o tradutor responsável pela tradução esteja seguro do seu trabalho, este deve passar por uma outra pessoa que o reveja. Este processo contribui para que sejam mais facilmente detetados possíveis erros e permite que a qualidade seja assegurada.

Para além de ser visto como ideal o facto de o tradutor traduzir apenas para a sua língua materna, na empresa, observou-se que a maioria dos trabalhos solicitados tinham o português como LP, tendo maioritariamente como línguas-

alvo o inglês e o francês. Em muitos dos casos, tal deve-se à emigração: os emigrantes necessitam de ver os seus documentos traduzidos para resolver os seus assuntos pessoais e muitos jovens pretendem traduzir os seus diplomas e currículos para enviar para o estrangeiro, de forma a procurarem melhores oportunidades de emprego.

A tradução jurídica é uma boa aposta para a especialização de um tradutor, uma vez que grande parte da procura incide sobre esta área.

No entanto, pode-se dizer que esta profissão já viu melhores dias e que o seu cenário já foi mais animador. Apesar de traduzir textos ser algo que vai ser sempre necessário, os tradutores profissionais queixam-se de, atualmente, ser uma profissão instável. Isto porque há alturas com muita procura e outras em que há significativamente menos trabalho. Este cenário era observável dentro da empresa, havendo dias em que poucos ou nenhuns documentos chegavam à empresa e outros em que a solicitação de traduções era visivelmente maior. O pico alto das traduções ocorre nos meses em que os emigrantes se encontram em Portugal. Para além disso, existe o facto de muitos tradutores amadores ou pessoas bilingues (normalmente, sem qualquer formação na área) fornecerem serviços de tradução a preços mais baixos, o que faz com que o cliente, muitas vezes, opte pelo baixo custo e se sujeite à má qualidade do produto final. Também a evolução da tecnologia é um elemento que não está a favor. Temos o exemplo dos tradutores automáticos que, apesar de não serem os mais credíveis, já não apresentam os resultados descabidos que apresentavam há alguns anos atrás, fornecendo, hoje em dia, resultados bem mais aceitáveis e estando em constante melhoramento.

Quanto ao estágio, foi definitivamente uma experiência gratificante. Fazer um estágio curricular permitiu-me estar mais próxima do mundo da tradução e melhorar os meus conhecimentos e o meu trabalho.

Para além do bom ambiente e entajuda existentes na ABC Traduções, o profissionalismo e rigor colocados em cada trabalho motivam os estagiários a empenhar-se e ter vontade de melhorar.

O balanço que faço do trabalho desempenhado é bastante positivo.

Referências Bibliográficas

- Albi, A. B.; Ramos, F. P. (2013). *Legal Translation in Context: Professional Issues and Prospects*. Berna: Peter Lang.
- Alcatraz, E.; Hughes, B. (2014). *Legal translation Explained*. Londres: Routledge.
- Bassnett, S. (2003). *Estudos de Tradução*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Bassnett, S. (2011). *Reflexions on Translation*. Bristol: Multilingual Matters.
- Cao, D. (2007). *Translating Law*. Clevedon: Multilingual Matters.
- Cornu, G. (1990). *Linguistique Juridique*. França: Montchrestien.
- Gouadec, D. (2007). *Translation as a Profession*. Amesterdão: John Benjamins Publishing Company.
- Houbert, F. (2005). *Guide pratique de la traduction juridique anglais/français*. Paris: La maison du dictionnaire.
- Hurtado Albir, A. (2004). *Traducción y Traductología. Introducción a la Traductología*. Madrid: Cátedra.
- Neubert, A. (2000). *Competence in Language, in Languages, and in Translation*. Christina Schäffner (Ed.): *Developing Translation Competence*. Amesterdão: John Benjamins Publishing Company.
- Nord, C. (2006). *Loyalty and Fidelity in Specialized Translation* (PDF). Disponível em: http://web.letras.up.pt/egalvao/TTCIP_Nord%20loyalty%20and%20fidelity.pdf [acedido em maio de 2016]
- Portal de Justiça da União Europeia. (2015). *Encontrar um Tradutor Jurídico ou um Intérprete*. Disponível em: https://e-justice.europa.eu/content_find_a_legal_translator_or_an_interpreter-116-pt.do [acedido em fevereiro de 2017]
- Prata, A. (2005). *Dicionário Jurídico: Direito Civil, Processo Civil, Organização Judiciária*. Coimbra: Almedina.
- Šarčević, S. (2000). *Legal Translation and Translation Theory: A Receiver-oriented Approach* (PDF). Disponível em: <http://www.tradulex.com/Actes2000/sarcevic.pdf> [acedido em maio de 2016].

Sourioux, J; Lerat, P. (1975). *Le Langage du Droit*. França: Presses Universitaires de France.

Vinay, J.; Darbelnet, J. (1995). *Comparative Stylistics of French and English: a methodology for translation*. Amesterdão: John Benjamins Publishing Company.

Pelage, J. (2007). *La traduction des discours juridiques: Problématique et méthodes*. Paris: Jacques Pelage.

ANEXOS

ANEXO I

Plano de Estágio



ANEXO
FICHA DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO	
Estudante	Catarina Almeida da Cruz
Número Mecanográfico	68528
Curso	Mestrado em Tradução Especializada (2.º ciclo)
Data de início	03/04/2017
Data de conclusão	30/06/2017
Local da formação	ABC Traduções
Orientador da UA	Prof. Doutora Teresa Murcho Alegre e Mestre Cláudia Maria Pinto Ferreira
Orientador da EA	Ana Bela Cabral

Resumo do Plano de Dissertação/Projeto/Estágio

Em cumprimento do disposto no art.º 49.º n.º 5 do Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro

“Estágio curricular na ABC Traduções”

FASES DE TRABALHO/COMPONENTES DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS FASES DE TRABALHO/ COMPONENTES DE AVALIAÇÃO
Objetivo	Desenvolvimento de atividades relacionadas com Tradução.
Desenvolvimento e Execução	<ol style="list-style-type: none">1. Apoio à Gestão de Projetos: orçamentação, afetação de serviço e registo de projetos concluídos;2. Apoio ao Controlo de Qualidade / Revisão de Traduções;3. Gestão terminológica / Atualização de Bases de Dados Terminológicas;4. Criação e preparação de Vistas Externas com vista à preparação de projetos para subcontratação;5. Tradução de textos de diversas tipologias, mas sobretudo jurídicos.
Relatório Final	No final do estágio, a estudante apresentará o respetivo Relatório de Estágio demonstrativo do conhecimento adquirido na atividade da EA em que esteve inserida, da capacidade de apresentação e análise crítica do trabalho realizado.

ANEXO II

**Artigo redigido no final do Estágio sobre a
Transcrição**

Transcrição: mais do que tradução

Quantas vezes leu um texto traduzido e ficou com a sensação de que estava demasiado literal? Pois é, em algumas áreas estratégicas – como o Marketing e a publicidade – mais importante do que traduzir, é “transcriar”.

A palavra “transcrição” não se encontra ainda nos dicionários mais consultados; a mesma terá sido usada pela primeira vez nos anos 60 do século passado, precisamente, em contexto de Marketing. Quando falamos em transcrição, falamos na junção dos termos “tradução” e “criação” ou “criatividade”. O ato de transcriar consiste, assim, em criar algo novo a partir do que se quer traduzir, pegando no que alguém escreveu ou disse e dando origem a novos sentidos.

As técnicas de tradução e de criação são combinadas de forma a alcançar um resultado mais livre e orientado para o público-alvo. Esta é uma vertente da tradução que ocorre com frequência em textos criativos e publicitários, sendo, também, um serviço inovador bastante direcionado para a localização de produtos e serviços de uma empresa. Podemos afirmar que a ferramenta de trabalho fundamental para este processo são as ideias.



Nesta campanha de incentivo ao consumo do leite, a expressão “Got milk?” foi traduzida literalmente para espanhol por “¿Tienes leche?”, o que corresponderia, em português, a qualquer coisa como “Estás a amamentar?”.

Assim, a mensagem do texto traduzido deve combinar o conteúdo escrito e o conteúdo visual, sendo que ambos devem estar de acordo entre si, havendo a necessidade de uma adaptação linguística e cultural para que a mensagem produzida aparente ser local.

Na prática, importa aqui sublinhar as 2 principais vantagens que um serviço de transcrição disponibilizado por uma empresa de tradução pode trazer às empresas que a ele recorrerem:

- A transcrição permitirá que a mensagem a veicular seja compreendida na sua totalidade por uma audiência local e que sejam produzidos os efeitos pretendidos (ex.: venda de um produto, incentivo a um determinado comportamento, etc.).
- A transcrição de instrumentos de divulgação, como sites, catálogos ou folhetos permitirá que os lemas da empresa, a sua missão e valores, por exemplo, sejam adequados ao registo do público-alvo e à cultura de chegada.

O trabalho colaborativo entre tradutor e cliente é aqui de extrema importância. Se, por um lado, o cliente conhece melhor do que o tradutor o produto ou serviço que pretender comercializar além-fronteiras, o tradutor – porque domina os meandros da língua e cultura do país destinatário - saberá como ninguém adequar a mensagem da forma mais apelativa possível.

Se procura um serviço de transcrição profissional, não hesite em recorrer aos serviços da ABC Traduções! Contacte-nos através do n.º de telefone 232 431 143 ou do endereço de e-mail geral@abctraducoes.pt

Ana Bela Cabral
Catarina Cruz

ANEXO III

Levantamento terminológico proveniente de documentos utilizados para a realização de alinhamentos

FR > PT

AC (assurance chômage), la	AC [seguro-desemprego]
acte de mariage annoté, le	assento de casamento averbado
affaire, la	ação
AI (assurance invalidité), la	AI [seguro de invalidez]
allocation familiale, la	abono de família
assiette taxable, la	base tributável
attestation d'assurance, la	carta verde
audience plaidoire, la	audiência de discussão
avantages matrimonial, le	benefício conjugal
avoirs LPP (loi de la prévoyance professionnelle), Pl.	fundos LPP [lei sobre a previdência profissional]
AVS (assurance-vieillesse et survivants), la	AVS [seguro de velhice e sobrevivência]
barreau, le	ordem dos advogados
bordereau, le	formulário
cadre CCT (convention collective de travail), le	Quadro CCT [convenção coletiva de trabalho]
carte professionnelle, la	cédula profissional
certificat de non appel, le	certidão de não interposição de recurso
certificat de salaire annuel, le	declaração anual do salário
certificat de salaire, le	justificativo de salário
CEL (compte épargne logement), le	CEL [conta poupança habitação]
charge financière, la	encargo financeiro
compte cheque, le	conta à ordem
compte de prévoyance, le	conta da Caixa de Previdência
contrat de mariage préalable, le	convenção antenupcial
contravention, la	contra-ordenação
copie certifiée, la	cópia autenticada
CSP (circonscription de la sécurité publique), la	CSP [circunscrição de segurança pública]
déclaration verbalisée, la	declaração lavrada em ata
défendeur, le	requerido
demandeur comparant par..., le	autor representado por...
demandeur, le	requerente
dépistage alcoolémie, le	teste de alcoolémia
dépistage stupéfiants, le	teste de estupefacientes
déposer sa demande au fond	instaurar uma ação principal
domicile conjugal, le	morada de família
droit successif, le	direito sucessório
en chambre du conseil	em conferência
en premier resort	em primeira Instância
enquête de flagrance, la	inquérito de flagrante delito
ensemble immobilier, le	complexo imobiliário
entretien, le	sustento
enveloppe timbrée, la	envelope com porte pago
fait et clos	feito e arquivado
Fisc, le	Autoridade Tributária
frais d'acte, le	despesa notarial

frais de justice, le	custo judicial
Gendarmerie, la	Guarda
greffière de chambre, la	Escrivã de secção
INSEE (Institut national de la statistique et des études économiques), le	INSEE [instituto francês de estatística e dos estudos económicos]
LAA (loi fédérale sur l'assurance accidents), la	LAA [lei federal relativa ao seguro de acidentes]
LACC (loi d'application du code civil suisse), la	LACC [lei de aplicação do CC suíço]
LDD (livret de développement durable), la	LDD [livrete de desenvolvimento sustentável]
légataire, la	herdeira
lien conjugal, le	vínculo conjugal
mariage contracté, le	matrimónio contraído
mesure conservatoire, la	medida cautelar
motivation écrite, la	fundamentação escrita
nom marital, le	apelido do marido
non-assisté, le	sem advogado
Officier de l'état civil, le	Conservador da Conservatória do Registo Civil
ordonnance de clôture, la	despacho de encerramento
ordonnance de non-conciliation, la	ata de não-conciliação
par ces motifs	pelos fundamentos expostos
parquet du tribunal, le	Procuradoria do Tribunal
PEL (plan d'épargne logement), le	PEL [plano de poupança habitação]
PEP (plan d'épargne populaire), le	PEP [plano de poupança popular]
pièces produites, la	documentos apresentados
police n ^o , la	n ^o de apólice
Prefecture, la	Governo Civil
prestation compensatoire, la	indenização compensatória
prime d'ancienneté, la	diuturnidade
procès-verbal, le	auto
projet d'acte, le	minuta da escritura
publicité foncière, la	registo predial
saisie, la	penhora
secret professionnel, le	sigilo profissional
réputé contradictoire	audiência contraditória
requête commune de divorce, la	petição conjunta de divórcio
requête de citation, la	ação de citação
salaires mensuel brut, le	salário mensal ílquido
statuant à huis clos	deliberando à porta fechada
taxe foncière, la	imposto sobre imóveis
Tribunal de l'arrondissement de..., le	Tribunal da Comarca de...
vignette fiscale, la	selo do imposto
voie de droit, la	via de recurso

DE > PT

ABI (Amtsblatt der Europaeischen Gemeinschaften), das	JO (Jornal Oficial das Comunidades Europeias)
Abkommen, das	acordo
Abrede, die	acordo
Abteilung für Strafermittlung und Strafverfolgung, die	Departamento de Investigação e Ação Penal
Abzahlung, die	reembolso
AHV (Alters- und Hinterlassenenversicherung), die (CH)	AHV [pensão de velhice e sobrevivência]
Akteninhalt, der	documento do processo
Aktenzeichen, das	nº do processo
Art der Entscheidung, die	tipo de decisão
Auflösung der Ehe, die	dissolução do casamento
Ausfertigung, die	cópia
ausgleichspflichtige Anrecht, das	montante de compensação obrigatória
Ausgleichswert, der	valor da compensação
Auslagen MWSt-pflichtig, Pl. (CH)	despesas sujeitas a IVA
Bankvollmacht, die	procuração bancária
Beendigung, die	termo/final
Befugnis, die	autoridade
Beglaubigung, die	certificação
Begründung des Scheidungsurteils, die	fundamentação da sentença de divórcio
Beschäftigungsgrad, der	taxa de emprego
Beschluß, der	decisão
Beschwerde, die	recurso
Betreuungstelle, die	Centro de assistência
Beurkundung, die	autenticação
Beweis, der	prova
Bezirksrichter, der (CH)	Juiz do Tribunal
BVG (Bundesversorgungsgesetz), das	BVG [Legislação suíça sobre fundos de pensões]
Durchführung, die	execução
Durchwahl, die	linha direta
EG – Konformitätserklärung, die	declaração de conformidade CE
EGBGB (Einführungsgesetz zum Bürgerlichen Gesetzbuch), das	EGBGB [lei de introdução ao CC]
Ehegatte, der	cônjuge
Eigengut, das (CH)	bem próprio
Eigentümer, der	proprietário
Eigentumsnachweis, der	título de propriedade
Einkommen, das	rendimento
Einräumung von Rechten, die	concessão de direitos
Empfangsbestätigung, die	aviso de receção
Entgelt, das	remuneração
Entgeltpunkt, der	ponto remuneratório
Entschädigungsfolge, die	compensação
Entscheidgebühr, die (CH)	custo de Tribunal
Entscheidungsgebühr, die	valor das taxas e dos emolumentos

Erbregelungsvollmacht, die	procuração de direito sucessório
Ergänzung, die	aditamento
Erlass des Beschlusses, der	aprovação da decisão
ersuchende Behörde	autoridade requerente
Erwägung, die	alegação
Erwerbstätigkeit, die	atividade remunerada
FamFG (Familienverfahrgesetz), das	lei sobre o procedimento em questões de família e em matéria de jurisdição voluntária
Familiengericht, das	Tribunal de família
Familiensache, die	processo do direito da família
Fr. (Franken)	CHF (Francos suíços)
Friedensgericht, das	juizado de paz
Gegenstand, der	causa
Gerichtskosten, Pl.	custos judiciais
Gerichtsschreiber, der	Secretário do Tribunal
Gesamtschuldverhältnis, das	endividamento conjunto
Geschädigte, die	pessoa lesada
gesetzliche Rentenversicherung	sistema público de pensões
Gläubiger, der	credor
Grund, der	fundamentação
Grundbetrag, der	montante de base
Grundbuch, das	registo predial
Grundstückregister, das	registo de terrenos
Güterrecht, das	lei da propriedade
Güterstand, der	regime de bens do casamento
Heiratsregister, das	assento de casamento
Hilfeleistung, die	prestação de assistência
Hinterlegung, die	depósito
Hypothekenschuld, die	crédito hipotecário
in Ehe-, Scheidungs- und Güterrechtlicher Hinsicht	Em matéria de direitos matrimoniais, de divórcio e de propriedade matrimonial
im Bereich Vermögenssorge	na área da administração de bens
Jugendamt, das	Serviço de Assistência Social à Infância
Jugendsparkonto, das	conta-poupança juventude
KESB - Kindes- und Erwachsenenschutzbehörde, die	Autoridade de proteção de menores e adultos
Klageschrift, die	requerimento
Kontoinhaber, der	detentor da conta
Kosten- und Entschädigungsfolge, die	custo e compensação
Kriminalhauptkommissar, der	Detetive Inspetor
lic. iur.	título correspondente a licenciado em Direito
Mehrkosten, Pl.	custos adicionais
Mehrwertsteuer, die	imposto sobre valor acrescentado
Mieter, der	inquilino
Mietraum, der	espaço alugado
Mietvertrag, der	contrato de arrendamento
Mieteigentum, das	copropriedade

nachehelicher Unterhalt	pensão de alimentos
Nachlassvollmacht, die	procuração de sucessão
Nachweis, der	comprovativo
Nebenentscheidung, die	decisão acessória
Nettoerlös, der	rendimento líquido
Nettolohn, der	salário
ordentliches Verfahren	processo ordinário
Pensum, das	carga de trabalho
Pflegebedürftigkeit, die	necessidade de assistência
Pflegemutter, die	mãe adotiva
Pflichtverteidigerin, die	defensora oficiosa
privater Altersvorsorgevertrag	plano de pensões privado
Rechtsbegehren, das	ação judicial
Rechtsbeiständin, die	Assistente jurídica
Rechtskraft, die	transitar em julgado
rechtskräftiges Urteil	sentença legítima
Rechtspflege, die	assistência jurídica
Reingewinn, der	lucro líquido
Scheidungsbegehren, das	requerimento de divórcio
Scheidungskonvention, die	decreto de divórcio
Scheidungsvereinbarung, die	acordo de divórcio
Schuld, die	dívida
Schulungszentrum, das	centro de formação
Staatenlose, das	apátrida
Stiftung, die	Fundação
Teuerungsausgleich, der	compensação da inflação
Übersicht, die	resumo
Ungültigerklärung der Ehe, die	anulação do casamento
Unterhaltsbeitrag, der	contribuição
Urkundenrolle, die	documento notarial
Ursprungsmitgliedstaat, der	Estado-membro de origem
Urteil, das	sentença
Verdächtige, die	suspeito
Verfahrensbevollmächtigter	mandatário
verfahrensleitender Entscheid (CH)	decisão da Instrução
Vergütung, die	remuneração
Verhandlung, die	audiência
Verkündung, die	promulgação
Vermieter, der	senhorio
Vermögen, das	património
Vermögensertrag, der	rendimento patrimonial
Verordnung, die	decreto/regulamentação
Verpfändung, die	penhora
VersAusglG (Versorgungsausgleichsgesetz), das	lei sobre o ajustamento de pensões
Versäumnis, das	incumprimento
Vertragsgrundlage, die	base contratual
Vorsorgeausgleich, der	compensação de pensão
Vorsorgekonto, das	conta poupança-reforma
ZPO (Zivilprozessordnung), die	CPC suíço

ANEXO IV

Traduções efetuadas

Francês > Português

[confidencial]

[confidencial]

NOTAIRES ASSOCIES

[confidencial]

PRECY-SUR-OISE

Tél : [confidencial]

Télécopie : [confidencial]

e.mail : [confidencial]

[confidencial]

ETUDE FERMEE LE SAMEDI

Dossier : [confidencial]

Nos Réf : [confidencial] - PARTAGE DIAS DA SILVA

Suivi par : [confidencial]

e.mail : [confidencial]

V/Réf :

ATTESTATION :

Je soussigné, Maître [confidencial], notaire à PRECY SUR OISE [confidencial],

CERTIFIE ET ATTESTE :

Qu'aux termes d'un acte reçu par moi, le 28 Avril 2017, il a été procédé au dépôt de la convention de divorce sous signatures privées contresignée par avocats, dans le cadre de la procédure de divorce par consentement mutuel prévue par les articles 229-1 et suivants du Code civil, entre :

Monsieur [confidencial], en invalidité, demeurant à VILLERS SOUS SAINT LEU [confidencial].

Né à SATAO (PORTUGAL), le [confidencial] 1963.

De nationalité portugaise.

Ayant pour avocat Maître [confidencial], du barreau de SENLIS

Madame [confidencial], femme de ménages, demeurant à VILLERS SOUS SAINT LEU (60340), 9 rue des Pétunias.

Née à VALBOM (PORTUGAL), le [confidencial] 1966.

De nationalité portugaise.

Ayant pour avocat Maître [confidencial], du barreau de SENLIS

En vertu des dispositions de l'article 229-1 du Code civil, ce dépôt a conféré date certaine et force exécutoire à ladite convention ; et conformément à l'article 260 du Code civil le mariage est dissous à la date du dépôt.

En conséquence et conformément aux dispositions de l'article 1148 du Code de procédure civile, j'ai établi la présente attestation de dépôt permettant de justifier à l'égard des tiers dudit divorce par consentement mutuel prévu à l'article 229-1 du Code civil.

En foi de quoi, j'ai délivré la présente attestation établie sur une page, destinée à valoir et servir ce que de droit.

A PRECY SUR OISE

Me [confidencial]

Le 28 AVRIL 2017

[cachet illisible] [signature illisible]

Pour information, à compter du 1^{er} janvier 2013, les opérations de paiement de prix, soultes, frais devront être réalisées exclusivement par virement bancaire (Loi n° 2011.31 du 28 mai 2011).

[confidential]

[confidential]

NOTAIRES ASSOCIES

[confidential]
PRECY-SUR-OISE
Tél : [confidential]
Télécopie : [confidential]
e.mail : [confidential]
[confidential]
ETUDE FERMEE LE SAMEDI

Dossier : [confidential]
Nos Réf : [confidential] - PARTAGE DIAS DA SILVA
Suivi par : [confidential]
e.mail : [confidential]
V/Réf:

CERTIFICAT
délivré conformément à l'article 39 du règlement n° 2201/2003 du 27 novembre 2003, dit
Bruxelles II bis

Je soussigné, Maître [confidential], notaire à PRECY SUR OISE [confidential], au vu des documents en ma possession,

CERTIFIE ET ATTESTE ce qui suit :

1. Etat membre d'origine : France

2. Juridiction ou autorité délivrant le certificat :

Maître [confidential]

Notaire

[confidential]

PRECY SUR OISE

Tel : [confidential]

Fax : [confidential]

Mail : [confidential]

3. Mariage :

3.1 Epouse :

3.1.1. Nom, prénoms : [confidential]

3.1.2 Adresse : **VILLERS SOUS SAINT LEU [confidential].**

3.1.3. Pays et lieu de naissance : **Portugal - VALBOM**

3.1.4. Date de naissance : **le [confidential] 1966.**

3.2 Epoux :

3.1.1. Nom, prénoms : [confidential]

3.1.2 Adresse : **LIANCOURT [confidential], Impasse en rez-de chaussée.**

3.1.3. Pays et lieu de naissance : **Portugal - SATAO**

3.1.4. Date de naissance : **le [confidential] 1963.**

Pour information, à compter du 1^{er} janvier 2013, les opérations de paiement de prix, soultes, frais d'evront être réalisées exclusivement par virement bancaire (Loi n° 2011.31 du 28 mai 2011).

Société Civile Professionnelle
Successeur de M^{me} [confidential]

Membre d'une association agréée, le règlement des honoraires par chèque est accepté

Tout chèque supérieur à 15000 fi devra être certifié ou tiré par la banque.
(Déc. Chambre des Notaires de l'Oise du 1^{er} février 2002)

3.3 Pays, lieu et date du mariage :

3.3.1 Pays du mariage : **Portugal**

3.3.2 Lieu du mariage : **VALBOM**

3.3.3 Date du mariage : **[confidential] 1988**

1. Juridiction ayant rendu la décision

1.1 Nom de la juridiction : **Maître [confidential] soussigné,**

1.2 Situation de la juridiction : **Notaire**

2. Décision

2.1 Date : **[confidential]**

2.2 Numéro de référence

2.3 Type de décision : **Convention sous seing privé régularisée en date à CHANTILLY du [confidential] 2017 déposé au rang de mes minutes suivant acte reçu ce jour**

5.3.1 **Divorce**

5.4. La décision a-t-elle rendue par défaut ?

5.4.1. **Non**

3. Nom des parties ayant bénéficié de l'assistance judiciaire : **néant**

4. La décision est-elle susceptible de recours selon la loi de l'Etat membre d'origine ?

4.1 **Non**

8. Date d'effet légal dans l'Etat membre où a été rendue la décision : **[confidential]**

8.1. **Divorce**

En foi de quoi, j'ai délivré la présente attestation établie sur deux pages, destinée à valoir et servir ce que de droit.

A PRECY SUR OISE Le 28/04/2017

Me [confidential]
[signature illisible]
[cachet illisible]

[confidencial]

[confidencial]

NOTÁRIOS ASSOCIADOS

[confidencial]
PRECY-SUR-OISE

Tel.: [confidencial]

Fax: [confidencial]

E-mail: [confidencial]

[confidencial]

CARTÓRIO FECHADO A O SÁBADO

Processo: [confidencial]

N/ Ref.: [confidencial] - PARTILHA DIAS DA SILVA

Acompanhado por: [confidencial]

E-mail: [confidencial]

V/ Ref.:

DECLARAÇÃO:

Eu, abaixo-assinado, Dr. [confidencial], notário em PRECY SUR OISE [confidencial],

CERTIFICO E DECLARO:

Que nos termos de uma escritura por mim recebida, a 28 de abril de 2017, se procedeu à apresentação da convenção de divórcio assinada em privado e subscrita por advogado, no âmbito da ação de divórcio por mútuo consentimento previsto pelos artigos 229º, nº1, e seguintes do Código Civil, entre:

O Sr. [confidencial], em situação de invalidez, residente em VILLERS SOUS SAINT LEU [confidencial].

Nascido no SÁTÃO (PORTUGAL), a [confidencial] de 1963.

De nacionalidade portuguesa.

Tendo como advogada a Dr.ª [confidencial], da Comarca de SENLIS

A Sr.ª [confidencial], empregada de limpezas, residente em VILLERS SOUS SAINT LEU [confidencial].

Nascida em VALBOM (PORTUGAL), a [confidencial] de 1966.

De nacionalidade portuguesa.

Tendo como advogada a Dr.ª [confidencial], da Comarca de SENLIS

Em virtude do disposto no artigo 229º, nº1, do Código Civil, esta apresentação conferiu à convenção mencionada uma data exata e força executória; e, de acordo com o artigo 260º do Código Civil, o casamento foi dissolvido na data da apresentação.

Por conseguinte, e em conformidade com as disposições do artigo 1148º do Código de Processo Civil, lavrei a presente declaração de entrega que permite justificar a terceiros o referido divórcio por mútuo consentimento previsto no artigo 229º, nº1, do Código Civil.

Por ser verdade, emiti a presente declaração composta por uma página, para servir e fazer surtir todos os efeitos jurídicos cabíveis.

Feito em PRECY SUR OISE

Dr. [confidencial]

A 28 DE ABRIL DE 2017

[carimbo ilegível][assinatura ilegível]

Informa-se que, a partir do dia 1 de janeiro de 2013, as operações de pagamento de preços, compensações e despesas deverão ser efetuados somente por transferência bancária (Lei nº 2011.31 de 28 de maio de 2011).

[confidencial]

[confidencial]

NOTÁRIOS ASSOCIADOS

[confidencial]

PRECY-SUR-OISE

Tel.: [+33] (0) 3.44.27.71.79

Fax: [+33] (0) 3 44 27 61 22

E-mail: [confidencial]

[confidencial]

CARTÓRIO FECHADO AO SÁBADO

Processo: [confidencial]

N/ Ref.: [confidencial] - PARTILHA DIAS DA SILVA

Acompanhado por: [confidencial]

E-mail: [confidencial]

V/ Ref.:

CERTIFICADO

emitido em conformidade com o artigo 39º do Regulamento nº 2201/2003 de 27 de novembro de 2003, designado
Bruxelas II bis

Eu, abaixo-assinado, Dr. [confidencial], Notário em PRECY SUR OISE [confidencial],
tendo em conta os documentos em minha posse,

CERTIFICO E DECLARO o que se segue:

1. Estado-membro de origem: França

2. Tribunal ou Autoridade que emite a certidão:

Dr. [confidencial]

Notário

[confidencial]

PRECY SUR OISE

Tel.: [confidencial]

Fax: [confidencial]

E-mail: [confidencial]

3. Casamento:

3.1 A Cônjuge:

3.1.1. Nome completo: [confidencial]

3.1.2 Morada: **VILLERS SOUS SAINT LEU [confidencial]**.

3.1.3. País e local de nascimento: **Portugal - VALBOM**

3.1.4. Data de nascimento: **[confidencial] de 1966.**

3.2 O Cônjuge:

3.1.1. Nome completo: [confidencial]

3.1.2 Morada: **LIANCOURT [confidencial], Impasse en rez-de chaussée.**

3.1.3. País e local de nascimento: **Portugal - SÁTÃO**

3.1.4. Data de nascimento: **[confidencial] de 1963.**

Informa-se que, a partir do dia 1 de janeiro de 2013, as operações de pagamento de preços, compensações e despesas deverão ser efetuados somente por transferência bancária (Lei nº 2011.31 de 28 de maio de 2011).

Sociedade Civil Profissional
Sucessor dos Drs. [confidencial]

Membro de uma Associação acreditada, o regulamento de honorários através de cheque é aceite

Qualquer cheque de valor superior a 15.000 € deverá ser certificado ou emitido pelo banco.

(Decisão da Câmara dos Notários de Oise de 1 de fevereiro de 2002)

3.3 País, local e data do casamento:

3.3.1 País do casamento: **PORTUGAL**

3.3.2 Local onde foi celebrado o casamento: **VALBOM**

3.3.3 Data do casamento: **[confidencial] de 1988**

1. Tribunal que proferiu a decisão

1.1 Designação do Tribunal: **Dr. [confidencial], abaixo-assinado,**

1.2 Localização do Tribunal: **Notário**

2. Decisão

2.1 Data: **[confidencial]**

2.2 Número de referência

2.3 Tipo de decisão: **Convenção privada regularizada em CHANTILLY, a [confidencial] de 2017, apresentada às minutas, de acordo com escritura recebida nesta data**

5.3.1 **Divórcio**

5.4. A decisão foi proferida à revelia?

5.4.1. **Não**

3. Nomes das partes que beneficiaram de assistência jurídica: **nada consta**

4. A decisão é suscetível de recurso ao abrigo da lei do Estado-Membro de origem?

4.1 **Não**

8. Data da produção dos efeitos jurídicos no Estado-Membro em que foi proferida a decisão:
[confidencial]

8.1. **Divórcio**

Por ser verdade, emiti a presente declaração composta por uma página, para servir e fazer surtir todos os efeitos jurídicos cabíveis.

Feito em PRECY SUR OISE A 28/04/2017

Dr. [confidencial]
[assinatura ilegível]
[carimbo ilegível]



AFC
Service de la taxation
Case postale 3937
1211 Genève 3

Madame
[confidencial]
[confidencial]
Calde Viseu
PORTUGAL

N/réf. : [confidencial]
V/réf. : [confidencial]

Genève, le 19 juin 2017

ATTESTATION

L'administration fiscale cantonale de la République et canton de Genève certifie que Madame [confidencial], née le [confidencial] 1957, anciennement domiciliée à Genève, était inscrite au rôle des contribuables et assujettie de manière illimitée aux impôts cantonal, communal et fédéral direct dans le canton de Genève pour la période du 1^{er} janvier 2012 au 20 avril 2017.

[confidencial]
Adjoint au chef de service
[signature illisible]

[cachet de l'administration
fiscale cantonale]

Dans le nouveau système d'imposition postnumerando annuel valable dès le 1.1.2001, la compétence d'imposer une personne physique pour l'année fiscale entière appartient à son canton de domicile au 31 décembre de l'année fiscale concernée.

L 713A



AFC
Serviço de Tributação
Caixa Postal 3937
1211 Genebra 3

Exma. Senhora
[confidencial]
[confidencial]
Calde Viseu
PORTUGAL

N/ Ref.: [confidencial]
V/ Ref.: [confidencial]

Genebra, 19 de junho de 2017

DECLARAÇÃO

A Autoridade Tributária cantonal da República e Cantão de Genebra declara que [confidencial], nascida a [confidencial] de 1957, anteriormente residente em Genebra, se encontrava inscrita como contribuinte, estando sujeita, de forma ilimitada, aos impostos cantonais, municipais e federais diretos no Cantão de Genebra, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2012 e 20 de abril de 2017.

[confidencial]
Chefe Adjunto de serviço
[assinatura ilegível]

[carimbo da Autoridade
Tributária Cantonal]

No novo sistema de tributação pós-numerando anual, válido a partir de 01/01/2001, a competência de tributação de uma Pessoa Singular para o ano fiscal inteiro pertence ao seu Cantão de residência a 31 de dezembro do ano fiscal respeitante.

L 713A



Institut Saint-Luc
Enseignement secondaire

ETABLISSEMENT D'ENSEIGNEMENT SECONDAIRE TECHNIQUE
ET PROFESSIONNEL DU SECTEUR LIBRE, RECONNU ET SUBVENTIONNE
PAR L'ETAT BELGE.

ATTESTATION

Je soussignée, [confidential], Directrice de l'Institut SAINT-LUC, certifie que

[confidential],

née à Leuze (B), le [confidential],

a suivi dans notre établissement les cours de l'enseignement secondaire technique dans l'option ARTS PLASTIQUES (Concept) du 01/09/1990 au 30/06/1992.

Cette formation prépare les élèves à entamer des études dans l'enseignement supérieur artistique.

[confidential] a obtenu en date du 30/06/1992

les certificats suivants :

Le C.E.S.S. (Certificat d'Enseignement Secondaire Supérieur).

Le D.A.E.S. (Diplôme d'Aptitude à accéder à l'Enseignement Supérieur).

Pour obtenir ces titres, l'élève a suivi dans notre Etablissement et dans la même option les deux dernières années de l'enseignement secondaire.

(Le C.E.S.S est équivalent au BAC STD2A en France).

Fait à Ramegnies-Chin, le 12 juin 2017.

[signature illisible]

[confidential],

Directrice

[cachet de l'Institut]



Institut Saint-Luc
Enseignement secondaire

ESTABELECIMENTO DE ENSINO SECUNDÁRIO TÉCNICO
E PROFISSIONAL DO SETOR LIVRE, RECONHECIDO E SUBSIDIADO
PELO ESTADO BELGA.

CERTIFICADO

Eu, [confidencial], abaixo-assinada, Diretora do Instituto Saint-Luc, certifico que:

[confidencial],
nascida em Leuze (B), a [confidencial],

frequentou no nosso estabelecimento de ensino o curso de ensino secundário técnico na opção ARTES PLÁSTICAS (Conceito) de 01/09/1990 a 30/06/1992.

Esta formação prepara os alunos para iniciar estudos no ensino superior artístico.

[confidencial] obteve a 30/06/1992
os certificados que se seguem:

O C.E.S.S. (Certificado de Ensino Secundário Superior).

O D.A.E.S. (Diploma de Aptidão para o acesso ao Ensino Superior).

De forma a obter estas habilitações, a aluna frequentou no nosso Estabelecimento e na mesma opção os dois últimos anos do Ensino Secundário.

(O C.E.S.S equivale ao BAC STD2A em França).

Feito em Ramegnies-Chin, a 12 de junho de
2017.

[assinatura ilegível]
[confidencial],
Diretora

[carimbo do Instituto]



COLLEGE GUSTAVE COURBET

2 Allée Victor Jara BP 10020 78192 Trappes Cedex

Tel : 01 30 51 73 60 Fax : 01 30 51 73 70

Courriel : 0781618k@ac-versailles.fr

ATTESTATION DE SCOLARITE

Je, soussignée Corinne SUBILEAU, Principale du collège Gustave COURBET,
sis 2 allée Victor Jara (78192 TRAPPES CEDEX) atteste par la présente que :

[confidencial]

Né(e) le [confidencial]
à CASTELO BRANCO (PORTUGAL)

Est ou était élève de mon établissement pendant les différentes périodes scolaires listées ci-dessous :

<u>Année(s) scolaire(s)</u>	<u>Classe(s)</u>
2002 - 2003	3 ^{ème} - (Division 3 ^{ème} E)
2001-2002	4 ^{ème} - (Division 4 ^{ème} E)

Attestation réalisée à la demande de l'intéressé(e) pour servir et faire valoir ce que de droit.

Fait à Trappes,
Le jeudi 4 mai 2017

La Principale
[confidencial]

[signature illisible et
cachet du collège
Gustave Courbet]

Le logo du collège Gustave Courbet est la création des élèves de troisième au cours de l'année 2004-2005



COLÉGIO GUSTAVE COURBET

2 Allée Victor Jara BP 10020 78192 Trappes Cedex
Tel.: [+33] (0)1 30 51 73 60 Fax: [+33] (0)1 30 51 73 70
E-mail: 0781618k@ac-versailles.fr

CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE

Eu, abaixo assinada, [confidencial], Diretora do Colégio Gustave Courbet, sito em 2 allée Victor Jara (78192 TRAPPES CEDEX), certifico com o presente documento que:

[confidencial]

Nascido(a) a [confidencial]
em CASTELO BRANCO (PORTUGAL)

é ou já foi aluno no meu estabelecimento de ensino durante os diferentes períodos escolares abaixo indicados:

<u>Ano(s) letivo(s)</u>	<u>Ano(s) de escolaridade</u>
2002 - 2003	9 ^º Ano - (Turma E)
2001-2002	8 ^º Ano - (Turma E)

Certificado redigido a pedido do(a) interessado(a) para os devidos fins.

Feito em Trappes,
quinta-feira, 4 de maio de 2017

A diretora,
[confidencial]

[Assinatura e
carimbo do Colégio]

O logótipo do colégio Gustave Courbet é uma criação dos alunos do nono ano, ao longo do ano letivo 2004-2005.

ETUDE DE M^e
[confidential]
Avocat au Barreau de Genève
(Rechtsanwalt in den Kantonen Bern und Zürich)

TRIBUNAL DE PREMIÈRE INSTANCE
Mme M. [confidential]
Présidente de la 18^{ème} Chambre
1, place du Bourg-de-Four
Case postale 3736
1211 Genève 3

Genève, le 13 décembre 2016
[confidential]

Concerne: [confidential];
Mme [confidential]
c/ M. [confidential]

Madame la Présidente,

Votre lettre du 25.11.2016 à l'attention de ma mandante m'est bien parvenue et a retenu toute mon attention.

Il va sans dire que si une adresse de M. [confidential] avait pu être trouvée, elle aurait été indiquée dans la requête.

Or, l'époux de ma mandante a quitté le domicile conjugal et la Suisse en se gardant, manifestement d'informer qui que ce soit de son nouveau lieu de séjour, même pas l'Office cantonal de la population et des migrations.

A l'appui de ce qui précède, je vous prie de trouver ci-joint les documents suivants:

- 1) Attestation de l'Office cantonal de la population et des migrations;
- 2) attestation de l'enfant [confidential] ;
- 3) attestation de Mme [confidential] ;
- 4) attestation de Mme [confidential] ;
- 5) attestation de M. [confidential] ;
- 6) attestation de Mme [confidential] ;

- 7) attestation de Mme [confidential] ;
- 8) attestation de M. [confidential] ;
- 9) attestation de M. [confidential] ;
- 10) attestation de Mme [confidential] ;
- 11) attestation de M. [confidential] ;
- 12) attestation de M. [confidential].

Il en résulte qu'il est impossible d'établir l'adresse ou le lieu de séjour actuel de M. [confidential] qui n'a précisé à personne avec qui, respectivement où il entendait recommencer sa nouvelle vie...

En conséquence, au nom de ma mandante, je maintiens la requête visant à ce que M. [confidential] soit cité par voie édictale.

Par avance, je vous remercie vivement de la suite favorable que vous voudrez bien donner à la présente et vous prie d'agréer, Madame la Présidente, l'expression de mes sentiments respectueux.

[confidential], avt
[Signature illisible]

Annexes ment.

ESCRITÓRIO DO DR.
[confidencial]
Advogado na Comarca de Genebra
(Advogado no Cantão de Berna e Zurique)

TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Mma M. [confidencial]
Presidente da 18^a Secção
1, place du Bourg-de-Four
Caixa Postal 3736
1211 Genebra 3

Genebra, 13 de dezembro de 2016

[confidencial]

Relativamente a: [confidencial];
[confidencial]
c/ [confidencial]

Ex.^a Sr.^a Presidente,

A sua carta do dia 25/11/2016 ao cuidado da minha constituinte chegou-me às mãos e recebeu toda a minha atenção.

Escusado será dizer que, caso uma morada do Sr. [confidencial] tivesse sido encontrada, esta teria sido indicada no requerimento.

Contudo, o cônjuge da minha constituinte deixou a casa de morada de família e a Suíça, não tendo informado qual o seu novo local de residência, nem mesmo ao Gabinete Cantonal da População e das Migrações.

Para prova do que antecede, envio, em anexo, os documentos que se seguem:

- 1) Atestado do Gabinete Cantonal da População e das Migrações;
- 2) atestado do filho [confidencial];
- 3) atestado da Sr.^a [confidencial];
- 4) atestado da Sr.^a [confidencial];
- 5) atestado do Sr. [confidencial];
- 6) atestado da Sr.^a [confidencial];

- 7) atestado da Sr.ª [confidencial];
- 8) atestado do Sr. [confidencial];
- 9) atestado do Sr. [confidencial];
- 10) atestado da Sr.ª [confidencial];
- 11) atestado do Sr. [confidencial];
- 12) atestado do Sr. [confidencial].

Daqui resulta a impossibilidade de definir a morada ou o atual local de residência do Sr. [confidencial], que não comunicou a ninguém com quem e onde iria recomeçar a sua nova vida.

Consequentemente, em nome da minha constituinte, mantenho o requerimento com vista a que o Sr. [confidencial] seja citado por via de edital.

Desde já, agradeço o seguimento favorável da presente. Com os meus melhores cumprimentos.

[confidencial], Advogado
[Assinatura ilegível]

Anexos mencionados.

[confidencial]

[confidencial]

Genève

[confidencial]

[confidencial]

Genève

Genève, le 03 octobre 2016

Délégation de mes biens

Par le biais de cette lettre j'informe que je vais quitter le pays pour des motifs personnels. Je délègue tous mes biens à Mme [confidencial] en contrepartie elle me donne en main propre 50'000 CHF.

Meilleurs salutations

[confidencial]

[Signature illisible]

[confidencial]

[confidencial]

Genebra

[confidencial]

[confidencial]

Genebra

Genebra, 3 de outubro de 2016

Delegação dos meus bens

Por meio desta carta, informo que vou deixar o país por motivos pessoais. Delego todos os meus bens à Sr.^a [confidencial] que, em contrapartida, me dá a quantia de 50 000 CHF em mãos.

Com os melhores cumprimentos

[confidencial]

[Assinatura ilegível]

MINISTÈRE DE LA JEUNESSE, DE L'ÉDUCATION NATIONALE
ET DE LA RECHERCHE

ACADEMIE DE VERSAILLES

BREVET D'ÉTUDES PROFESSIONNELLES

Délivré à **MONSIEUR** [CONFIDENTIAL]

né(e) le [CONFIDENTIAL] , à PORTUGAL

Conformément au procès-verbal de l'examen établi le **01 JUILLET 2005**
par le président du jury

*Le Recteur de l'Académie,
ou par délégation, l'Inspecteur de l'Académie,
Directeur des services départementaux de l'Éducation :*

L'Inspecteur d'Académie _____ Signature du titulaire :
[signature illisible] [cachet de l'Inspection Académique de Versailles] [signature illisible]

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, DA EDUCAÇÃO NACIONAL
E DA INVESTIGAÇÃO

ACADEMIA DE VERSALHES

DIPLOMA DE ESTUDOS PROFISSIONAIS

Emitido ao SR. [CONFIDENCIAL]

nascido(a) a [CONFIDENCIAL], em PORTUGAL

Em harmonia com a ata do exame lavrada a 01 DE JULHO DE 2005
pelo presidente do júri

O Reitor da Academia,
ou por delegação, o Inspetor da Academia,
Diretor dos serviços departamentais da Educação:

O Inspetor da Academia _____
[assinatura ilegível] [carimbo da Inspeção Académica de Versalhes] [assinatura ilegível]

Assinatura do titular:
[assinatura ilegível]

N° [confidencial]
[confidencial]

L'an mil neuf cent septante-six, le neuf décembre à douze heures, devant Nous, [confidencial], Echevin, délégué aux fonctions d'Officier de l'état civil de LA VILLE DE LEUZE, arrondissement judiciaire de Tournai, province de Hainaut, comparait: [confidencial], technicien chimiste, né à Viseu-Poives (Portugal) le [confidencial], domicilié à Leuze, lequel nous présente un enfant de sexe masculin qu'il nous déclare être né. LE SEPT DECEMBRE COURANT à vingt et une heure quinze minutes, épouse [confidencial], sans profession, née à Leuze le trois juin mil neuf cent quarante-six y domiciliée, auquel enfant il donne le prénom de [confidencial].

Dont acte en présence de [confidencial], employé, âgé de cinquante-sept ans, domicilié à Leuze, et de [confidencial], employée communale, âgée de quarante-deux ans, domiciliée à Leuze.

Après Lecture, le déclarant et les témoins signent avec Nous.

[signatures illisibles]

Délivré sur papier libre pour servir en matière de :
Timbres 3€

[cachet illisible]

Pour extrait conforme
LEUZE-EN-HAINAUT
le 16/5/2017
~~l'Officier de l'Etat civil~~
~~le fonctionnaire délégué~~
~~en application de l'Art.~~
~~L 1123-25 Code de la démocratie locale~~
Le Député-Bourgmestre.
[signature illisible]
[confidential]

[sceaux]

Nº [confidencial]
[confidencial]

No ano de mil novecentos e setenta e seis, no dia nove de dezembro, pelas doze horas, perante nós, [confidencial], Vereador, a quem foram delegadas as funções de Conservador do Registo Civil da cidade de Leuze, Comarca de Tournai, província de Hainaut, comparece: [confidencial], técnico químico, nascido em Viseu - Poives (Portugal) a [confidencial], com residência em Leuze, declarando o nascimento de um filho do sexo masculino. A sete de dezembro deste ano, às vinte e uma horas e quinze minutos, casado com [confidencial], sem profissão, nascida em Leuze a três de junho de mil novecentos e quarenta e seis, residente também em Leuze, dá ao seu filho o nome [confidencial]. Assim o outorgou na presença de [confidencial], funcionário, de cinquenta e sete anos de idade, residente em Leuze, e de [confidencial], funcionária municipal, de quarenta e dois anos de idade, residente em Leuze.

Após a leitura, o declarante e as testemunhas assinam.

[assinaturas ilegíveis]

Emitido em papel não timbrado para fins de:
Carimbos 3€

[carimbo ilegível]

Certidão autenticada
LEUZE-EN-HAINAUT
a 16/5/2017

~~O Conservador do registo Civil~~

~~O Funcionário delegado~~

~~em aplicação do Artigo~~

~~L 1123-25 do Código da Democracia Local~~

O Presidente da Câmara Municipal.

[assinatura ilegível]

[confidencial]

[selos]

N° [confidential]

[confidential]

Père Belge par naturalisation
ordinaire à Leuze le
[confidential]

L'an mil neuf cent septante et un, le vingt-cinq mai à neuf heures, devant Nous, [confidential], Echevin, délégué aux fonctions d'Officier de l'état civil de LA VILLE DE LEUZE, arrondissement judiciaire de Tournai, province de Hainaut, comparait [confidential], technicien chimiste, né à Viseu (Portugal) le seize septembre mil neuf cent quarante-cinq, ressortissant portugais, résidant Leuze, lequel nous présente un enfant de sexe féminin qu'il nous déclare être né LA VEILLE à dix-sept heures cinq minutes, en la maternité, [confidential], de lui déclarant et de son épouse [confidential], employée, née à Leuze le [confidential], domiciliée à Leuze, á laquelle enfant il donne les prénoms de [confidential].

Dont acte en présence de [confidential], représentant de commerce, âgé de vingt-sept ans, domicilié à Leuze, et de [confidential], employée communale, âgée de trente-sept ans, domiciliée à Leuze.
Après lecture le déclarante et les témoins signent avec Nous.

[signatures illisibles]

Délivre sur papier libre pour servir en matière de :
Timbres 3€

[cachet illisible]

Pour extrait conforme
LEUZE-EN-HAINAUT
le 19/08/2017
~~l'Officier de l'Etat civil~~
~~le fonctionnaire délégué~~
~~en application de l'Art.~~
~~L 1123-25 Code de la démocratie locale~~
Le Député-Bourgmestre.
[signature illisible]
[confidential]

[sceaux]

N.º [confidencial]

[confidencial]

Pai belga por nacionalização
comum em Leuze a
[confidencial]

No ano de mil novecentos e setenta e um, no dia vinte e cinco de maio, pelas nove horas, perante nós, [confidencial], Vereador, a quem foram delegadas as funções de Conservador do Registo Civil da cidade de Leuze, Comarca de Tournai, província de Hainaut, comparece: [confidencial], técnico químico, nascido em Viseu (Portugal) a dezasseis de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, cidadão português, residente em Leuze, declara o nascimento de uma filha do sexo feminino, tendo nascido no dia de ontem, pelas dezassete horas e cinco minutos na maternidade situada em [confidencial]. É filha do declarante e da sua esposa [confidencial], funcionária, nascida em Leuze a [confidencial], também residente em Leuze, dando à sua filha o nome de [confidencial].

Assim outorgou na presença de [confidencial], representante comercial, com vinte e sete anos de idade, residente em Leuze, e de [confidencial], funcionária municipal, com trinta e sete anos de idade, residente em Leuze.

Após a leitura, o declarante e as testemunhas assinam.

[Assinaturas ilegíveis]

Emitido em papel não timbrado para fins de:
Carimbos 3€

[carimbo ilegível]

Certidão autenticada

LEUZE-EN-HAINAUT

a 19/08/2017

~~O Conservador do Registo Civil~~

~~O Funcionário delegado~~

~~em aplicação do Artigo~~

~~L 1123-25 do Código da Democracia Local~~

O Presidente da Câmara Municipal

[assinatura ilegível]

[confidencial]

[selos]



POUVOIR JUDICIAIRE

[confidencial]

[confidencial]

JUGEMENT DU TRIBUNAL DE PREMIERE

INSTANCE

18 ème Chambre DU

VENDREDI

28 AVRIL 2017

Entre

[confidencial], domiciliée [confidencial] Genève, requérante comparant par Me [confidencial], avocat, [confidencial] Genève, en l'Etude duquel elle fait élection de domicile.

Et

[confidencial], sans domicile, ni résidence connus, cité ne comparant pas.

Le présent jugement est communiqué pour notification à la requérante par le greffe le - 4 MAI 2017
et au cité, vu son domicile inconnu, par publication du dispositif dans la Feuille d'Avis
Officielle.

LE TRIBUNAL DE PREMIERE INSTANCE :

**Statuant par voie de procédure sommaire sur mesures protectrices de l'union
conjugale :**

1. Autorise [confidenciel] et [confidenciel] à vivre séparés.
2. Attribue à [confidenciel] la jouissance exclusive du domicile conjugal sis [confidenciel] Genève.
3. Attribue à [confidenciel] la garde sur l'enfant [confidenciel], né le [confidenciel] 1999 à Genève (GE).
4. Suspend l'exercice du droit de visite de [confidenciel].
5. Dit que l'entretien convenable de [confidenciel] est de CHF 900.-, dont à déduire les allocations familiales ou d'études.
6. Constate qu'en l'état il n'y a pas lieu de fixer de contribution d'entretien à charge de [confidenciel].
7. Prononce la séparation de biens.
Réserve la liquidation du régime matrimonial antérieur.
8. Prononce les présentes mesures pour une durée indéterminée.
9. Arrête les frais judiciaires à CHF 430.-.
Les laisse à la charge de la requérante qui en a fait l'avance.
10. Dit qu'il n'est pas alloué de dépens.
11. Condamne les parties à respecter et à exécuter les dispositions du présent jugement.
12. Déboute les parties de toutes autres conclusions.

La Greffière	[cachet : pour communication conforme [confidenciel] Greffière]	La Juge
[confidenciel]	[Signature illisible]	[confidenciel] [Signature illisible]

Indication des voies de recours.

Une motivation écrite est remise aux parties, si l'une d'elles le demande dans un délai de 10 jours à compter de la communication du jugement. Si la motivation n'est pas demandée, les parties sont considérées avoir renoncé à l'appel ou au recours (art. 239 al. 2 CPC).

REPÚBLICA E



CANTÃO DE GENEBRA

PODER JUDICIAL

[confidencial]

[confidencial]

SENTENÇA DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA

INSTÂNCIA

18ª Secção

SEXTA-FEIRA,

28 DE ABRIL DE 2017

Entre

[confidencial], residente em [confidencial] Genebra, requerente representada pelo Dr. [confidencial], Advogado, com escritório em [confidencial] Genebra, onde a primeira elege o seu domicílio.

E

[confidencial], sem domicílio, nem residência conhecidos, citado, mas não tendo comparecido.

O TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:

**Deliberando por via de ação sumária com base em procedimento cautelar relativamente à
união conjugal:**

1. Autoriza [confidencial] e [confidencial] a viver separadamente.
2. Atribui a [confidencial] o usufruto exclusivo da casa de morada de família, situada em [confidencial] Genebra.
3. Atribui a [confidencial] a guarda do seu filho [confidencial], nascido a [confidencial] de 1999 em Genebra (GE).
4. Suspende o exercício do direito de visita por parte de [confidencial].
5. Declara que o sustento adequado para [confidencial] é de 900 CHF, dos quais devem ser deduzidos os abonos de família ou estudos.
6. Constata que, tendo em conta a situação, não é possível determinar uma contribuição para o sustento ao encargo de [confidencial].
7. Pronuncia a separação de bens.

Reserva a liquidação do regime matrimonial anterior.
8. Pronuncia as presentes medidas por tempo indeterminado.
9. Fixa as despesas judiciais em 430 CHF,

ficando as mesmas ao encargo da requerente que iniciou o processo.
10. Declara que não são atribuídas custas.
11. Condena as partes a respeitar e a executar as disposições da presente sentença.
12. Indefere as partes de todas as outras conclusões.

A Escrivã
[confidencial]
[carimbo: Comunicação conforme
[confidencial]
Escrivã]
[Assinatura ilegível]

A Juíza
[confidencial]
[Assinatura ilegível]

Indicação das vias de recurso.

É remetida às partes uma fundamentação escrita, caso uma delas o solicite no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão. Se a fundamentação não for requerida, considera-se que as partes renunciaram ao recurso (art. 239º al. 2 do CPC [Código de Processo Civil]).



[confidencial]

JUGEMENT DU 20 MARS 2017

Le juge I du district de Sion

M. [confidencial], juge ; Mme [confidencial], greffier,

sur requête commune de divorce déposée par

1. **[confidencial]**, 1950 Sion, demanderesse, représentée par Maître [confidencial], avocate, 1951 Sion
2. **[confidencial]**, 1962 Pont-de-la-Morge / Sion, demandeur.

[signature illisible]

(divorce)

vu

la requête unilatérale de divorce déposée par Me [confidencial] le [confidencial] 2017 ;

la séance de conciliation du [confidencial] 2017 ;

la séance de divorce sur requête commune du [confidencial] 2017, lors de laquelle les époux [confidencial] et [confidencial] ont comparu personnellement, ont signé une convention complète sur les effets du divorce, ont été entendus séparément et ensemble et ont déclaré avoir requis le divorce et signé une convention sur les effets accessoires du divorce après mûre réflexion et de leur plein gré ;

le revenu mensuel de [confidencial], à savoir 3'900 fr. nets environ, 12 fois par an ; la fortune de [confidencial], à savoir la moitié de la maison au Portugal d'une valeur d'environ 50'000 Euros ; l'absence de dettes de [confidencial] ; le revenu mensuel de [confidencial], à savoir 3'600 fr. nets environ, 12 fois par an ; la fortune de [confidencial], à savoir la moitié de la maison au Portugal à laquelle il renonce en faveur de [confidencial] ; les dette de [confidencial] à savoir environ 18'000 fr. auprès de l'office des poursuites ;

les autres actes de la cause [confidencial] ;

Attendu

que, comme en l'espèce, les époux peuvent, dans une convention sur les effets du divorce, s'écarter du partage par moitié ou renoncer au partage de la prévoyance professionnelle, à condition qu'une prévoyance vieillesse et invalidité adéquate reste assurée (art. 1246 al. 1 CC) ; que la renonciation au partage est équitable en raison de l'attribution exclusive de la maison au Portugal à la seule Emilia [confidencial] ;

prononce

1. Le mariage, célébré le [confidencial] 1986, à Povolide, Viseu, au Portugal, entre [confidencial], né le [confidencial] 1962, et [confidencial], née [confidencial], née le [confidencial] 1962, est déclaré dissous par le divorce.

2. S'agissant de la liquidation du régime matrimonial des époux [confidencial] et [confidencial], les parties ont déjà réparti tous leurs biens mobiliers et financiers. Chaque partie conserve les dettes à son nom.

La maison à Nesprido, à Povolide, Viseu, au Portugal, est attribuée à la seule [confidencial]. et [confidencial] procéderont aux réquisitions, aux actes notariés et autres actes utiles afin de transférer ladite maison à la seule [confidencial]. [confidencial] et [confidencial] se rendront au Portugal, auprès des autorités et établissements compétents, et procéderont à tous les actes utiles afin de transférer ladite part immobilière à la seule [confidencial], d'ici au 30 mai 2017. Tous les frais de transfert immobilier et autres sont à la charge de [confidencial].

Sous réserve de ce qui précède, le régime matrimonial est liquidé et les parties n'ont plus aucune prétention de ce chef.

3. Les parties renoncent réciproquement au partage de leurs éventuels avoirs LPP. Cette renonciation est conditionnée à l'attribution exclusive de la maison précitée au Portugal à la seule [confidencial].

4. Les frais, par 900 fr. (émoluments 875 fr. ; huissier 25 fr.), et les dépens sont mis à la charge de [confidencial].

Sion, le 20 mars 2017

Le juge [cachet du Tribunal du district de Sion]
[signature illisible]

Le greffier
[signature illisible]

Voies de droit

Une motivation écrite est remise aux parties, si l'une d'elles le demande dans un délai de dix jours à compter de la communication de la décision. Si la motivation n'est pas demandée, les parties sont considérées avoir renoncé à l'appel ou au recours (art. 239 al. 2 CPC).

Si la motivation du jugement est sollicitée, les frais supplémentaires seront facturés en sus (art. 14 al. 1 LTar).

Expédié sous pli recommandé le 20 mars 2017 à

- Maître [confidencial], [confidencial] Sion
- Monsieur [confidencial], [confidencial] Pont-de-la-Morge/ Sion

Le greffier soussigné atteste que
le présent jugement est actuellement
en vigueur et a acquis force exécutoire le 4 avril 2017
Sion, le 10 avril 2017

LE GREFFIER

[signature illisible]

[cachet du Tribunal du district de Sion]



[confidencial]

SENTENÇA DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Juiz Presidente do distrito de Sion

[confidencial], Juiz; [confidencial], escrivã,

relativamente ao pedido conjunto de divórcio apresentado por

1. **[confidencial]** 1950 Sion, requerente, representada pela Dr^a. [confidencial], 1951 Sion
2. **[confidencial]**, 1962 Pont-de-la-Morge / Sion, requerente.

[Assinatura ilegível]

(divórcio)

considerando

o pedido unilateral de divórcio efetuado pela Dr^a. [confidencial] a [confidencial] de 2017;

a audiência de conciliação de [confidencial] de 2017;

a audiência de divórcio relativa ao pedido conjunto de [confidencial] de 2017, à qual os cônjuges [confidencial] e [confidencial] compareceram pessoalmente, assinaram um acordo completo relativamente aos efeitos do divórcio, foram ouvidos separadamente e em conjunto e declararam ter requerido o divórcio e assinado um acordo relativo aos efeitos acessórios do divórcio após uma reflexão ponderada e de sua própria vontade;

o rendimento mensal de [confidencial], a saber, cerca de 3.900,00 CHF líquidos, 12 vezes por ano; a fortuna de [confidencial], a saber a metade da casa em Portugal com um valor que ronda os 50 000 Euros; a ausência de dívidas por parte de [confidencial]; o rendimento mensal de Eduardo Neves dos Santos, a saber, cerca de 3.600,00 CHF líquidos, 12 vezes por ano; a fortuna de [confidencial], a saber a metade da casa em Portugal, à qual renuncia a favor de [confidencial]; as dívidas de [confidencial] a saber cerca de 18.000,00 CHF junto dos serviços de execução fiscal;

os outros atos do Processo [confidencial];

Considerando

que, como no caso em apreço, os cônjuges podem, num acordo relativo aos efeitos do divórcio, excluir a partilha equitativa ou recusar a partilha da previdência profissional, na condição que uma aposentadoria por velhice e invalidez adequada permaneça garantida (Art. 124ºb, nº1 do CC), que a renúncia à partilha é justa devido à atribuição exclusiva da casa em Portugal apenas a [confidencial];

é proferido que

1. O casamento, celebrado a [confidencial] de 1986, em Povolide, Viseu, Portugal, entre [confidencial], nascido a [confidencial] de 1962, e [confidencial], apelido de solteira: dos [confidencial], nascida a [confidencial] de 1962, é declarado dissolvido pelo divórcio.

2. Tratando-se da dissolução do regime matrimonial dos cônjuges [confidencial] e [confidencial], as partes já repartiram todos os seus bens mobiliários e financeiros. Cada uma das partes mantém as dívidas em seu nome.

A casa em Nesprido, Povolide, Viseu, Portugal, é atribuída apenas a [confidencial]. [confidencial] e [confidencial] irão proceder às requisições, aos atos notariais e outros atos necessários com vista à transferência da referida casa apenas para o nome de [confidencial]. [confidencial] e [confidencial] deslocar-se-ão a Portugal, junto das autoridades e estabelecimentos competentes, e irão proceder a todos os atos necessários para a transferência da referida parcela imobiliária apenas para o nome de [confidencial], até 30 de maio de 2017. [confidencial] é responsável por todos os custos inerentes à transferência da propriedade e outros custos.

Sem prejuízo do que antecede, é liquidado o regime matrimonial e as partes deixam assim de ter qualquer pretensão uma para com a outra.

3. As partes renunciam reciprocamente à partilha dos seus eventuais fundos LPP [lei sobre a previdência profissional]. Esta renúncia está condicionada à atribuição exclusiva da casa anteriormente referida em Portugal apenas a [confidencial].

4. As despesas, que se elevam a 900,00 CHF (emolumentos 875,00 CHF; Oficial de Justiça 25,00 CHF), e as custas são da responsabilidade de [confidencial].

Sion, 20 de março de 2017

O Juiz,
[assinatura ilegível]

[carimbo do Tribunal distrital de Sion]

O escrivão
[assinatura ilegível]

Vias de recurso:

É entregue uma fundamentação escrita às partes, se uma delas a requerer num prazo de dez dias a contar da comunicação da decisão. Caso a fundamentação não seja requerida, considera-se que as partes renunciam ao recurso (Art. 239º, nº 2 do CPC).

Caso a fundamentação da sentença seja solicitada, os custos adicionais serão faturados à parte (art. 14.º al. 1 LTar).

Enviada por carta registada a 20 de março de 2017 a

- Drª. [confidencial], [confidencial] Sion
- [confidencial], [confidencial] Pont-de-la-Morge/ Sion

O escrivão abaixo-assinado declara que
a presente sentença se encontra atualmente
em vigor e transitou em julgado a 4 de abril de 2017
Sion, 10 de abril de 2017

O ESCRIVÃO

[assinatura ilegível]

[Carimbo do Tribunal distrital de Sion]

Português > Francês



REPÚBLICA PORTUGUESA

CULTURA DIREÇÃO-GERAL DO
LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL

CERTIDÃO

[confidencial], Diretor do Arquivo Distrital de Vila Real, certifica que as fotocópias a esta anexas, de cinco folhas numeradas e rubricadas, e que a completam têm valor de certidão de teor, estando em perfeita conformidade com os originais reproduzidos e que são o requerimento, de folhas 2 e 3, e a sentença, de folhas 26 e 27, dos Autos de Acção de Divórcio por Mútuo Consentimento, n.º [confidencial], que correu termos no Tribunal Judicial de Sabrosa, em que foram requerentes [confidencial], residente no lugar e freguesia de Souto Maior, concelho de Sabrosa, e [confidencial], residente na Avenida [confidencial].

Mais certifica, narrativamente, que a sentença proferida nos aludidos autos, datada de [confidencial] de 2000, foi devidamente notificada e transitou em julgado em [confidencial] de 2000.....

Arquivo Distrital de Vila Real, 22 de maio de 2017.

O Diretor

[carimbo do Arquivo Distrital de Vila Real]
[assinatura ilegível]
[confidencial]

Conta:

Despacho nº 6852/2015, de 19 de junho.

Certificação _____ € 15,00 Euros

Cópia(s) formato A4 (5) _____ € 5,00 Euros

Total _____ € 20,00 Euros

Registada no Livro de Registo de Emolumentos sob o nº [confidencial].

Arquivo Distrital de Vila Real

Avenida Almeida Lucena, n.º 5 - 5000-660 VILA REAL, PORTUGAL
Telefone: (+351) 259 005 900 - Fax: (+351) 259 005 902
E-mail: mail@advrl.dglab.gov.pt - Website: http://www.advrl.org.pt

[carimbo: COMARCA DE SABROSA
Secretaria Judicial
Nº 2184 Secção C
Apresentado em 99/9/3
O Secretário Judicial]
[rubrica]

[carimbo ilegível]

[Carimbo do Arquivo Distrital de Vila Real
fls. 1
2017-05-22]
[rubrica]

Tribunal Judicial de Sabrosa

Meritíssimo Juiz de Direito

[confidencial], casada, contribuinte fiscal nº [confidencial], residente no
lugar e freguesia de Souto Maior, concelho de Sabrosa,

E, Marido

[confidencial], casado, contribuinte fiscal nº [confidencial], residente na
Avenida [confidencial].

Vêm propor e fazer seguir

DIVÓRCIO POR MÚTUO CONSENTIMENTO

(artigo 1775 nº 1 do Cód. Civil).

Com base no seguinte:

I

Os requerentes contraíram entre si casamento católico, em [confidencial]
de 1998, sem convenção antenupcial (Doc. nº 1).

II

Não há filhos deste matrimónio.

III

Os requerentes não pretendem manter o vínculo conjugal.

IV

Não existem bens comuns a partilhar.

V

Prescindem reciprocamente de alimentos.

VI

A casa de morada de família, bem próprio do requerente marido, é atribuída nos termos do acordo anexo, sob o doc. 2, que se junta e se dá como reproduzido.

PEDIDO DE APOIO JUDICIÁRIO A FAVOR DA REQUERENTE

VII

A requerente é pobre e carece de meios económicos que lhe permitam custear as despesas da presente acção.

VIII

Na verdade, a requerente encontra-se desempregada.

IX

Vive com a sua tia e a expensas desta.

X

Pelo que, está em condições de lhe ser concedido o apoio judiciário na modalidade de dispensa total de prévio pagamento de taxa de justiça, preparos e custas, nos termos do Dec-lei n° 387 B/87, de 29 de Dezembro.

[carimbo: fls. 3

2017-05-22]

[rubrica]

Requerem a V. Ex^a., a designação de dia e hora para a Conferência a que aludem os artigos 1776º do Código Civil e 1420º do Código de Processo Civil, seguindo-se os demais termos e, a final, decretando-se o divórcio por mútuo consentimento entre os requerentes, com todos os efeitos legais e que seja concedido à requerente o apoio judiciário na modalidade requerida.

Mais requer a V. Ex^a. a apensação, dos autos de nomeação de patrono nº [confidencial].

Valor: 3 000 001 \$00 (três milhões e um escudos).

Juntam: Um documento e duplicados legais.

A Advogada nomeada
[confidencial]

[carimbo da advogada]

[assinatura ilegível]

O requerentes

[assinaturas ilegíveis]

TRIBUNAL JUDICIAL DE SABROSA

ACTA DE SEGUNDA CONFERÊNCIA -

Artº 1777º do C. CIVIL

(DIVÓRCIO POR MÚTUO CONSENTIMENTO)

DATA: [confidencial]

MAGISTRADO JUDICIAL: Dr^a [confidencial], Juíza de Direito nesta comarca.

FUNCIONÁRIO: [confidencial].

MANDATÁRIA: Dr^a [confidencial], patrona nomeada.

PROCESSO: Acção de Divórcio Por Mútuo Consentimento nº [confidencial], em que são requerentes [confidencial] e [confidencial].

PRESENTES: A ilustre patrona e os requerentes.

Iniciada a conferência, pelos requerentes foi dito que persistem no propósito de se divorciarem.

Seguidamente, a Mm^a Juíza proferiu a seguinte:

SENTENÇA

A presente acção de divórcio por mútuo consentimento respeita a [confidencial] e [confidencial].

Nela se procedeu à conferência prevista no artº 1776º do C. Civil, persistindo os cônjuges em divorciar-se e querendo fazê-lo por mútuo consentimento.

Cumpriu-se, por isso, oportunamente, o preceituado no nº 2 do artº 1776º do C. Civil.

Tendo os cônjuges renovado o seu pedido de divórcio no prazo previsto no nº 1 do artº 1776º do C. Civil, procedeu-se a conferência a que se refere o artº 1111º do mesmo Código, de novo se tendo revelado infrutífera a tentativa de os conciliar.

Verificam-se os pressupostos de validade e regularidade da instância.

Como se vê pelo averbamento constante da certidão de registo de casamento de fls. 4 dos autos, os cônjuges contraíram entre si casamento católico, no dia [confidencial] de 1998, achando-se, por isso, casados há mais de um ano.

TRIBUNAL JUDICIAL DE SABROSA

Deste casamento não existem filhos.

Ambos os requerentes prescindem reciprocamente de alimentos, conforme consta do requerimento de fls. 2.

Mantêm o acordo de fls. 5 dos autos no que tange à casa de morada de família.

Estão, por isso, preenchidos os requisitos legais do divórcio por mútuo consentimento (artºs. 1775º, 1776º, nº 1 e 1777º, todos do Código Civil).

Nesta conformidade, de harmonia com o exposto e bem assim com o que preceitua o artº 1778º do C. Civil, decreta-se o divórcio entre [confidencial] e [confidencial], com a conseqüente dissolução do seu casamento.

Oportunamente, cumpra-se o disposto no artº 99º do Código do Registo Civil.

Valor da acção para efeito de custas 4 0 (quarenta) UCs.

Custas pelos requerentes em partes iguais. Fixo em 20.000\$00 os honorários a favor da ilustre patrona nomeada a suportar pelo Cofre Geral dos Tribunais. Registe e notifique.

Desta sentença foram os presentes notificados do que disseram ficar cientes.

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada .

[assinatura ilegível]



RÉPUBLIQUE PORTUGAISE

CULTURE DIRECTION GÉNÉRALE DU
LIVRE, DES ARCHIVES ET DES BIBLIOTHÈQUES
ARCHIVE DU DISTRICT DE VILA REAL

CERTIFICAT

Je, soussigné, [confidencial], Directeur de l'Archive du District de Vila Real, certifie que les copies jointes (composées de cinq pages numérotées et paraphées) et qui complètent le présent certificat équivalent à un certificat d'enregistrement, étant en toute conformité avec les originaux reproduits, à savoir, la requête (pages 2 et 3) et le jugement (pages 26 et 27) qui se trouvent versés à la procédure de Divorce par consentement mutuel n° [confidencial] jugée au Tribunal d'Instance de Sabrosa ; les requérants de ladite procédure étant [confidencial], domiciliée à Souto Maior, commune de Sabrosa, et [confidencial], domicilié Avenida [confidencial]. -----

De plus, je certifie que le jugement prononcé et versé au dossier date du [confidencial] 2000, et qu'il a été régulièrement assigné, ayant acquis la force exécutoire le [confidencial] 2000.

Archive du District de Vila Real, le 22 mai 2017.

Le Directeur
[Cachet de l'Archive du District de Vila Real]
[Signature illisible]
[confidencial]

Émoluments :

Ordonnance n°6852/2015, du 19 juin.

Certification _____ € 15,00 Euros

Copie(s) format A4 (5) _____ € 5,00 Euros

Total _____ € 20,00 Euros

Enregistré au livre des émoluments sous le n° [confidencial].

Archive du District de Vila Real

Avenida Almeida Lucena, n.º 5 - 5000-660 VILA REAL, PORTUGAL

Téléphone : (+351) 259 005 900 - Fax : (+351) 259 005 902

E-mail : mail@advrl.dg.ab.gov.pt - Site Web : <http://www.advrl.org.pt>

[Cachet : ARRONDISSEMENT DE SABROSA
Greffé
N° 2184 Chambre C
Présenté le 99/9/3
Le greffier]
[Paraphe]

[Cachet illisible]

[Cachet de l'Archive du District de
Vila Real
page 1
2017-05-22]
[paraphe]

Tribunal d'Instance de Sabrosa

M. le juge de 1ère instance :

[confidencial], mariée, identification fiscale n° [confidencial], domiciliée à
Souto Maior, commune de Sabrosa,

Et son époux,

[confidencial], marié, identification fiscale n° [confidencial], domicilié à
Avenida [confidencial],

déposent la demande en

DIVORCE PAR CONSENTEMENT MUTUEL

(Article 1775-1 du Code Civil Portugais).

Les fondements sont les suivants :

I

Les requérants se sont mariés par l'église le [confidencial] 1998, sans
contrat préalable (doc. n° 1).

II

Aucun enfant n'est issu de ce mariage.

III

Les requérants ne souhaitent pas maintenir le lien matrimonial.

IV

Il n'y a pas de biens en commun à partager.

V

Ils renoncent tous deux à une pension alimentaire.

VI

Le domicile conjugal est un bien de l'époux et lui est donc attribué aux termes de l'accord en pièce jointe (doc. 2).

DEMANDE D'AIDE JUDICIAIRE EN FAVEUR DE LA REQUÉRANTE

VII

La requérante est pauvre et ne possède pas les moyens économiques de faire face aux frais de la présente procédure.

VIII

En fait, la requérante se trouve sans emploi.

IX

Elle habite avec sa tante et aux frais de cette dernière.

X

De sorte qu'elle est en mesure de lui voir accordé une aide juridictionnelle totale en ce qui concerne le paiement des frais de justice, de préparation de l'action et des émoluments, aux termes du Décret-loi n° 387 B/87 du 29 décembre.

[Cachet : page 3

2017-05-22]

[Paraphe]

Les requérants sollicitent de votre bienveillance, la désignation d'une date et d'un horaire pour la conférence mentionnée à l'article 1776 du Code civil et à l'article 1420 du Code de Procédure civile, donnant suite aux termes suivants et, finalement, le prononcé du divorce par consentement mutuel entre les conjoints, à tous effets légaux, ainsi que l'attribution à la requérante de aide juridictionnelle dans la modalité demandée.

Ils demandent encore que soit versé au dossier la désignation de l'avocat n° [confidencial].

Montant : 3 000 001 \$00 (trois millions et un escudo portugais).

P.-J. : Un document et doubles légaux.

L'avocate nommée [cachet de l'avocate]

[confidencial]

[Signature illisible]

Les requérants

[Signatures illisibles]

TRIBUNAL D'INSTANCE DE SABROSA

PROCÈS-VERBAL DE LA DEUXIÈME CONFÉRENCE -

Article 1777 du CODE CIVIL

(DIVORCE PAR CONSENTEMENT MUTUEL)

DATE : [confidencional]

MAGISTRAT DU SIÈGE : Me [confidencional], Juge de céans.

OFFICIER : [confidencional].

MANDATAIRE : [confidencional], avocate commise d'office.

AFFAIRE : ACTION DE DIVORCE PAR CONSENTEMENT MUTUEL n°
[confidencional], étant les requérants [confidencional] et
[confidencional].

ÉTAIENT PRÉSENTS : L'avocate commise d'office et les requérants.

La conférence ayant été initiée, les requérants confirment leur volonté de se divorcer.

Ensuite, Mme le Juge a prononcé ce qui suit :

JUGEMENT

La présente procédure de divorce par consentement mutuel concerne [confidencional] et [confidencional].

La conférence prévue à l'article 1776 du Code civil [portugais] a eu lieu et les conjoints persistent en leur volonté de divorce par consentement mutuel.

L'article 1776-2 du Code civil a donc été régulièrement appliqué.

Les conjoints ayant renouvelé leur demande en divorce dans le délai prévu à l'article 1776-1 du Code civil, la conférence prévue à l'article 1111 dudit code s'est tenue et la tentative de conciliation a échoué à nouveau.

Les conditions de validité et de régularité des procédures de l'instance sont vérifiées.

La mention en marge figurant à l'extrait de mariage (page 4 du dossier) confirme que les époux se sont mariés par l'église le [confidencional] 1998, étant donc mariés depuis plus d'un an.

TRIBUNAL D'INSTANCE DE SABROSA

Aucun enfant n'est issu de ce mariage.

Les requérants renoncent réciproquement à une pension alimentaire, conformément à la requête figurant à la page 2.

Par rapport au domicile conjugal, ils maintiennent l'accord figurant à la page 5.

Les préalables légaux du divorce par consentement mutuel sont par conséquent respectés (articles 1775, 1776-1 et 1777, tous du Code civil).

Ainsi, tenant compte de ce qui précède et aux termes de l'article 1778 du Code civil, je prononce le divorce entre [confidencial] et [confidencial], ainsi que la conséquente dissolution du mariage.

En temps utile, veuillez donner suite aux indications de l'article 99 du Code de l'État civil.

Montant de l'action aux effets de dépens 40 (quarante) UC [unité de coûts].

Dépens à compenser par les deux parties à parts égales. J'ordonne que les honoraires à payer à l'avocate commise d'office s'élèvent à 20.000\$00 et soient supportés par les coffres de la Justice. Veuillez enregistrer et assigner.

Les présents ont été assignés du présent jugement qui précède et ont déclaré en avoir pris connaissance.

Le présent procès-verbal a été établi et dûment signé.

[Signature illisible]

Suplemento ao Diploma

A estrutura do Suplemento ao Diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. Tem por objetivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a "transparência" internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). Destina-se a descrever a natureza, o nível, o contexto, o conteúdo e estatuto dos estudos realizados com êxito pelo titular do diploma e que este Suplemento está apenso. São de excluir quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões de reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções, caso contrário, deverá ser apresentada justificação.

1 Informações sobre o titular da qualificação

1.1 Apelido(s): [confidencial]

1.2 Nome(s) próprio(s): [confidencial]

1.3 Data de nascimento (ano/mês/dia): [confidencial]

1.4 Número ou código de identificação do estudante: [confidencial]

Número do bilhete de identidade/passaporte: [confidencial]

2 Informações que identificam a qualificação

2.1 Designação da qualificação e título que confere:
Licenciatura em História, Licenciada

2.2 Principal(ais) área(s) de estudo da qualificação:
História (História)

2.3 Designação e estatuto da instituição que emite o diploma ou certificado:
Universidade do Minho (Universidade)
Instituição Universitária Pública, criada em 1973 pelo Decreto-Lei n.º 402/73,
publicado em Diário da República 1ª série, n.º 188, de 11 de Agosto.

2.4 Designação e estatuto da instituição (se diferente de 2.3) que ministra os cursos:
Não aplicável

2.5 Língua(s) de aprendizagem/avaliação:
Português

3 Informações sobre o nível da qualificação

3.1 Nível da qualificação:

Ensino Superior Universitário - Licenciatura - Nível 5 (ISCED).

3.2 Duração oficial do programa de estudos:

3 anos/ 6 semestres/ 40 semanas de estudo a tempo inteiro por ano/ 180 Créditos ECTS.

3.3 Requisito(s) de acesso:

O ingresso no curso pode ser efetuado através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, dos Regimes Especiais, dos Concursos Especiais de Acesso ou dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência. Para se candidatarem ao ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso, os estudantes devem satisfazer as condições referidas no ponto 8.

4 Informações sobre o conteúdo e os resultados obtidos

4.1 Regime de estudo:

A tempo inteiro.

4.2 Requisitos do programa de estudos:

A Licenciatura em História tem como objetivos a formação nos diferentes domínios do conhecimento histórico, a sensibilização para o mercado de trabalho em termos de competências de pesquisa e de análise de informação histórica e o espírito de responsabilidade e de autonomia.

O programa de estudos organiza-se segundo três domínios principais:

- a) Unidades Curriculares de aquisição de conhecimento nucleares de História que compreendem conhecimentos sobre as principais temáticas e problemáticas das diferentes épocas históricas (Pré-História à Época Contemporânea);
- b) Unidades Curriculares de aquisição de competências privilegiadas para o conhecimento histórico (pesquisa e levantamento de informação, análise e interpretação de resultados; competências de investigação e de apresentação de resultados);
- c) Unidades Curriculares introdutórias às Ciências Sociais.

O perfil da formação é orientado no sentido do profissional intervir em contextos profissionais diferenciados, em função das heranças culturais múltiplas.

4.3 Pormenores do programa de estudos e classificações/notas/créditos obtidos:

Áreas Científicas	Obrigatórias	Opcionais
História	137.5 ECTS	15 ECTS
Arqueologia	27.5 ECTS	
Antropologia, Ciências da Comunicação, Sociologia, Geografia	0 ECTS	

O Registo Académico encontra-se em anexo (ver Anexo I).

4.4. Sistema de classificação e eventuais orientações sobre atribuição de notas:
Em cada unidade curricular é necessária classificação mínima de 10 valores, numa escala de 0 a 20, para obter aprovação.

Para fixação das classificações finais abrangidas por cada uma das classes da escala ECTS, considerou-se a distribuição das classificações finais no conjunto dos cinco anos anteriores àquele em que o(a) aluno(a) obteve aproveitamento, e/ou num total de, pelo menos, 30 diplomados. Na impossibilidade de atingir a dimensão da amostra, a utilização da escala ECTS é substituída pela aplicação de uma tabela institucional construída com base nos dados de todas as classificações finais, de todos os cursos da Universidade do Minho, nos cinco anos anteriores. De notar que nem todas as classificações da escala ECTS poderão estar representadas.

Classificação ECTS	% de Diplomados	Classificação
A	10	[17-20]
B	25	[15-16]
C	30	[14]
D	25	[13]
E	10	[10-12]

4.5 Classificação global da qualificação: 13 (treze), D

5 Informações sobre a função da qualificação

5.1 Acesso a um nível de estudos superior:

O grau de licenciado permite a candidatura a estudos pós-graduados, nos termos descritos no ponto 8.

5.2 Estatuto profissional:

A Licenciatura em História habilita os estudantes com competências múltiplas para o exercício futuro de várias carreiras, designadamente: desenvolvimento de projetos de investigação e de divulgação históricas; tratamento de informação vária em espaços profissionais diversificados; docência em História e Geografia no quadro da frequência do 2º ciclo em Ensino da História e da Geografia.

As entidades empregadoras inscrevem-se nas esferas pública (central e local) e privada, sendo de relevar os organismos afetos ao campo cultural, nomeadamente Bibliotecas, Arquivos, Museus e Centros Culturais de formato diverso.

6 Informações complementares

6.1 Informações complementares:

6.2 Outras fontes de informação:

<http://www.uminho.pt>

<http://www.gri.uminho.pt/ects>

<http://www.hist.ics.uminho.pt>

7 Autenticação do Suplemento

7.1 Data: 2013-02-18

7.2 Assinatura: [Assinatura ilegível e carimbo com a menção: Universidade * Minho]
[confidencial]

7.3 Cargo: Reitor da Universidade do Minho

7.4 Selo branco:

O presente documento vai firmado com o selo branco desta Universidade.

8 Informações sobre o Sistema Nacional de Ensino Superior

A descrição do Sistema Português de Ensino, disponibilizado oficialmente pelo NARIC

(*National Academic Recognition Information Centre*), encontra-se em anexo (ver Anexo II)

[Aposto logo da
Universidade do
Minho]

Anexo I
Registo Académico

Unidade Curricular	Regime (1)	Tipo (2)	Ano Académico	Classificação (3)	Classificação ECTS (4)	Créditos (5)	Obs.
Recursos Instrumentais para a História	1	OB	2007/2008	11	D	5.5	
Introdução aos Estudos Históricos	1	OB	2007/2008	13	C	5.5	
Opção I - Sociologia da Cultura	2	OP	2007/2008	13	C	5.0	
Civilização Romana	2	OB	2007/2008	14	B	5.5	
Teoria e Métodos para a Investigação Histórica	2	OB	2007/2008	16	B	5.5	
Arte Clássica	2	OB	2007/2008	12	C	5.5	
Pré-história	1	OB	2007/2008	10	E	5.5	
Proto-História e Primeiras Civilizações	1	OB	2008/2009	13	C	5.5	
Idade Média Portuguesa II	2	OB	2008/2009	11	D	5.5	
Idade Média II	2	OB	2008/2009	15	B	5.5	
Arte Medieval	2	OB	2008/2009	13	?	5.5	
Técnicas de Pesquisa de Informação	2	OB	2008/2009	13	E	5.5	
Idade Média Portuguesa I	2	OB	2008/2009	14	B	5.5	
Idade Moderna Portuguesa II	2	OB	2008/2009	12	C	5.5	
Idade Moderna I	2	OB	2008/2009	13	c	5.5	
Descobrimientos e Expansão Portugueses	2	OB	2008/2009	10	E	5.5	
Expansões Europeias	2	OB	2008/2009	13	D	5.5	
Arte Moderna	1	OB	2008/2009	11	D	5.5	
Opção II - Demografia Histórica	2	OP	2008/2009	15	B	5.0	
Civilização Grega	2	OB	2008/2009	15	B	5.5	
Idade Moderna Portuguesa I	2	OB	2009/2010	11	D	5.5	
Geografia Humana	1	OB	2009/2010	13	c	5.0	(7)
Idade Contemporânea I	1	OB	2009/2010	14	C	5.5	
Idade Moderna II	2	OB	2009/2010	10	E	5.5	
Arte Contemporânea	1	OB	2009/2010	14	D	5.5	
Seminário I	1	OB	2009/2010	16	B	5.5	
Opção III - História das Migrações	1	OP	2009/2010	14	C	5.0	
Geografia Humana de Portugal I	1	OB	2009/2010	11	D	5.0	(7)
Idade Média I	2	OB	2009/2010	14	C	5.5	
Idade Contemporânea Portuguesa I	1	OB	2009/2010	13	D	5.5	
Idade Contemporânea II	2	OB	2009/2010	11	E	5.5	
História do Presente	2	OB	2009/2010	14	C	5.5	
Cidadania e Ambiente	2	OB	2009/2010	11	D	5.0	(7)
Atelier de História	2	OB	2009/2010	15	C	5.5	
Geografia da População	2	OB	2009/2010	12	C	5.0	(7)
Idade Contemporânea Portuguesa II	2	OB	2009/2010	12	D	5.5	
Seminário II	2	OB	2009/2010	17	A	5.5	
Planeamento Biofísico	1	OB	2009/2010	11	D	5.0	(7)
Geografia Urbana	2	OB	2009/2010	11	D	5.0	(7)
Geografia das Atividades Económicas	2	OB	2009/2010	10	E	5.0	(7)
Hidrologia	2	OB	2009/2010	11	D	5.0	(7)
Riscos Naturais e Ordenamento do Território	2	OB	2009/2010	12	C	5.0	(7)

Total de créditos ECTS obtidos: 225

- (1) – Regime
A – Anual
1 – 1º Semestre
2 – 2º Semestre

- (2) – Tipo
OB – Obrigatória
OP – Opcional

(3) - Classificação

O resultado obtido numa unidade curricular é expresso numericamente numa escala de 0 a 20 valores. A nota mínima de aprovação é 10.

(4)- Escala de classificação ECTS

(5)

Escala ECTS	% de Estudantes Aprovados
A	10
B	25
C	30
D	25
E	10

Para fixação das classificações das unidades curriculares abrangidas por cada uma das classes da escala ECTS, considerou-se a distribuição dos estudantes aprovados nessa unidade curricular no conjunto dos cinco anos lectivos anteriores àquele em que o(a) aluno(a) obteve aproveitamento, e/ou num total de, pelo menos, 30 estudantes. Na impossibilidade de atingir a dimensão da amostra, a utilização da escala ECTS é substituída pela aplicação de uma tabela institucional construída com base nos dados de todas as unidades curriculares, de todos os cursos da Universidade do Minho, nos cinco anos lectivos anteriores. De notar que nem todas as classificações da escala ECTS poderão estar representadas.

(5)-Créditos ECTS

- 1 ano lectivo – 60
1 semestre – 30
1 trimestre – 20

(6)- Unidades curriculares por equivalência

As unidades curriculares correspondentes encontram-se no ponto 4.3 do Suplemento ao Diploma, quando efetuadas ao abrigo de programas de mobilidade académica.

(7)- Unidades extracurriculares

(8)- Unidades curriculares creditadas por demonstração de competência profissional e/ou outra formação

Serviços Académicos da Universidade do Minho, aos dezoito de fevereiro de dois mil e treze.

Supplément au diplôme

La structure du supplément au diplôme suit le modèle élaboré par la Commission européenne, par le Conseil de l'Europe et par l'UNESCO/CEPES. Son but est de fournir des données indépendantes et suffisantes afin d'améliorer la « transparence » internationale et la reconnaissance académique et professionnelle équitables des qualifications (diplômes, grades, certificats...). Il est destiné à décrire la nature, le niveau, le contexte, le contenu et le statut des études réalisées avec succès par le titulaire du diplôme auquel ce supplément est joint. Jugements de valeur, déclarations d'équivalence ou suggestions de reconnaissance sont à exclure. Les huit champs doivent être remplis, sinon une justification devra être présentée.

1 Informations sur le titulaire de la qualification

1.1 Nom(s) : [confidencial]

1.2 Prénom(s) : [confidencial]

1.3 Date de naissance (année/mois/jour) : [confidencial]

1.4 Numéro ou code d'identification de l'étudiant : [confidencial]

Numéro de la carte d'identité/du passeport : [confidencial]

2 Informations qui identifient la qualification

2.1 Désignation de la qualification et du titre décerné :

Licence en Histoire, diplômé

2.2 Principal(aux) domaine(s) d'étude de la qualification :

Histoire (Histoire)

2.3 Désignation et statut de l'institution qui délivre le diplôme ou le certificat :

Université du Minho (Université)

Institution universitaire publique, créée en 1973 par le décret-loi n.º 402/73, publié au Diário da República [journal officiel de la république portugaise] 1^{ère} série, n.º 188, du 11 août.

2.4 Désignation et statut de l'institution (si différent du 2.3) qui administre les cours :

Non applicable

2.5 Langue(s) d'apprentissage/évaluation :

Portugais

3 Informations sur le niveau de la qualification

3.1 Niveau de la qualification :

Enseignement supérieur universitaire - Licence - Niveau 5 (ISCED).

3.2 Durée officielle du programme d'études :

3 ans/ 6 semestres/ 40 semaines d'étude à plein temps par an/ 180 crédits ECTS.

3.3 Condition(s) d'accès :

L'admission au cours peut être effectuée par le concours national d'accès à l'enseignement supérieur, les régimes spéciaux, les concours spéciaux d'accès ou les régimes de retour, changement de cours et transfert. Afin de postuler à l'enseignement supérieur, par le biais du concours national d'accès, les étudiants doivent réunir les conditions mentionnées au point 8.

4 Informations sur le contenu et les résultats obtenus

4.1 Régime d'étude :

À plein temps.

4.2 Exigences du programme d'études :

La licence en histoire a pour but la formation dans les différents domaines de l'histoire, la sensibilisation pour le marché du travail relativement aux compétences de recherche et d'analyse d'information historique et l'esprit de responsabilité et d'autonomie.

Le programme d'études se trouve organisé en trois domaines principaux :

a) Matières d'acquisition de connaissances nucléaires d'histoire qui comprennent des connaissances sur les principales thématiques et problématiques des différentes époques historiques (de la pré-histoire à l'époque contemporaine) ;

b) Matières d'acquisition de compétences privilégiées pour la connaissance historique (recherche et collecte de données, analyse et interprétation de résultats ; compétences de recherche et de présentation de résultats) ;

c) Matières introductives aux sciences sociales.

Le profil de formation est orienté afin que le professionnel intervienne dans des contextes professionnels variés, en fonction des multiples héritages culturels.

4.3 Détails du cursus et classifications/notes/crédits obtenus :

Domaines scientifiques	Obligatoires	Optionnels
Histoire	137.5 ECTS	15 ECTS
Archéologie	27.5 ECTS	
Anthropologie, Sciences de la communication, Sociologie, Géographie	0 ECTS	

Le relevé de notes se trouve en annexe (voir annexe I).

[Logo de l'Université du
Minho]

4.4 Système de classification et éventuelles orientations sur l'attribution de notes :
En chaque matière il est nécessaire une classification minimale de 10 points, sur une échelle de 0 à 20, afin d'obtenir son approbation.

Pour fixer les classifications finales couvertes par chacune des classes de l'échelle ECTS, la distribution des classifications finales dans l'ensemble des cinq années précédant celle où l'étudiant a obtenu approbation, et/ou dans un total de, d'au moins, 30 diplômés. Dans l'impossibilité d'obtenir la dimension de l'échantillon, l'utilisation de l'échelle ECTS est substituée par l'application d'un barème institutionnel basé sur les données de toutes les classifications finales, de tous les cours de l'université du Minho, dans les cinq années précédentes. Il faut remarquer que les classifications de l'échelle ECTS pourront ne pas être toutes représentées.

Classification ECTS	& de diplômés	Classification
A	10	[17-20]
B	25	[15-16]
C	30	[14]
D	25	[13]
E	10	[10-12]

4.5 Classification générale de la qualification : 13 (treize), D

5 Informations sur la fonction de la qualification

5.1 Accès à un niveau d'études supérieur :

Le grade de licence permet la candidature à des études de troisième cycle, en conformité avec le point 8.

5.2 Statut professionnel :

La licence en histoire permet l'acquisition de multiples compétences par les étudiants pour l'exercice de plusieurs parcours professionnels, notamment : développement de projets de recherche et de divulgation historiques ; traitement d'information variée dans divers espaces professionnels ; enseignement de l'histoire et de la géographie dans le cadre du 2^{ème} cycle en enseignement de l'histoire et de la géographie.

Les employeurs s'inscrivent dans les sphères publique (centrale et locale) et privée, étant important de souligner les organismes relatifs au domaine culturel, notamment des bibliothèques, des archives, des musées et des centres culturels de divers formats.

6 Informations complémentaires

6.1 Informations complémentaires :

6.2 Autres sources d'information :

<http://www.uminho.pt>

<http://www.gri.uminho.pt/ects>

<http://www.hist.ics.uminho.pt>

7 Authentification du supplément

7.1 Date : 2013-02-18

7.2 Signature : [Signature illisible et cachet avec la mention : Université * Minho]

[confidencial]

7.5 Poste : Recteur de l'université du Minho

7.6 Timbre sec :

Le présent document est authentifié par le timbre sec de notre université.

8 Informations sur le système national de l'enseignement supérieur

La description du système d'enseignement portugais, disponible officiellement sur NARIC

(*National Academic Recognition Information Centre*), se trouve en annexe (voir annexe II)

Matière	Régime (1)	Genre (2)	Année Académique	Classification	Classification	Crédits (5)	Remarque
				(3)	ECTS (4)		
Ressources instrumentales pour l'histoire	1	OB	2007/2008	11	D	5,5	
Introduction aux études historiques	1	OB	2007/2008	13	C	5,5	
Option I - Sociologie de la culture	2	CP	2007/2008	13	C	5,0	
Civilisation romaine	2	OB	2007/2008	14	B	5,5	
Théorie et méthodes pour la recherche historique 2	2	OB	2007/2008	16	B	5,5	
Art classique	2	OB	2007/2008	12	C	5,5	
Pré-histoire	1	OB	2007/2008	10	E	5,5	
Protohistoire et premières civilisations	1	OB	2008/2009	13	C	5,5	
Moyen-âge portugais II	2	OB	2008/2009	11	D	5,5	
Moyen-âge II	2	OB	2008/2009	15	B	5,5	
Art médiéval	2	OB	2008/2009	13	?	5,5	
Techniques de recherche d'information	2	OB	2008/2009	13	E	5,5	
Moyen-âge portugais I	2	OB	2008/2009	14	B	5,5	
Âge moderne portugais II	2	OB	2008/2009	12	C	5,5	
Âge moderne I	2	OB	2008/2009	13	c	5,5	
Découvertes et expansion portugaises	2	OB	2008/2009	10	E	5,5	
Expansions européennes	2	OB	2008/2009	13	D	5,5	
Art moderne	1	OB	2008/2009	11	D	5,5	
Option II - Démographie historique	2	OP	2008/2009	15	B	5,0	
Civilisation grecque	2	OB	2008/2009	15	B	5,5	
Âge moderne portugais I	2	OB	2009/2010	11	D	5,5	
Géographie humaine	1	OB	2009/2010	13	c	5,0	(7)
Âge contemporain I	1	OB	2009/2010	14	C	5,5	
Âge moderne II	2	OB	2009/2010	10	E	5,5	
Art contemporain	1	OB	2009/2010	14	D	5,5	
Séminaire I	1	OB	2009/2010	16	B	5,5	
Option III - Histoire des migrations	1	OP	2009/2010	14	C	5,0	
Géographie humaine du Portugal I	1	OB	2009/2010	11	D	5,0	(7)
Moyen-âge I	2	OB	2009/2010	14	C	5,5	
Âge contemporain portugais I	1	OB	2009/2010	13	D	5,5	
Âge contemporain II	2	OB	2009/2010	11	E	5,5	
Histoire du présent	2	OB	2009/2010	14	C	5,5	
Citoyenneté et environnement	2	OB	2009/2010	11	D	5,0	(7)
Atelier d'histoire	2	OB	2009/2010	15	C	5,5	
Géographie de la population	2	OB	2009/2010	12	C	5,0	(7)
Âge contemporain portugais II	2	OB	2009/2010	12	D	5,5	
Séminaire II	2	OB	2009/2010	17	A	5,5	
Planification biophysique	1	OB	2009/2010	11	D	5,0	(7)
Géographie urbaine	2	OB	2009/2010	11	D	5,0	(7)
Géographie des activités économiques	2	OB	2009/2010	10	E	5,0	(7)
Hydrologie	2	OB	2009/2010	11	D	5,0	(7)
Risques naturels et aménagement du territoire	2	OB	2009/2010	12	C	5,0	(7)
Total de crédits ECTS obtenus : 225							

(1) – Régime

- A – Annuel
- 1 – 1er semestre
- 2 – 2ème semestre

(2) – Type

- OB – Obligatoire
- OP – Optionnel

(3) - Classification

Le résultat obtenu à une matière est exprimé numériquement sur une échelle de 0 à 20 points. La note minimum d'approbation est 10.

(4)- Échelle de classification ECTS

(5)

Échelle ECTS	% d'étudiants approuvés
A	10
B	25
C	30
D	25
E	10

Pour fixer les classifications des matières couvertes par chacune de ces classes de l'échelle ECTS, la distribution des étudiants approuvés à cette matière dans l'ensemble des cinq années scolaires précédentes à celle où l'étudiant a obtenu approbation, et/ou dans un total de, au moins, 30 étudiants a été prise en compte. Au cas où l'échantillon ne serait pas couvert, l'utilisation de l'échelle ECTS serait remplacée par l'application d'un barème institutionnel basé sur les données de toutes les matières, de tous les cours de l'université du Minho, dans les cinq années scolaires précédentes. La totalité des classifications de l'échelle ECTS ne pourra pas être représentée.

(5)-Crédits ECTS

- 1 année scolaire – 60
- 1 semestre – 30
- 1 trimestre – 20

(6)- Matières par équivalence

Les matières correspondantes se trouvent au point 4.3 du supplément au diplôme, lorsqu'elles sont effectuées lors d'un programme de mobilité académique.

(7)- Unités extrascolaires

(8)- Matières créditées par démonstration de compétence professionnelle et/ou autre formation

Les services académiques de l'université du Minho, le dix-huit février deux mille treize.

[Aposto logo da Universidade do Minho]

Universidade do Minho

Serviços Académicos

[confidencial], Diretora dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, certifica, em face do arquivo respetivo, que [confidencial], natural da freguesia de Azurém, concelho de Guimarães, distrito de Braga, filha de [confidencial] e de [confidencial], obteve as classificações abaixo indicadas, nas unidades curriculares que constituem o Mestrado em Ensino de História e de Geografia no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário:

Unidade Curricular	Regime (1)	Tipo (2)	Ano Académico	Nota PT (3)	Nota ECTS (4)	Créditos (5)	Obs. (6) (7) (8)
Correntes Fundamentais da Pedagogia	1	Ob	2010/2011	13	D	5.0	
Desenvolvimento Curricular	1	Ob	2010/2011	14	D	5.0	
História e Memória	1	Ob	2010/2011	16	C	5.0	
Metodologia do Ensino da História	1	Ob	2010/2011	14	D	10.0	
Sociologia da Educação e Profissão de Docente	1	Ob	2010/2011	15	C	5.0	
Coordenação Educativa e Direção de Turma	2	Ob	2010/2011	15	C	5.0	
Dinâmicas Territoriais	2	Ob	2010/2011	15	C	5.0	
Metodologia do Ensino da Geografia	2	Ob	2010/2011	12	E	10.0	
Psicologia da Motivação e da Aprendizagem	2	Ob	2010/2011	15	C	5.0	
Tecnologia Educativa	2	Ob	2010/2011	14	D	5.0	
Avaliação e Conceção de Materiais Didáticos de História e de Geografia	1	Ob	2011/2012	15	C	10.0	
Opção 1 - Organização da Escola	1	Op	2011/2012	15	C	5.0	
Estágio Profissional	A	Ob	2012/2013	16	C	45.0	

(1) Regime: A-Anual 1 - 1º Semestre 2 - 2º Semestre

(2) Tipo: Ob - Obrigatória Op - Opcional

(3) Classificação: O resultado obtido numa unidade curricular é expresso numericamente numa escala de 0 a 20 valores. A nota mínima de aprovação é 10.

(4) Escala de classificação ECTS

Escala ECTS	% de estudantes aprovados
A	10
B	25
C	30
D	25
E	10

Para fixação das classificações das unidades curriculares abrangidas por cada uma das classes da escala ECTS, considerou-se a distribuição dos estudantes aprovados nessa unidade curricular no conjunto dos cinco anos letivos anteriores àquele em que o(a) aluno(a) obteve aproveitamento, e num total de, pelo menos, 30 estudantes. Na impossibilidade de atingir a dimensão da amostra, a utilização da escala ECTS é substituída pela aplicação de uma tabela institucional construída com base nos dados de todas as unidades curriculares, de todos os cursos da Universidade do Minho, nos cinco anos letivos anteriores. De notar que nem todas as classificações da escala ECTS poderão estar representadas.

(5) Créditos ECTS: 1 ano letivo = 60 1 semestre = 30 1 trimestre = 20

(6) Unidades curriculares por equivalência

(7) Unidades extracurriculares

(8) Unidades curriculares creditadas por demonstração de competência profissional e/ou outra formação

Mais certifica que concluiu o referido Mestrado aos dezassete de abril de dois mil e treze, com a classificação final de 15 (quinze) valores, o que lhe confere o grau de mestre.

A presente certidão vai firmada com o selo branco desta Universidade.

Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade do Minho, aos quatro de junho de dois mil e quinze.

A Diretora de Serviços,

[Assinatura Ilegível]

[Logo de l'université du Minho]

Université du Minho

Services académiques

Je, soussignée, [confidencial], Directrice des services académiques de l'Université du Minho, certifie, après consultation du registre concerné, que [confidencial], née à l'arrondissement de Azurém, commune de Guimarães, district de Braga, fille de [confidencial] et de [confidencial], a obtenu les classifications mentionnées ci-dessous, aux matières qui constituent le Master en Enseignement de l'histoire et de la géographie au 3^{ème} cycle de l'enseignement basique et à l'enseignement secondaire :

Matière	Régime (1)	Type (2)	Année académique	Note PT (3)	Note ECTS (4)	Crédits (5)	Remarque (6) (7) (8)
Courants fondamentaux de la pédagogie	1	Ob	2010/2011	13	D	5.0	
Développement du cursus	1	Ob	2010/2011	14	D	5.0	
Histoire et mémoire	1	Ob	2010/2011	16	C	5.0	
Méthodologie de l'enseignement de l'histoire	1	Ob	2010/2011	14	D	10.0	
Sociologie de l'éducation et profession d'enseignant	1	Ob	2010/2011	15	C	5.0	
Coordination éducative et direction de la classe	2	Ob	2010/2011	15	C	5.0	
Dynamiques territoriales	2	Ob	2010/2011	15	C	5.0	
Méthodologie de l'enseignement de la géographie	2	Ob	2010/2011	12	E	10.0	
Psychologie de la motivation et de l'apprentissage	2	Ob	2010/2011	15	C	5.0	
Technologie éducative	2	Ob	2010/2011	14	D	5.0	
Evaluation et création d'outils pédagogiques d'histoire et de géographie	1	Ob	2011/2012	15	C	10.0	
Option 1 - Organisation de l'école	1	Op	2011/2012	15	C	5.0	
Stage professionnel	A	Ob	2012/2013	16	C	45.0	

(1) Régime : A-Annuel 1 - 1^{er} semestre 2 - 2^{ème} semestre

(2) Type : Ob - Obligatoire Op - Optionnel

(3) Classification : Le résultat obtenu à une matière est exprimé numériquement dans une échelle de 0 à 20 points. La note minimum d'approbation est 10.

(4) Echelle de classification ECTS

Echelle ECTS	% d'étudiants approuvés
A	10
B	25
C	30
D	25
E	10

Pour fixer les classifications des matières couvertes par chacune de ces classes de l'échelle ECTS, la distribution des étudiants approuvés à cette matière dans l'ensemble des cinq années scolaires précédentes à celle où l'étudiant a obtenu l'approbation, et/ou dans un total de, au moins, 30 étudiants a été prise en compte. Au cas où l'échantillon ne serait pas couvert, l'utilisation de l'échelle ECTS serait remplacée par l'application d'un barème institutionnel basé sur les données de toutes les matières, de tous les cours de l'Université du Minho, dans les cinq années scolaires précédentes. Il faut remarquer que les classifications de l'échelle ECTS pourront ne pas être toutes représentées

(5) Crédits ECTS : 1 année scolaire = 60 1 semestre = 30 1 trimestre = 20

(6) Matières par équivalence

(7) Matières extrascolaires

(8) Matières créditées par démonstration de compétence professionnelle et/ou autre formation

Il est encore certifié que l'étudiant a conclu le master mentionné le dix-sept avril deux mille treize, avec la moyenne finale de 15 (quinze) points, ce qui lui confère le diplôme de Master.

Le présent certificat est authentifié par le timbre sec de notre université.

Secrétariat des Services académiques de l'université du Minho, le quatre juin deux mille quinze.

La Directrice des Services,

[Signature illisible]

[Logo do Ministério da Educação]

Modelo nº1919 (Exclusivo da INCM, S.A.)

CERTIFICADO

Nível Secundário de Educação

Escola Secundária de Emídio Navarro de Viseu

(estabelecimento de ensino)

[confidencial]

(nome do titular do órgão de administração e gestão)

Presidente do Conselho Executivo

(designação do cargo)

certifica que _____ [confidencial] _____ titular

do Bilhete de Identidade (o) n.º [confidencial] emitido em [confidencial].

concluiu, no ano escolar de 2007 / 2008 / o CURSO (a) Tecnológico de Informática.

----- (c) -----

ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74 / 2004, de 26 de Março, com a classificação final de 14

(Catorze) valores, pelo que, para os efeitos legais, lhe é passado o presente CERTIFICADO

que vai assinado e autenticado por mim e pelo Chefe dos Serviços de Administração Escolar. Consta do Livro de

Termos n.º fls. .

Viseu, em 28 de Agosto de 2008
(localidade)

O Chefe dos Serviços de Administração Escolar

(assinatura e selo branco)

Presidente do Conselho Executivo

(assinatura e selo branco)

(designação do cargo)

(a) Bilhete de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência.

(b) Científico-Humanístico de... (indicar a respectiva designação) e ensino recorrente, se for o caso;
Tecnológico de... (indicar a respectiva designação) e ensino recorrente, se for o caso;
Profissional de... (indicar a respectiva designação);
De Ensino Especializado de... (indicar a respectiva designação) e ensino recorrente, se for o caso.

Mod. I - Folha de rosto do certificado destinado a alunos que concluíram um dos cursos de nível secundário referidos em b)

Classificação final das disciplinas que integram o curso tecnológico de Informática

Componente de formação geral:

Português	13	(..... Treze.....) valores
Inglês.....(1).	11	(..... Onze.....) valores
Língua estrangeira I,II ou III		
Filosofia	15	(..... Quinze.....) valores
Educação física	16	(..... Dezas seis.....) valores
Tecnologias de informação e de comunicação	14	(..... Catorze.....) valores

Componente de formação científica:

Matemática B	11	(..... Onze.....) valores
Físico-química B	14	(..... Catorze.....) valores

Componente de formação tecnológica:

Bases de Programação	13	(..... Treze.....) valores
Tecnologias informáticas A.....	15	(..... Quinze.....) valores
Aplicações informáticas A.....	14	(..... Catorze.....) valores
Técnicas de gestão de bases de dados	16	(..... Dezas seis.....) valores
Projeto tecnológico	17	(..... Dez assete.....) valores
Estágio.....	17	(..... Dez assete.....) valores
Educação Moral e Religiosa Católica.....	(...)	valores

Este curso confere o nível 3 (três) de qualificação profissional, nos termos do anexo à Decisão n°85/368/CCE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, relativa à correspondência de qualificações de formação profissional entre Estados membros das Comunidades Europeias, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n°L199, de 31 de Julho de 1985.

(1) Designar a disciplina frequentada e o respectivo nível

(2) Indicar a designação do trabalho representado

(Mod. 1 B – verso da folha do certificado destinado a alunos que concluíram um curso tecnológico)

CERTIFICAT
Niveau secondaire de l'Éducation

École secondaire Emídio Navarro, Viseu

(établissement scolaire)

_____ [confidencial] _____, président du conseil directif
(nom complet du titulaire de l'organe d'administration et de gestion) (désignation du poste)

certifie que _____ [confidencial] _____ titulaire

de _____ la carte d'identité _____ (o) n. ° [confidencial] délivrée le [confidencial].

a conclu, au cours de l'année scolaire 2007 / 2008 / le COURS (a) _____ Technologique d'informatique _____.

..... (c) _____

conformément au Décret-loi n° 74 / 2004, du 26 mars, avec la moyenne finale de _____ 14 _____

(____ Quatorze [sur vingt] ____) points, donc, aux effets légaux, il lui est remis le présent CERTIFICAT

dûment signé et authentifié par mes soins et par le Chef des Services de l'Administration scolaire. Le présent

document figure au livre de registre n° ____ pages ____ .

Fait à Viseu,
(lieu)

le 28 août 2008

Le Chef des services de l'administration scolaire

Le président du conseil directif

(désignation du poste)

(signature et timbre sec)

(signature et timbre sec)

(a) Carte d'identité, Passeport ou Permis de séjour.

(b) Scientifique et humanistique de ... (indiquer la désignation respective) et de l'enseignement récurrent, le cas échéant ;

le cas échéant ;

Technologique de ... (indiquer la désignation respective) et l'enseignement récurrent, le cas échéant ;

Professionnel de ... (indiquer la désignation respective) ;

Enseignement spécialisé de ... (indiquer la désignation respective) et l'enseignement récurrent, le cas échéant.

Moyenne finale des matières faisant partie du cours technologique d'informatique

Composante de formation générale :

Portugais	<u>13</u>	(..... Treize [sur vingt].....) points
Anglais(1).	11	(..... Onze [sur vingt].....) points
Langue étrangère I,II ou III		
Philosophie	<u>15</u>	(..... Quinze[sur vingt].....) points
Éducation physique	<u>16</u>	(..... Seize [sur vingt].....) points
Technologies de l'information et de la communication,	14	(..... Quatorze [sur vingt]....) points

Enseignement de spécialité scientifique :

Mathématiques B	11	(..... Onze [sur vingt].....) points
Physico-chimique B	<u>14</u>	(..... Quatorze [sur vingt]....) points

Composante de formation technologique :

Bases de Programmation	<u>13</u>	(..... Treize [sur vingt].....) points
Technologies Informatiques A	<u>15</u>	(..... Quinze [sur vingt].....) points
Applications informatiques A	<u>14</u>	(..... Quatorze [sur vingt]....) points
Techniques de gestion de bases de données	16	(..... Seize [sur vingt].....) points
Projet technologique.....	17	(..... Dix-sept [sur vingt].....) points
Stage.....	17	(..... Dix-sept [sur vingt].....) points
Éducation morale et religieuse.....	(...)	points

Ce cours confère le niveau 3 (trois) de qualification professionnelle, aux termes de l'annexe à la Décision n° 85/368/CCE, du Conseil des Communautés européennes du 16 juillet, concernant la correspondance des qualifications de formation professionnelle entre États membres des Communautés européennes, publiée au Journal Officiel des Communautés européennes n° L199 du 31 juillet 1985.

(1) Préciser la matière suivie et le niveau respectif

(2) Indiquer la désignation du travail représenté

(Mod. 1 B - verso de la page du certificat destiné aux élèves qui ont terminé un cours technologique)



Av. Dr. António José Almeida, n.º 35
3514-509 VISEU

DECLARAÇÃO

Declara-se que a beneficiária **[confidencial]**, com data de nascimento em [confidencial], com o Número de Identificação de Segurança Social [confidencial], em relação à titular [confidencial]:

- Não recebeu prestações familiares no período de 10/2016 a 03/2017 por não ter apresentado requerimento;
- No período de 04/2017 a 06/2017 encontra-se com processo ativo no 4.º escalão de rendimentos, não conferindo direito ao pagamento de qualquer valor em virtude dos rendimentos do agregado familiar serem superiores ao valor limite fixado por lei;

Viseu , cinco de junho de 2017
[assinatura ilegível]
[carimbo ilegível]

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março).



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL

Av. Dr. António José Almeida, n.º 35
3514-509 VISEU

ATTESTATION

Je, soussignée, certifie que la bénéficiaire **[confidencial]**, née le [confidencial], titulaire du numéro d'identification de la sécurité sociale [confidencial], relativement à [confidencial] :

- N'a pas reçu d'allocations familiales dans la période du 10/2016 au 03/2017 pour ne pas avoir présenté de requête ;
- Dans la période du 04/2017 au 06/2017, son dossier est actif et classé au 4ème rang de revenus, ne donnant pas lieu au paiement d'allocations étant donné que les revenus du ménage sont supérieurs à la valeur déterminée par la loi ;

Fait à Viseu, le cinq juin 2017

[signature illisible]

[cachet illisible]

De cette attestation, des copies peuvent être faites et sont suffisantes pour l'instruction de procédures administratives gratuites (article 32 du décret-loi n.º 135/99/ du 22 avril, modifié par le décret-loi n.º 29/2000, du 13 mars).



Diploma

Nível Secundário de Educação

Escola Secundária de Emídio Navarro de Viseu

(estabelecimento de ensino)

[confidencial]

Presidente do Conselho Executivo

(nome do titular do órgão da administração e gestão)

(designação do cargo)

faz saber que _____ [confidencial] titular do/a (a) _____ Bilhete de Identidade _____

n.º _____ [confidencial] emitido/a em [confidencial], _____ Viseu _____ conduiu, no ano escolar de 2007/2008, o CURSO (b) _____ Tecnológico de Informática _____, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74 / 2004, de 26 de Março, com

a classificação final de 14 (_____ Catorze _____) valores, pelo que, para os efeitos legais, lhe é passado o presente DIPLOMA que vai assinado e autenticado por mim

e pelo Chefe dos Serviços de Administração Escolar. Consta do Livro de Termos n.º _____ fls. _____.

_____ Viseu, _____ 28 de agosto de 2008 _____
(Localidade)

O Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Presidente do Conselho Executivo

[assinatura e selo branco]

(designação do cargo)

[assinatura e selo branco]

(a) Bilhete de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência.
(b) Científico-Humanístico de... (indicar a respectiva designação) e ensino recorrente, se for o caso;
Tecnológico de... (indicar a respectiva designação) e ensino recorrente, se for o caso;
Profissional de... (indicar a respectiva designação);
de Ensino Especializado de... (indicar a respectiva designação) e ensino recorrente, se for o caso.
Mod. A (Destinado a alunos que concluíram um curso ao Abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.



Diplôme

Niveau secondaire d'éducation

École secondaire de Emidio Navarro, Viseu

(établissement scolaire)

[confidencial]

Président du conseil directif

(nom complet du titulaire de l'organe d'administration et de gestion)

(désignation du poste)

fait savoir que _____ [confidencial]

titulaire de la _____ carte d'identité

n. _____ [confidencial] délivrée le [confidencial], à _____ Viseu _____ a conclu, au cours de l'année scolaire 2007/2008, le COURS (b)

_____ Technologique d'informatique _____, conformément au Décret-Loi n.º 74 / 2004, du 26 mars, ayant

obtenu une moyenne finale de 14 (_____ Quatorze [sur vingt] _____) points, donc, aux effets légaux, il lui est remis le présent CERTIFICAT dûment signé

et authentifié par mes soins et par le Chef des services de l'administration scolaire. Figure au Registre des titres et des diplômes n.º _____ pages. _____.

_____ Viseu, _____ le 28 août 2008
(Lieu)

Le chef des services de l'administration scolaire

Président du conseil directif
(désignation du poste)

[signature et timbre sec]

[signature et timbre sec]

(a) Carte d'identité, Passeport ou Permis de séjour.
(b) Scientifique et humanistique de ... (indiquer la désignation respective) et enseignement récurrent, le cas échéant;
Technologique de ... (indiquer la désignation respective) et enseignement récurrent, le cas échéant;
Professionnel de ... (indiquer la désignation respective);
d'enseignement spécialisé de ... (indiquer la désignation respective) et enseignement récurrent, le cas échéant.
Mod. A (Destiné aux élèves qui ont conclu un cours conformément au Décret-loi n.º 74/2004, du 26 mars)



Instituto Politécnico da Guarda

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

DIPLOMA

[confidencial], Diretora dos Serviços Académicos do Instituto Politécnico da Guarda certifica, que [confidencial], portador do Cartão de Cidadão n.º [confidencial], natural de França, nascido em [confidencial], filho de [confidencial] e de [confidencial], concluiu nesta Escola em 2015-10-05, o curso de Licenciatura em **Engenharia Informática**, com média final de 16 (Dezasseis) valores, tendo obtido as seguintes classificações:

Unidade Curricular	Ano Letivo	Nota	Por extenso	ECTS
Métodos Numéricos	2008/09	11	Onze	6
Sistemas Digitais I	2008/09	17	Dezassete	6
Engenharia de Software I	2008/09	16	Dezasseis	6
Álgebra Linear e Geometria Analítica	2009/10	16	Dezasseis	6
Análise Matemática	2009/10	16	Dezasseis	6
Algoritmos e Estruturas de Dados	2009/10	14	Catorze	6
Programação I	2009/10	15	Quinze	6
Programação II	2009/10	16	Dezasseis	6
Aspetos Sociais da Informática	2009/10	18	Dezoito	5
Sistemas Multimédia	2009/10	15	Quinze	5
Probabilidades e Estatística	2010/11	17	Dezassete	5.5
Sistemas Digitais II	2010/11	16	Dezasseis	5
Tecnologias da Internet I	2010/11	19	Dezanove	6
Bases de Dados I	2010/11	18	Dezoito	5
Redes de Computadores	2010/11	18	Dezoito	5
Sistemas Operativos	2010/11	17	Dezassete	5
Controlo Industrial	2011/12	12	Doze	4.5

Unidade Curricular	Ano Letivo	Nota	Por extenso	ECTS
Engenharia de Software II	2011/12	17	Dezassete	6
Arquitetura de Computadores	2011/12	15	Quinze	6
Programação Funcional	2011/12	14	Catorze	4
Robótica	2011/12	15	Quinze	5
Sistemas Domóticos	2011/12	13	Treze	4
Gestão e Criação de Empresas	2011/12	16	Dezasseis	3
Engenharia de Redes	2011/12	16	Dezasseis	5
Inteligência Artificial	2011/12	16	Dezasseis	4
Introdução à Física	2012/13	15	Quinze	6
Programação para a Internet	2012/13	17	Dezassete	6
Projeto de Informática	2012/13	15	Quinze (i)	10
Redes de Alta Velocidade	2012/13	12	Doze	4
Sistemas Distribuídos	2012/13	17	Dezassete	6
Bases de Dados II	2012/13	19	Dezanove	6
Programação Avançada	2013/14	15	Quinze	5
Computação Gráfica	2014/15	18	Dezoito	6

(1) Creditação obtida ao abrigo da alínea a) do n.º I do art.º 45.º do DL n.º 74/2006 de 24 de Março, na redação da da pelo DL n.º 115/2013 de 7 de Agosto.

E, para constar, se passou o presente diploma que vai autenticado com o selo branco deste Instituto.

Guarda, 19 de Outubro de 2015

A Diretora dos Serviços Académicos

[assinatura ilegível]

[confidencial]

Registo n.º [confidencial]

Conferido por: [Rubrica]

Fatura E mol: [confidencial]

[confidencial]



Instituto Politécnico da Guarda
[Institut polytechnique de Guarda]

ÉCOLE SUPERIEURE DE TECHNOLOGIE ET GESTION

DIPLOME

Je, soussignée, [confidencial], Directrice des Services Académiques de l'Institut polytechnique de Guarda certifie, que [confidencial], titulaire de la carte d'identité n.º [confidencial], né en France le [confidencial], fils de [confidencial] et de [confidencial], a conclu avec succès dans cette École le 05-10-2015, la Licence en **Génie informatique**, avec une moyenne finale de 16 (Seize [sur vingt]) points, ayant obtenu les classifications suivantes :

Unité du cursus	Année scolaire	Note	En toutes lettres	ECTS
Méthodes Numériques	2008/09	11	Onze [sur vingt]	6
Systèmes Numériques I	2008/09	17	Dix-sept [sur vingt]	6
Génie logiciel I	2008/09	16	Seize [sur vingt]	6
Algèbre linéaire et				
Géométrie analytique	2009/10	16	Seize [sur vingt]	6
Analyse Mathématique	2009/10	16	Seize [sur vingt]	6
Algorithmes et Structures				
de données	2009/10	14	Quatorze [sur vingt]	6
Programmation I	2009/10	15	Quinze [sur vingt]	6
Programmation II	2009/10	16	Seize [sur vingt]	6
Aspects sociaux de				
l'informatique	2009/10	18	Dix-huit [sur vingt]	5
Systèmes Multimédia	2009/10	15	Quinze [sur vingt]	5
Probabilités et statistiques	2010/11	17	Dix-sept [sur vingt]	5.5
Systèmes Numériques II	2010/11	16	Seize [sur vingt]	5
Technologies de l'Internet I	2010/11	19	Dix-neuf [sur vingt]	6
Bases de Données I	2010/11	18	Dix-huit [sur vingt]	5
Réseaux informatiques	2010/11	18	Dix-huit [sur vingt]	5
Systèmes d'exploitation	2010/11	17	Dix-sept [sur vingt]	5
Contrôle Industriel	2011/12	12	Douze [sur vingt]	4.5

Unité du Coursus	Année scolaire	Note	En toutes lettres	ECTS
Génie logiciel II	2011/12	17	Dix-sept [sur vingt]	6
Architecture des ordinateurs	2011/12	15	Quinze [sur vingt]	6
Programmation fonctionnelle	2011/12	14	Quatorze [sur vingt]	4
Robotique	2011/12	15	Quinze [sur vingt]	5
Systèmes domotiques	2011/12	13	Treize [sur vingt]	4
Gestion et création d'entreprises	2011/12	16	Seize [sur vingt]	3
Ingénierie des réseaux	2011/12	16	Seize [sur vingt]	5
Intelligence artificielle	2011/12	16	Seize [sur vingt]	4
Introduction à la Physique	2012/13	15	Quinze [sur vingt]	6
Programmation pour l'Internet	2012/13	17	Dix-sept [sur vingt]	6
Projet d'informatique	2012/13	15	Quinze [sur vingt](i)	10
Réseaux à haut débit	2012/13	12	Douze [sur vingt]	4
Systèmes Distribués	2012/13	17	Dix-sept [sur vingt]	6
Bases de Données II	2012/13	19	Dix-neuf [sur vingt]	6
Programmation Avancée	2013/14	15	Quinze [sur vingt]	5
Infographie	2014/15	18	Dix-huit [sur vingt]	6

(1) Créditation obtenue conformément à l'alinéa a) du n° 1 de l'article 45 du D.L. n° 74/2006 du 24 mars, selon la rédaction attribuée par le D.L. n° 115/2013 du 7 août.

En foi de quoi, le présent diplôme a été établi et authentifié avec le timbre sec de notre institut.

Guarda, le 19 octobre 2015

La Directrice des Services Académiques

[Signature illisible]

[confidential]

Registre n° [confidential]

Vérifié par : [Paraphe]

Facture Frais : [confidential]

[confidential]